



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
Centro de Excelência em Turismo - CET
Graduação de Nível Superior em Turismo

**A POLÍTICA PÚBLICA E AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DO TURISMO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2009-
2019**

BEATRIZ VIANA BARBOZA TORRES DE OLIVEIRA

ORIENTADOR: Prof. Dr. Luiz Carlos Spiller Pena

Brasília/DF – 2020

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Centro de Excelência em Turismo
Graduação de Nível Superior em Turismo

**A Política Pública e as Transferências Voluntárias do Turismo no
Brasil: uma análise do período 2009-2019**

BEATRIZ VIANA BARBOZA TORRES DE OLIVEIRA

ORIENTADOR: Profº. Drº. Luiz Carlos Spiller Pena

Monografia apresentada ao Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em turismo.

Brasília/DF – 2020

OLIVEIRA, Beatriz Viana Barboza Torres de.

A Política Pública e as Transferências Voluntárias do Turismo no Brasil: uma análise do período 2009-2019. (113 folhas)

Monografia – Universidade de Brasília, Centro de Excelência em Turismo, 2019.

Orientador: Prof^o. Dr^o. Luiz Carlos Spiller Pena

1. Política Pública. 2. Transferências Voluntárias. 3. Ministério do Turismo

CDU

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Centro de Excelência em Turismo
Graduação de Nível Superior em Turismo

Monografia apresentada ao Centro de Excelência em Turismo – CET, da Universidade de Brasília – UnB, como requisito parcial à obtenção do grau de bacharel em turismo.

**A POLÍTICA PÚBLICA E AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
DE TURISMO NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO PERÍODO 2009-
2019**

BEATRIZ VIANA BARBOZA TORRES DE OLIVEIRA

Aprovada por:

Orientador: Prof^o. Dr^o. Luiz Carlos Spiller Pena (CET/UnB)

Banca Examinadora: Prof^a. Dr^a. Marutschka Martini Moesch

Banca Examinadora: Prof^o. Dr^o. Neio Lúcio de Oliveira Campos

Banca Examinadora (suplente): Prof^a. Msc. Lívia Cristina Barros da Silva Wiesinieski

Brasília, 18 de dezembro de 2020

AGRADECIMENTOS

Ao fim de um longo ciclo há muitos a quem agradecer. Antes de tudo e de todos, agradeço a minha família, meu alicerce, pela paciência, carinho, cuidado e suporte que me deram e me dão até hoje. Sem vocês eu não seria eu e, por vocês, chego ao fim desse ciclo em minha vida. Obrigada por tudo.

Agradeço, de coração, professores e funcionários do Centro de Excelência em Turismo pela aprendizagem e acolhimento. Ao professor João Tasso, que a partir da disciplina de Elaboração de Projetos, inspirou o tema do trabalho. Ao professor Luiz Spiller, agradeço imensamente a orientação, compreensão e a amizade. Pra mim foi uma enorme satisfação poder concluir o curso sob a orientação de um dos meus primeiros professores na graduação de turismo. Foram alguns orientadores/orientadoras pelos quais eu passei, além das várias trocas com professores dentro e fora de sala de aula, até conseguir concluir de fato esse trabalho e a todos vocês, meu muito obrigada.

Gostaria de agradecer, também, uma pessoa que, sem a qual, esse trabalho não teria sido realizado. João Carlos Reis, além de você ter sido essencial para desenvolvimento dessa pesquisa, pelo seu conhecimento sobre o tema, você foi mais que primordial pra mim. Meu bem, você me acompanhou nessa montanha russa que foi fazer um TCC, você me deu forças, amor, me incentivou e acreditou em mim. A você todo o meu amor, apreço e gratidão.

Por fim agradeço às amigas e amigos, colegas, conhecidos e desconhecidos que me ajudaram, de um jeito ou de outro, a chegar a esse momento.

A todos vocês, meu muitíssimo obrigada!

RESUMO

As transferências voluntárias (TVs) da União se configuram em um processo importante para a redução do desequilíbrio fiscal entre as esferas públicas e para a equalização inter-regional, se constituindo em transferências de recursos públicos federais para ações executadas de forma descentralizada, que atendem demandas locais. O Ministério do Turismo (MTur), órgão público administrativo de máxima autoridade em sua esfera de competência, figura como o quarto órgão que mais disponibilizou recursos para ações de execução descentralizada, segundo o Painel de Transferências Abertas +Brasil, portal online de consulta sobre as Transferências da União realizadas pela Plataforma +Brasil. Assim, o trabalho aqui desenvolvido teve como objetivo descrever e analisar as transferências voluntárias do MTur de 2009 a 2019, com o intuito de se avaliar a ação discricionária da gestão pública ministerial e relacionar tais ações à política pública de turismo. A pesquisa foi desenvolvida orientada por metodologia exploratória e descritiva, de caráter qualitativo e quantitativo, a partir do levantamento de referenciais legais, bibliográficos e documentais, assim como investigação em portais *online* de acesso à informação para consultas e fonte de dados. Os resultados apurados demonstram ineficiência técnica do MTur na gestão das TVs, disparidade regional na destinação do recurso e que, apesar de alinhadas aos diversos programas/linhas de ação dos Planos Nacionais de Turismo (PNTs), os investimentos em infraestrutura e eventos foram significativamente maiores.

Palavras-chave: Política Pública; Transferências Voluntárias; Ministério do Turismo.

ABSTRACT

The voluntary transfers (TVs) of the Union, despite notorious criticisms, are configured in an important process for the reduction of the fiscal imbalance between the public spheres and for the interregional equalization, constituting in transfers of federal public resources for actions executed in a decentralized way, to meet local demands. The Ministry of Tourism (MTur), the administrative public body with maximum authority in its sphere of competence, was the fourth body that most provided resources for decentralized execution actions, according to the Painel de Transferências Abertas +Brasil, an online consultation portal on Transfers of the Union carried out by Plataforma + Brasil. Thus, the work developed here aimed to describe and analyze voluntary transfers from the MTur from 2009 to 2019, in order to evaluate the discretionary action of the ministerial public management and relate these actions to the public policy of tourism. The research was developed under exploratory and descriptive methodology, of qualitative and quantitative character, from the survey of legal, bibliographic and documentary references, as well as research in online portals of access to information for consultations and data source. The results obtained demonstrate the technical inefficiency of MTur in the management of TVs, regional disparity in the allocation of the resource and that, despite being aligned with various lines of action of the National Tourism Plans (PNTs), the investment in the infrastructure and events niches was significantly higher than in other actions.

Key words: Public Policy; Voluntary Transfers; Ministry of Tourism.

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Tripé legal orçamentário brasileiro** (produção própria) 37
- Figura 2 – Informações gerais sobre as transferências voluntárias do MTur informadas pelo Painel de Transferências Abertas.** (Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 21h) 49
- Figura 3 – Ranking dos órgãos descentralizadores de recurso público por montante disponibilizado (período 2009-2019)** (Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 29/11/2020 às 23h30min) 53

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Quadro de macroprogramas e programas do Plano Nacional de Turismo 2007-2010 (produção própria)	30
Tabela 02 - Quadro das linhas de ação e objetivos do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 (produção própria)	32
Tabela 03 - Quadro das linhas de ação, iniciativas e propostas do Plano Nacional de Turismo 2018-2022 (produção própria)	34
Tabela 04 - Segunda amostra de pesquisa (produção própria)	49
Tabela 05 - Amostra real da pesquisa (produção própria)	50
Tabela 06 - Diferença entre tabelas geradas pelo Painel de Transferências Abertas (produção própria)	51
Tabela 07 – Recorte do universo amostral (produção própria)	54
Tabela 08 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas pela modalidade de instrumento (produção própria)	55
Tabela 09 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas pela situação do projeto (produção própria)	55
Tabela 10 – Análise cruzada da ‘Situação do Projeto’ e da ‘Modalidade do Instrumento’ (produção própria)	56
Tabela 11 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas por Unidade da Federação (produção própria)	57
Tabela 12 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas por ano de assinatura do acordo (produção própria)	58
Tabela 13 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2009 (produção própria)	59
Tabela 14 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2009 (produção própria)	63
Tabela 15 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2010 (produção própria)	65
Tabela 16 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2010 (produção própria)	70
Tabela 17 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2011 (produção própria)	72

Tabela 18 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2011 (produção própria)	73
Tabela 19 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2012 (produção própria)	74
Tabela 20 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2012 (produção própria)	77
Tabela 21 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2013 (produção própria)	78
Tabela 22 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2013 (produção própria)	80
Tabela 23 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2014 (produção própria)	81
Tabela 24 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2014 (produção própria)	83
Tabela 25 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2015 (produção própria)	84
Tabela 26 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2015 (produção própria)	86
Tabela 27 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2016 (produção própria)	87
Tabela 28 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2016 (produção própria)	88
Tabela 29 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2017 (produção própria)	89
Tabela 30 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2017 (produção própria)	90
Tabela 31 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2018 (produção própria)	91
Tabela 32 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2018 (produção própria)	92
Tabela 33 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2019 (produção própria)	92
Tabela 34 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2019 (produção própria)	93

Tabela 35 – O recorte da amostra de pesquisa (produção própria)	94
Tabela 36 – Relação Código x Órgão (produção própria)	94

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CNT – Conselho Nacional de Turismo

COMBRATUR – Comissão Brasileira de Turismo

CONV – Convênio

CR – Contrato de Repasse

DIP – Departamento de Imprensa e Propaganda

EMBRATUR – Empresa Brasileira de Turismo/ Instituto Brasileiro de Turismo/ Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LAI – Lei de Acesso à Informação

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGT – Lei Geral do Turismo

LOA – Lei Orçamentária Anual

MTUR – Ministério do Turismo

ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio

OMT – Organização Mundial da Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PNT – Plano Nacional de Turismo

PPA – Plano Plurianual

PTA – Painel de Transferências abertas

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Pública Financeira

SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SPF – Sistema de Programação Financeira

SPHAN – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SPOAs – Secretarias de Planejamento, Orçamento e Administração

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TC – Termo de Colaboração

TF – Termo de Fomento

TGs – Transferência Governamentais

TP – Termo de Parceria

TVs – Transferências Voluntárias

UGs – Unidades Gestoras Executoras

WTTC – Conselho Mundial de Viagens e Turismo

Sumário

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO TEMÁTICA	19
1.1 Gestão e Políticas Públicas	19
1.2 Gestão e Políticas Públicas de Turismo no Brasil	24
1.2.1 Contextualização Histórica da Institucionalização Turismo no Brasil	24
1.2.2 Contextualização Histórica das Políticas de Turismo no Brasil	26
1.3 Planos Nacionais de Turismo e seus programas (2009-2019)	28
1.3.1 Plano Nacional de Turismo (2007-2010)	29
1.3.2 Plano Nacional de Turismo (2013-2016)	31
1.3.3 Plano Nacional de Turismo (2018-2022)	33
1.4 O Orçamento e as Transferências da União	36
1.5 Transferências Voluntárias	39
1.6 O Processo das Transferências Voluntárias	42
CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA	48
CAPÍTULO 3 – AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO MINISTÉRIO DO TURISMO (TV/MTUR)	53
3.1 TVs/MTUR 2009	59
3.2 TVs/MTUR 2010	65
3.3 TVs/MTUR 2011	71
3.4 TVs/MTUR 2012	74
3.5 TVs/MTUR 2013	77
3.6 TVs/MTUR 2014	81
3.7 TVs/MTUR 2015	84
3.8 TVs/MTUR 2016	87
3.9 TVs/MTUR 2017	89
3.10 TVs/MTUR 2018	90
3.11 TVs/MTUR 2019	92
3.12 A Política Pública e as Transferências Voluntárias de Turismo	95
CAPÍTULO 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	100
APÊNDICE – PASSO A PASSO DA CONSULTA NO PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS ABERTAS	104

INTRODUÇÃO

Muito antes de se pensar o Turismo como política pública, esse fenômeno socioespacial, complexo e deveras lucrativo, impacta a vida e contribui com a receita de populações e territórios, onde quer que ele ocorra sendo um fenômeno que envolve, essencialmente, deslocamento humano e estada temporária. No entanto, o turismo moderno, como é entendido e lidado hoje, sob a lógica capitalista de mercado, globalmente aceita, começa a surgir na primeira metade do século XIX na Europa. Desde esse início da massificação do turismo até os dias de hoje, o aspecto econômico tende a sobrepujar aspectos sociais, ambientais e outros, que também constituem o fenômeno turístico, na hora de pensar o seu desenvolvimento.

Quando se fala de turismo é sempre importante ter em mente uma característica primordial desse fenômeno, a sua complexidade. O turismo é constituído por uma complexa rede de interações que envolve diversos e múltiplos fatores e variáveis sociais, ambientais, políticas, culturais e econômicas; que causa impacto nas comunidades e localidades receptoras. Se para muitos o turismo é a fórmula mágica para suprir demandas socioeconômicas, para Acerenza (2002) o desenvolvimento da atividade turística “[...]pode dar origem a mudanças significativas na estrutura social, assim como nos padrões culturais das comunidades receptoras” (ACERENZA, 2002, p. 134).

Se o turismo tem o potencial de mitigar desigualdades socioeconômicas, motivo principal pelo qual, às vezes, é tido como a galinha dos ovos de ouro, ele também tem o potencial de intensificar tais desigualdades, ou até gerar novas, podendo chegar a ser nocivo e predatório ao espaço e à população local. Os impactos, tanto positivos quanto negativos, gerados pelo turismo podem ser de teor cultural, social, ambiental ou econômico, salvaguardando as inter-relações existentes entre as diferentes áreas.

Outra característica que faz parte do turismo e seu complexo desenvolvimento é a paradoxalidade. Ao mesmo passo em que o turismo promove a integração e inclusão sociocultural, ele pode provocar exclusão social, sendo o processo de gentrificação um exemplo recorrente em localidades turísticas. Ao mesmo tempo em que ele gera emprego e renda, ele pode provocar desigualdade na distribuição de renda e exploração da mão de obra local. Seja como for, o turismo tem o poder de impactar, tanto pela perspectiva do turista que tem a oportunidade de expandir seus horizontes e saberes ao conhecer

diferentes lugares e culturas, quanto pela perspectiva de sociedades e localidades receptoras que têm seu modo de vida alterado por visitantes, em menor ou maior grau. Tudo irá depender da forma como o turismo é desenvolvido.

A Organização Mundial de Turismo (OMT), braço da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1970, e o Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), criado em 1990 que congrega executivos das maiores empresas da área, são as principais entidades sobre o assunto no mundo atuando na produção de conhecimento, instrumentos e políticas a nível global. Apesar disso quem determina como o turismo é desenvolvido em um território é o Estado ao qual o território pertence. O turismo é um fenômeno complexo, impactante, dinâmico, transversal e global, que pressupõe questões de territorialidade e utiliza e explora bens comuns. Sendo assim, fica notória a necessidade de atuação do Estado no desenvolvimento do turismo em seu território, buscando sempre maximizar possíveis impactos positivos e minimizar os negativos. Objetivando o bem comum da população, o Estado fica responsável por desempenhar funções de coordenação, planejamento, fiscalização, regulamentação, incentivo e divulgação do turismo (HALL, 2001).

No Brasil, o turismo entra na esfera pública no final da década de 30 sob a expectativa de expansão da economia nacional, reproduzindo a lógica turística instaurada no mundo, como mais uma atividade econômica que pode ser desenvolvida em prol da comunidade, do coletivo, da cidadania e do bem comum (PIMENTEL, 2014). Uma vez parte do Estado, se faz necessária a organização de um arranjo político-institucional do turismo com fins de gestão, fomento, desenvolvimento e fiscalização. Desde sua introdução na agenda pública, o turismo seguiu uma crescente valorização e ampliação de atuação dentro da máquina estatal. A expansão do turismo na administração pública, ao longo dos anos, foi conduzindo o setor a um planejamento e gestão à níveis nacionais e intergovernamentais, levando o turismo ao ápice da hierarquia pública brasileira com a instituição do Ministério do Turismo (MTur) em 2003.

O Estado moderno democrático, quanto instituição política-administrativa reconhecidamente soberana que existe por um contrato social com a população de um determinado território, é responsável por arrecadar receita via tributos, taxas, impostos e outros meios para assim poder alocar recursos no intuito de sanar problemas e demandas da sociedade, objetivando o bem comum (DIAS e MATOS, 2015). O Estado, responsável pela arrecadação e alocação de recursos, tem no Orçamento Geral da União sua espinha dorsal, sendo base essencial para o planejamento de programas e ações governamentais e

suas execuções. O Ministério do Turismo, como um dos sustentáculos do Estado, é contemplado e orientado pelo Orçamento Geral da União, se utilizando de recursos públicos para executar seus programas e ações.

Desde sua instituição em 2003, o MTur já dispendeu de bilhões de reais dos cofres públicos em programas e ações definidos como melhores opções de atuação e investimento por diferentes governos. A distribuição de recursos da União sempre foi e sempre será assunto da mais suma importância, não só pelo objeto propriamente dito ser dinheiro público, mas também porque pra onde o dinheiro vai nos mostra as prioridades e preterições das ações de governos. É pelo desenho deixado pela descentralização de recursos que vemos para onde governos realmente direcionam o Estado. Considerando a multiplicidade, diversidade e gravidade das demandas populacionais, assim como a natureza escassa dos recursos, é necessário elencar prioridades de despesas governamentais.

O trabalho aqui desenvolvido nasce da junção de dois interesses que se transpassam: turismo e gestão pública. Sendo assim, o ponto de partida da pesquisa foi direcionar o olhar para do Ministério do Turismo, instituição de governo de autoridade máxima em sua esfera de competência responsável pelo planejamento, pela gestão, pela priorização de ações e alocação de recursos do setor em âmbito nacional. Buscando um recorte de pesquisa dentro do universo do MTur, esse trabalho se limitou em analisar as transferências voluntárias (TVs) do Ministério do Turismo no período de 2009-2019, objetivando caracterizar o investimento público federal, sob esse recorte, assim como identificar e descrever as transferências voluntárias realizadas pelo MTur no período descrito, relacionando-as aos programas e ações orçamentárias do ministério.

Para o desenvolvimento do trabalho, fez-se necessária a compreensão de alguns conceitos, contextos, processos e sistemas acerca de temas relativos à esfera pública como Estado, governo, gestão e política pública, planejamento, orçamento, que serão abordados no capítulo 1 que se segue. Como metodologia foi realizado um levantamento bibliográfico e documental, assim como investigação em portais de acesso à informação assegurados pela Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, também conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI) que dentre diversas estipulações garante:

Art. 3º Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Se fazendo valer de direitos constitucionais à informação - previstos pelo inciso XXXIII do art. 5º, pelo inciso II do §3º do art. 37 e pelo §2º do art. 216 – e da LAI, principalmente pelo inciso V do art. 3º e pelo parágrafo 2 do art. 8 disposto anteriormente, esse trabalho se caracteriza em um instrumento de monitoramento do investimento público federal, respeitado recorte de pesquisa, a partir da utilização do Painel de Transferências Abertas (PTA), como fonte de dados, e da Plataforma +Brasil e do Portal da Transparência para consultas.

No capítulo dois do trabalho encontra-se a descrição da metodologia utilizada no desenvolvimento da pesquisa. A análise, propriamente dita, das transferências voluntárias do MTur, é realizada no capítulo 3, seguido das considerações finais. Com esse trabalho buscou-se traçar um histórico das TVs do Ministério do Turismo, contribuindo assim não só com a produção científica para o turismo, mas podendo ser também aproveitado por gestores públicos no planejamento de ações e nas tomadas de decisão.

CAPÍTULO 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO TEMÁTICA

1.1 Gestão e Políticas Públicas

O conceito de Público pressupõe algo que não pertence a ninguém e ao mesmo tempo pertence a todos, à coletividade da sociedade. Para um maior entendimento sobre o tema deste trabalho se fez necessária a compreensão de conceitos centrais relacionados ao setor Público, abordados a seguir.

É fato dado que seres humanos vivem em sociedade sobre um determinado território. Tendo em vista que o ser humano é um animal de necessidades individuais, por vezes subjetivas, fadado a viver em coletivo, em sociedade, faz-se necessário que se haja uma ordem social. Essa ordem é imposta pela figura do Estado, “[...] de tal modo que nela seja possível a cada cidadão viver uma vida virtuosa e feliz, não apenas materialmente confortável”.

O conceito de Estado varia a depender da ótica sob o qual está sendo analisado podendo ser caracterizado como a sociedade política total, a nação de um território politicamente organizada, ou meramente como instituição governamental. Seja qual for a abordagem sobre o assunto, o consenso geral é de que o Estado surge a partir da interrelação de três elementos essenciais - povo, território e governo – se constituindo, segundo Sahid Maluf (2018), em um território delimitado, habitado por uma população politicamente organizada subjugada a autoridade de um governo autônomo e soberano.

Muito embora imponente e soberano, o Estado sem o fator humano não existe. Ele é uma criação humana que tem por objetivo o bem comum de uma população e se constitui em uma unidade política-territorial, reconhecida em âmbito global, que atua quanto instituição principal, representativa de um Estado-nação, formado por um aparato social e jurídico-administrativo que institucionaliza o poder político (Dias e Matos, 2015). O poder soberano e legítimo de um Estado é exercido pelas milhares de pessoas que trabalham na máquina estatal como agentes públicos nas mais diversas e variadas áreas, funções e capacidades.

A conceituação de governo, assim como a de Estado vai depender do viés da abordagem, podendo ser sociológica, filosófica, jurídica, mas vai sempre exprimir o exercício do poder soberano, ou seja, do poder do Estado (MALUF, 2018). O termo governo serve para designar a organização específica de poder à serviço do Estado, assim

como a cúpula dirigente administradora dos negócios, recursos e interesses estatais (DIAS e MATOS, 2015). Darcy Azambuja (2008), em sua obra “Introdução à Ciência Política”, se utiliza da classificação aristotélica de governo para classificar diferentes tipos de governo:

Quando o governo é exercido por um só, tendo em vista o bem geral, é a monarquia, ou realza; quando é um só que governa, mas no interesse próprio, desprezando o interesse geral dos governados, oprimindo-os e espoliando-os, temos a forma corrupta ou anômala da monarquia que é tirania ou despotia. Quando o governo é exercido por uma minoria privilegiada, pela nobreza, em benefício de toda sociedade, temos a aristocracia; se o poder é exercido por essa minoria em proveito próprio, aparece a forma impura ou degenerada da aristocracia, que é a oligarquia. Se o poder é ou pode ser exercido por todos os cidadãos, para o bem comum, temos a democracia; se o governo tá nas mãos da multidão revoltada ou esta domina diretamente os governantes, implantando um regime de violência e de opressão, surge a forma corrupta da democracia, que é a demagogia. (AZAMBUJA, 2008, p. 235)

Ao longo da história, Estados tiveram diversas formas de governo. O regime político democrático, adotado pela maioria dos países do mundo na atualidade, apesar de ter sua gênese na Grécia Antiga, teve sua expansão de modelo de governo a partir da Revolução Francesa de 1789, onde a figura absolutista é deposta de poder e o povo o passa a exercer soberania. Este trabalho entende a relação Estado x Governo x Sociedade conforme o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, de 1995, que diz:

Estado e sociedade formam, numa democracia, um todo indivisível. O Estado, cuja competência e limites de atuação estão definidos precipuamente na Constituição, deriva seu poder de legislar e de tributar a população, da legitimidade que lhe outorga a cidadania, via processo eleitoral. A sociedade, por seu turno, manifesta seus anseios e demandas por canais formais ou informais de contacto com as autoridades constituídas. É pelo diálogo democrático entre o Estado e a sociedade que se definem as prioridades a que o Governo deve ater-se para a construção de um país mais próspero e justo. (Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, 1995, pg. 13)

A administração pública pode ser entendida tanto como o conjunto de órgãos, serviços e agentes dos três níveis (federal, estadual e municipal) e poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) do Estado, que asseguram a satisfação das múltiplas e diversas necessidades coletivas; quanto como a forma com que se lida com os negócios do Estado; ou ainda a combinação dessas duas perspectivas que compõem os dois lados de uma mesma moeda.

De acordo com o Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado, de 1995, o Brasil pode ser representado por três fases administrativas distintas e subsequentes: a patrimonialista, a burocrática e a gerencial. A fase patrimonialista marca os primórdios

da história do Estado brasileiro em que não há diferenciação entre o público e o privado e o Estado acaba funcionando como uma extensão do poder soberano dos governantes, condizente com Estados absolutistas. A fase burocrática surge na metade do século XIX orientada pelos princípios da hierarquia funcional, impessoalidade e formalismo caracterizando-se em um poder racional-legal, como forma de combater a corrupção e o nepotismo patrimonialista. A partir da segunda metade do século XX, adentra-se a fase gerencial como uma nova forma de administração pública que agrega a ideia de planejamento em seu processo, se adequando melhor à expansão das funções econômicas e sociais do Estado, ao desenvolvimento tecnológico e à globalização, em que a eficiência, qualidade na prestação de serviços e o desenvolvimento de cultura gerencial nas organizações se tornam essenciais.

A administração pública gerencial conserva princípios fundamentais, ainda que flexibilizando-os, da administração burocrática. A principal diferença entre as duas fases recairá sobre a forma de controle, na qual a administração pública deixa de se concentrar nos processos e na profissionalização da administração pública e passa a focar nos resultados. Sendo assim, pode-se dizer que gestão pública é o termo evolutivo da administração pública que Botrel et al. (2011, p.45) define bem como “(...) não só a arte ou a ciência da gerência aplicada aos negócios do Estado, mas também é a representação do interesse exposto coletivamente”.

Considerando a infinidade de problemas, que o Estado tem por finalidade solucionar, existentes nas sociedades modernas, que cada vez mais vêm aumentando seus problemas políticos, sociais e econômicos em número e em grau de complexidade, faz-se necessária a definição de prioridades para a ação do Estado, levando em conta a natureza escassa dos recursos disponíveis. Incumbido pelo poder soberano e político, o governo é responsável pela definição dessas prioridades que, uma vez definidas, se constituem na agenda pública, instrumento que mostra os interesses e as intenções de governos. As prioridades e preterições de governos determinam as ações de um Estado, direcionando a descentralização de recursos em determinados programas e projetos concebidos para aplacar demandas sociais. Essas ações do Estado, determinadas por governos, são chamadas políticas públicas, que correspondem a soluções específicas de como manejar assuntos públicos, garantindo a ordem e providenciando ações, executadas por uma autoridade legitimada, que visam atender às necessidades da sociedade (DIAS e MATOS, 2015).

Quanto área de conhecimento, políticas públicas surge a partir do campo da Ciência Política, mas acabou se constituindo em um campo de estudo de área específica destinada à “[...] entender como e por que os governos optam por determinadas ações” (SOUZA, 2006, p.22). A consolidação da produção de conhecimento sobre políticas públicas, segundo Souza (2006), parte do pressuposto de que o quê um governo faz ou deixa de fazer pode ser formulado cientificamente e analisado por pesquisadores independentes.

Ainda recente quanto área de estudo específica, política pública é uma concepção tão antiga quanto Estado e governo, sendo possível formular inúmeras definições a depender da abordagem, como diversos autores o fizeram. Mas, em geral, as definições sempre abordam o teor público da questão, situando o *locus* de interesse nos governos. Apesar das diversas definições possíveis de se ter sobre Estado, governo e políticas públicas, para os fins deste trabalho serão adotadas as mesmas concepções de Estado, governo e política pública propostas por Heloísa Höfling em seu artigo “Estado e políticas (públicas) sociais” (2001), em que considera:

- Estado como “[...] o conjunto de instituições permanentes – como órgãos (executivos), legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo”.
- Governo como “[...] o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurando-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período”.
- Política pública como “[...] o “Estado em Ação” (Gobert, Muller, 1987); é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

Um princípio que gradativamente passou a permear o fazer público, desde o final do século XX pra cá, é o da sustentabilidade que passou a abranger questões para além da ambiental, sendo incorporada ao pensar desenvolvimentista sociocultural, econômico e político-institucional. A sustentabilidade tem no planejamento estratégico seu alicerce para se garantir o desenvolvimento sustentável de longo prazo, sendo imperativo para o desenvolvimento do turismo (HALL, 2001). Pela já cunhada definição de Brundtland

(1987), desenvolvimento sustentável é aquele que supre as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade da satisfação das necessidades de gerações futuras.

A incorporação da ideia do planejamento no fazer público, a partir da metade do século XX, traz consigo a implementação de novos processos ao fazer público que influenciam na concepção de metas, objetivos, programas e políticas e no gerenciamento de atividades públicas. Considerando a multiplicidade, diversidade e complexidade de demandas a serem atendidas e a escassez de recursos, o planejamento propõe que se faça um diagnóstico e análise da realidade da questão que se está planejando, permitindo assim a compreensão holística da questão e identificação de lacunas de oportunidade de atuação e a proposição de soluções mais acertadas. O planejamento traz os princípios de organização e racionalidade para os processos de tomada de decisão priorizando ações que se traduzem na concepção de planos e programas para se atingir resultados futuros desejados (ANDER-EGG, 1995).

As políticas públicas surgem a partir do processo de planejamento e tomada de decisão. Uma vez que se analisa os problemas e se determinada as áreas e setores de interesse de atuação, elas assumem um processo próprio de desenvolvimento tradicionalmente dividido em três fases: formulação, implementação/execução, controle/avaliação (GELINSKI e SEIBEL, 2008). Na fase da formulação pensa-se o plano, traçam-se as metas, diretrizes e objetivos, desenvolve-se programas e projetos, para que sejam executados na fase subsequente de implementação. Por mais que o controle seja descrito como uma terceira fase, a ação de avaliação deve ser contínua ao longo do processo sendo imprescindível para se analisar e qualificar os resultados obtidos, tendo como base os resultados esperados, e assim ser possível decidir se tal política pública deve continuar, ser adaptada ou extinta.

Para um Estado, como o Brasil, que preconiza princípios de ética, transparência, impessoalidade e eficiência na administração pública, o monitoramento e avaliação de ações públicas e seus resultados se tornam indispensáveis, se fazendo necessária a existência de ferramentas, processos e organismos para desempenhar tais funções. O trabalho aqui desenvolvido se sustenta exatamente na ideia de monitoramento e avaliação da ação pública, se concentrando em analisar as transferências voluntárias do Ministério do Turismo no período 2009-2019, podendo assim proporcionar um diagnóstico e contribuir com o processo de planejamento e tomada de decisão. A complexidade, particularidades e os impactos do turismo remetem à necessidade de planejamento e monitoramento permanente para o desenvolvimento sustentável do turismo.

1.2 Gestão e Políticas Públicas de Turismo no Brasil

A partir do século XX, o turismo é incorporado na administração pública de grande parte dos países de um mundo pós segunda guerra. Com o advento de tecnologias de comunicação e transporte, expansão do capitalismo e reivindicações de trabalhadores por tempo livre, a atividade turística cresceu se mostrando base firme para o desenvolvimento nacional de países (PIMENTEL, PEREIRA, PIMENTEL e CARRIERI, 2011). Com o turismo se configurando em uma forte potencialidade de desenvolvimento social e econômico, esse fenômeno começa a ser incorporado ao Estado brasileiro em 1939, se concretizando em um dever estatal instituído em 1988, determinado pelo artigo 180 da Constituição Federal.

Art. 180. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios promoverão e incentivarão o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico. (Constituição Federal, 1988)

Quando falamos de gestão e política pública de turismo, as noções anteriormente abordadas sobre gestão e política pública devem ser aplicadas ao setor se moldando às necessidades subjetivas e específicas do turismo, de caráter complexo e multidisciplinar, que, imprescindivelmente, requerem de planejamentos e ações intersetoriais. A seguir será descrito o histórico institucional e de ações do turismo no Brasil.

1.2.1 Contextualização Histórica da Institucionalização do Turismo no Brasil

No Brasil, o turismo tem sua primeira representação no Estado instituída em 1939, com a criação da “Divisão de Turismo” ligada ao extinto Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) da Presidência da República. Uma vez que o turismo é introduzido na agenda pública, o Estado brasileiro passa a estabelecer objetivos, criar estruturas, destinar recursos e prover expectativas para o seu desenvolvimento.

Desde sua introdução na administração pública do país, no final da década de 30, o turismo teve uma crescente valorização, ampliação na atuação e relevância dentro da máquina pública administrativa do Brasil. Inicialmente alocado no DIP, o turismo foi pensado sob as perspectivas da promoção e fiscalização da atividade, mas após uma pausa de treze anos, o turismo passou a ser pensado sob uma perspectiva mais ampla quando o governo Kubitschek instituiu a Comissão Brasileira de Turismo - COMBRATUR (1958-

1962), responsável por coordenar, planejar e supervisionar o desenvolvimento da atividade turística no país.

Apesar de já se falar sobre uma política nacional de turismo à época da COMBRATUR, foi só em 1966, que o Estado brasileiro instituiu oficialmente uma Política Nacional de Turismo via o decreto-lei nº 55. Esse mesmo decreto instituiu também a EMBRATUR, à época traduzida como Empresa Brasileira de Turismo, com funções de fomentar e financiar iniciativas para o desenvolvimento do turismo e o Conselho Nacional de Turismo (CNT), presidido à época pelo ministro da Indústria e do Comércio, responsável por formular, coordenar e dirigir a política nacional de turismo.

Em 1988, com a Constituição Federal, o turismo se torna oficialmente um dos sustentáculos do Estado, fazendo agora parte dos deveres estatais a promoção e o incentivo do turismo como fator de desenvolvimento socioeconômico, conforme o artigo 180. Em 1991 a EMBRATUR vira Instituto Brasileiro de Turismo e passa a assumir as funções de formulação, coordenação, execução e implementação da Política Nacional de Turismo. Em 1992 o turismo ganha pauta própria no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. Posteriormente, em 1999, a pasta passa para o Ministério do Esporte e Turismo, alcançando seu ápice institucional em 2003, com a instituição do Ministério do Turismo, de pasta própria e única, dando ao setor uma nova dimensão.

O mais recente marco legal do turismo se caracteriza pela instituição da Lei nº 11.771/2008, conhecida como a Lei Geral do Turismo (LGT) que dispõe sobre a Política, o Plano e o Sistema Nacional de Turismo e define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. No ano presente, o cenário brasileiro institucional do turismo tem o Instituto Brasileiro de Turismo extinto, sendo instituída, conforme Lei nº 14.002/2020, a privatizada EMBRATUR – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo; em consequência da extinção do ministério, a pasta da Cultura foi incorporada ao MTur como Secretaria Especial; junto ao MTur, compondo o Sistema Nacional de Turismo, atuam o CNT e o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo, assim como órgãos, fóruns e conselhos estaduais e as instâncias de governança macrorregionais, regionais e municipais de turismo.

1.2.2 Contextualização Histórica da Política Pública de Turismo no Brasil

Como foi visto, o turismo passou por diversos momentos na história recente do Brasil tendo a sua representatividade institucional estatal alterada ao longo dos anos, assim como o direcionamento de suas políticas. Em seu trabalho *A dimensão institucional das políticas públicas de turismo no Brasil*, Mariana Pimentel (2014) faz uma reconstituição e análise das políticas de turismo no Brasil de 1930 a 2010. A análise da Pimentel mostra como as políticas públicas de turismo no Brasil se desenvolveram de acordo com o contexto da época, dividindo o recorte temporal analisado em 6 períodos: Era Vargas (1930-1945), Populismo (1946-1963), Ditadura Militar (1964-1984), Transição Democrática (1985-1994), Governo F.H.C (1994-2002) e Governo Lula (2002-2010).

Na Era Vargas, o contexto era de forte intervenção e centralização estatal com o intuito de se construir e integrar a nação (e sua economia) e concretizar a transição da sociedade brasileira de base agrária para uma sociedade centrada no eixo urbano-industrial. Nesse período o turismo aparece como fator de expansão econômica para o país, tendo suas políticas voltadas para a promoção internacional e o incentivo da atividade, assim como organização e controle interno de serviços e da atividade turística. Vale ressaltar que foi a partir desse período que o Estado começou a demonstrar preocupação com a proteção do patrimônio histórico brasileiro a partir da instituição do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937, que posteriormente foi transformado em uma diretoria, em 1946, para em 1970 virar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que opera até hoje.

O Populismo foi marcado pelo contexto internacional do pós-segunda guerra mundial, que impôs uma nova ordem nas relações internacionais que, por associação, moldou a política econômica brasileira. A partir deste período o papel do Estado é reformulado, adquirindo a ideia de planejamento, sob a administração Kubitschek (1956-1961), assinalada pela implementação do Plano de Metas “50 anos em 5” proposto pelo governo para melhorar as condições de infraestrutura para o desenvolvimento do Brasil. Nessa fase, que a autora descreve como “democracia populista”, a agenda pública era guiada por ideias desenvolvimentistas, marcadas pela expansão do processo de industrialização, sedimentada em valores nacionalistas e urbano-industriais. A política de turismo brasileira passa então a refletir tais valores, ao ser tratada como a “indústria do século” ou “exportação invisível”; a incorporar o planejamento em sua concepção e

gestão, com a criação da COMBRATUR; e a demonstrar preocupação com a ordenação da atividade direcionando esforços para sistematização de informações, criação de fundo especial para custeio, ampliação de zonas turísticas, criação de equipamentos turísticos, definição de zonas prioritárias para direcionamento de recursos e afins.

O período que se segue, marcado pelo governo militar, teve um contexto de volatilidade da economia brasileira com uma política econômica alinhada a economia internacional e maior rigidez de controle do Estado. Nessa época, pela primeira vez, o turismo teve uma política nacional regulamentada, via decreto nº 55/1966, que tinha como objetivo a coordenação e adaptação de iniciativas ligadas ao turismo – públicas ou privadas, isoladas ou coordenadas entre si – de reconhecido interesse para o desenvolvimento econômico do país. Esse período, para o turismo, foi também marcado pela criação do CNT e da EMBRATUR, órgãos com funções complementares, e pela inserção de novas pautas na agenda pública de turismo como incentivos fiscais, zelo pela qualidade do serviço, formação profissional, celebração de contratos com entidades públicas e privadas e maior distribuição do turismo no território nacional, incentivando o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste. Esse período também assinala o início do desenvolvimento do turismo como área de estudo e produção de conhecimento específica, na década de 70.

A denominada Transição Democrática foi um período socioeconomicamente conturbado, marcado pela instabilidade econômica, queda na governabilidade do Estado, intensificação da democratização, pouco intervencionismo estatal e emersão de questões sociais. Para o turismo esse contexto se traduziu na restrição das intervenções estatais à EMBRATUR, aqui renomeada Instituto Brasileiro de Turismo, que ficou responsável pela gestão do setor no país, incorporando atribuições do CNT; na inserção da pasta turismo no Ministério da Indústria e do Comércio; e na inserção de novas pautas na agenda como, turismo social e redução de disparidades socioeconômicas de ordem regional. A partir desse período, o Estado brasileiro adota de vez o turismo como um de seus sustentáculos com a postulação da Constituição Federal de 1988, artigo nº 180.

Sob a Administração F.H.C (1995-2002) as principais agendas de governo foram a estabilização monetária e reformas constitucionais, contado com processos de privatização e reforma do sistema financeiro. Para o turismo o período significou ampliação institucional, formando ministério conjuntamente à pasta do esporte, conquistando mais espaço “[...] na estrutura política e financeira do Estado” (PIMENTEL, 2014), e estímulos ao aumento de fluxo e divisas estrangeiras. A esse

período assinala-se o início da preocupação com a qualidade e produtividade do setor, somando-se a isso a busca pela sustentabilidade ambiental, social e cultural, a democratização da atividade turística e a defesa do consumidor. A partir de 2003, o turismo passa a ser orientado pelos Planos Nacionais de Turismo (PNTs), formulados pelo MTur.

1.3 Planos Nacionais de Turismo e seus programas (2009-2019)

A partir da metade do século XX o turismo no Brasil se norteia pela Política Nacional de Turismo, que desde 2003 é estabelecida pelo MTur, obedecendo aos princípios da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento socioeconômico justo e sustentável conforme parágrafo único do art. 4º da LGT. A Política Nacional, voltada para o ordenamento e planejamento, é traduzida no Plano Nacional de Turismo (PNT) que contém metas, diretrizes e programas de forma a orientar as ações do Estado e o dispêndio de recursos públicos, reformulado de quatro em quatro anos pelo governo federal

[...] em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observado interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, orientando os esforços do Estado e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo. (Lei Geral do Turismo nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, art. 6º, parágrafo único)

Desde a instituição do Ministério do Turismo, em 2003, foram formulados 4 Planos Nacionais de Turismo:

- PNT 2003-2006: Diretrizes, Metas e Programas
- PNT 2007-2010: Uma viagem de Inclusão
- PNT 2013-2016: O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil
- PNT 2018-2022: Mais emprego e renda para o Brasil

Levando em consideração o recorte temporal de análise deste trabalho que considera os anos de 2009 a 2019, a seguir serão analisados três dos quatro planos de turismo já feitos. Ainda assim vale ressaltar as questões que são pertinentes aos quatro PNTs produzidos. Metas relacionadas à geração de emprego/ocupação no turismo, ao

aumento do fluxo turístico e à geração de dólares em divisas estão presente em todos os planos.

De uma forma ou de outra todos os PNTs trazem, em seus programas ou linhas de ação, as perspectivas de monitoramento e avaliação da política, da promoção do turismo a nível nacional e internacional, da estruturação da gestão, do investimento em infraestrutura, da articulação entre o setor público e o privado e do aumento e melhoramento da competitividade. Vale ressaltar também a questão da sustentabilidade que é abordada nos quatro planos, ainda que de forma tangencial nos dois primeiros documentos, relacionando a sustentabilidade à questões ambientais, sendo a questão aprofundada e transversalizada à questões socioeconômicas, culturais e político-institucional a partir do PNT 2013-2016.

O turismo como fator de crescimento econômico é a perspectiva que mais se faz presente em todos quatro planos, sendo sempre abordada a capacidade do setor em gerar emprego, renda e divisas, conseqüentemente acarretando no desenvolvimento social. Essa prevalência da perspectiva econômica não é de se estranhar considerando o direcionamento, adotado pelo Estado para o turismo, no que lhe confere a Constituição Federal, de Ordem Econômica e Financeira, como um dos princípios da atividade econômica do país.

A ideia da regionalização no desenvolvimento do turismo é um aspecto que começa a ser esboçado no PNT 2003-2010 e que se concretiza como diretriz central para o processo de desenvolvimento turístico no Brasil, se fazendo presente em todos os planos e se configurando, desde 2004, no Programa de Regionalização do Turismo (PRT), com respaldo legal, desde 2008, na LGT parágrafo único, art. 4º. No capítulo 3 do trabalho, a análise feita a seguir será relacionada à análise das execuções das transferências voluntárias do MTur.

1.3.1 Plano Nacional de Turismo (2007-2010)

O *PNT 2007-2010: Uma Viagem de Inclusão* foi formulado a partir do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) criado em 2007 com o intuito à época de promover a retomada do planejamento e execução de grandes obras de infraestrutura social, urbana, logística e energética do país, contribuindo para o desenvolvimento acelerado e sustentável, objetivando o “crescimento com desenvolvimento” (PNT 2007-2010, p. 13). Tendo o turismo como ferramenta de inclusão social e cidadania, com o potencial de gerar

emprego e renda abrangendo ampla extensão territorial, o PNT 2007-2010 traz o turismo como prioridade para o Estado brasileiro, reconhecendo a complexidade e a necessidade de ação intersetorial integrada, tendo como foco o mercado interno.

O turismo é entendido pelo plano como um importante ator na economia nacional e no desenvolvimento do país, assim como é percebido como um direito democrático que contribui para a integração nacional, destacando-se sua função social e de cidadania. O plano também propõe a gestão descentralizada e participativa pela regionalização e interiorização do turismo, se propondo a estruturar 65 destinos turísticos de qualidade internacional, e a consolidar o Brasil como importante destino. O PNT 2007-2010 salienta a necessidade do desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e acompanhamento dos resultados esperados para se avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das ações.

Vale ressaltar que o PNT 2007-2010 traz pela primeira vez o termo e a ideia de um ‘Turismo Sustentável’ associada ao alcance de 3 dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), propostos pela ONU, em 2000, com o apoio de 191 Nações: erradicação da extrema pobreza e fome; garantia de sustentabilidade ambiental; estabelecimento de uma parceria mundial para o desenvolvimento. As ações estratégicas do PNT 2007-2010 foram delineadas em 8 macroprogramas organizados e orientados em 23 programas conforme sintetizado na Tabela 1.

Tabela 1 - Quadro de macroprogramas e programas do Plano Nacional de Turismo 2007-2010

PNT 2007-2010		
Nº	MACROPROGRAMA	PROGRAMA
1	Planejamento e Gestão	1. Implementação e descentralização da Política Nacional de Turismo
		2. Avaliação e monitoramento do Plano Nacional de Turismo
		3. Relações Internacionais
2	Informação e Estudos Turísticos	1. Sistema de informações do turismo
		2. Competitividade do turismo brasileiro
3	Logística e Transporte	1. Ampliação da malha aérea internacional
		2. Integração da América do Sul
		3. Integração modal nas regiões turísticas
4	Regionalização do Turismo	1. Planejamento e gestão da regionalização
		2. Estruturação dos segmentos turísticos
		3. Estruturação das produções associadas ao turismo
		4. Apoio ao desenvolvimento regional do turismo
5	Fomento à iniciativa privada	1. Atração de investimentos
		2. Financiamento para o turismo

6	Infraestrutura pública	1. Articulação interministerial para infraestrutura de apoio ao turismo
		2. Apoio à infraestrutura turística
7	Qualificação dos equipamentos e serviços turísticos	1. Normatização do turismo
		2. Certificação do turismo
		3. Qualificação profissional
8	Promoção e apoio à comercialização	1. Promoção nacional do turismo brasileiro
		2. Apoio à comercialização nacional
		3. Promoção internacional do turismo brasileiro
		4. Apoio à comercialização internacional

[Fonte: Plano Nacional de Turismo 2007-2010. Produção Própria]

1.3.2 Plano Nacional de Turismo (2013-2016)

Após o Plano Nacional “Uma Viagem de Inclusão” houve um hiato de dois anos até que o MTur, lançasse o *PNT 2013-2016: O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil*, aprovado pelo Decreto nº 7.994, de 24 de abril de 2013. Com o Brasil sob um contexto de preparação para receber um grande fluxo de turista com a sediação da Copa do Mundo FIFA de 2014 e as Olimpíadas de 2016, o terceiro PNT, concebido a partir do Plano Plurianual 2012/2015, traz muito fortemente a questão do crescimento econômico tendo como objetivo levar o Brasil da sexta para a terceira economia turística do planeta, estipulando uma Agenda Estratégica com horizonte até 2022.

Sob as diretrizes de participação e diálogo com a sociedade, de geração de oportunidade de emprego e empreendedorismo, de incentivo à inovação e ao conhecimento e da regionalização como abordagem territorial e institucional para o planejamento turístico; e sob a perspectiva de um desenvolvimento econômico sustentável, ambientalmente equilibrado e socialmente inclusivo, o PNT 2013-2016 se propõe à alavancar a competitividade do turismo e o crescimento econômico no Brasil, investindo em segurança jurídica para a construção de um ambiente de negócios favorável à instalação e operação de empreendimentos turísticos; em infraestrutura e em capacitação.

O PNT 2013-2016 insere duas novas ideias que foram descontinuadas no plano seguinte: a criação de uma agenda estratégica para além do tempo de vigência do plano, na tentativa de se introduzir uma visão de longo prazo ao planejamento do turismo, tendo como meta a promoção do desenvolvimento econômico equilibrado, socialmente justo, culturalmente dinâmico e ecologicamente responsável; e a confecção de documentos de cunho executivo, chamados de “PNTs em Ação”, elaborados periodicamente, em que

estariam previstos os meios materiais, financeiros e legais necessários para a viabilização de ações concretas orientadas pela estratégia contida no PNT.

A partir desse plano observa-se uma nova forma de apresentação do PNT que passa a ser estruturado em linhas de ação com objetivos estratégicos, ao invés de macroprogramas e programas. O PNT 2013-2016 é estruturado em 7 linhas de ação constituídas por 30 orientações e objetivos estratégicos conforme Tabela 2 abaixo.

Tabela 2 - Quadro das linhas de ação e objetivos do Plano Nacional de Turismo 2013-2016

PNT 2013-2016		
Nº	LINHAS DE AÇÃO	OBJETIVOS
1	Conhecer o turista, o mercado e o território	1. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a atividade turística
		2. Implementar plataforma interinstitucional de dados
		3. Implementar sistema de inteligência
2	Estruturar os destinos turísticos	1. Apoiar o desenvolvimento das regiões turísticas
		2. Apoiar a elaboração e a implementação dos planos de desenvolvimento turístico
		3. Melhorar a infraestrutura turística
		4. Mensurar a competitividade nos destinos turísticos
		5. Estruturar os segmentos turísticos priorizados
		6. Melhorar a sinalização, a acessibilidade e os Centros de Atendimento aos Turistas nas cidades-sede da Copa do Mundo
3	Fomentar, regular e qualificar os destinos turísticos	1. Cadastrar os prestadores de serviço turístico
		2. Fiscalizar os serviços turísticos
		3. Capacitar e qualificar profissionais e gestores do setor de turismo
		4. Incrementar as linhas de financiamento à iniciativa privada
		5. Implementar o apoio ao fomento público à pesquisa, à inovação e ao conhecimento
		6. Atração de investimentos e questões tributárias
		7. Qualificação profissional para melhoria da qualidade dos serviços a serem ofertados aos turistas que visitarão o país nos megaeventos
4	Promover os produtos turísticos	1. Realizar Campanhas de promoção do turismo interno
		2. Apoiar eventos de comercialização
		3. Realizar ações de apoio à comercialização do produto turístico brasileiro no mercado interno
		4. Realizar mostra dos produtos e roteiros turísticos
		5. Fortalecer a estratégia de promoção internacional do turismo brasileiro
		6. Apoiar a realização de eventos de fortalecimento ao desenvolvimento turístico
		7. Articular com as demais esferas de governo a necessidade de uma reavaliação dos encargos tributários
5	Estimular o desenvolvimento	1. Combater a exploração de crianças e adolescentes na cadeia produtiva do turismo
		2. Integrar a produção associada na cadeia produtiva do turismo

PNT 2013-2016		
Nº	LINHAS DE AÇÃO	OBJETIVOS
	sustentável da atividade turística	3. Fomentar o turismo de base comunitária
6	Fortalecer a gestão descentralizada, as parcerias e a participação social	1. Fortalecer a gestão do turismo no Brasil
		2. Definir modelos referenciais de infraestrutura para as Organizações Públicas de Turismo (OPT)
		3. Ampliar a cooperação internacional em Turismo
7	Promover a melhoria de ambiente jurídico favorável	1. Promover alterações normativas no ordenamento jurídico brasileiro capazes de melhorar o ambiente de negócios e estimular investimentos no setor turístico

[Fonte: Plano Nacional de Turismo 2013-2016. Produção Própria]

No ano de 2017 em que não se teve um PNT vigente, o Ministério do Turismo lançou o pacote Brasil + Turismo no intuito de aumentar o fluxo doméstico e internacional, modernizar a legislação, criar oportunidades de negócio, estimular a geração de emprego e renda e tornar mais competitivos produtos e serviços turísticos brasileiros.

1.3.3 Plano Nacional de Turismo (2018-2022)

O *PNT 2018-2022: Mais emprego e renda para o Brasil* considera o turismo com eixo-estratégico para o desenvolvimento econômico que requer planejamento e articulação setorial, porém avalia que o aproveitamento do turismo está aquém do seu potencial. Sob as diretrizes de fortalecimento da regionalização, da melhoria da qualidade e competitividade, incentivo à inovação e promoção da sustentabilidade o PNT 2018-2022 foi desenvolvido alinhado à indicadores de recuperação gradual da economia brasileira e à Agenda 2030, proposta pela ONU, com compromissos para com o desenvolvimento sustentável.

O PNT 2018-2022 se propõe a modernizar e desburocratizar o setor, ampliar investimentos e acesso à crédito, estimular a competitividade e inovação, fortalecer a gestão descentralizada, investir na promoção nacional e internacional e na qualificação profissional e de serviços turísticos objetivando a redução de desigualdades socioeconômicas regionais e promover a inclusão social proporcionada pela geração de emprego e renda. De novidade esse plano trouxe, pela primeira vez, a pauta sobre segurança pública como fator atuante para a qualidade da experiência turística, influenciando na competitividade do destino Brasil. Ele também dá continuidade às ações de

desenvolvimento do Turismo de Base Local (TBL) como forma de incentivo ao desenvolvimento de um turismo responsável de inclusão social.

O PNT 2018-2022, validado pela portaria nº 185, de 17 de dezembro de 2018, sofreu uma alteração antes de ser aprovado pelo Decreto nº 9.791, de 14 de maio de 2019, em que foi excluído o termo LGBT e sua referência à inclusão social pelo turismo desse segmento populacional. Tendo como princípio a “[...] promoção perene e transversal da sustentabilidade no turismo” (PNT 2018-2022, p.59) o plano é organizado em 5 linhas de ação estratégica que se desdobram em 17 iniciativas e 44 propostas estratégicas, conforme Tabela 3.

Tabela 3 - Quadro das linhas de ação, iniciativas e propostas do PNT 2018-2022

PNT 2018 - 2022			
Nº	LINHAS DE AÇÃO	INICIATIVAS	PROPOSTAS ESTRATÉGICAS
1	Ordenamento, Gestão e Monitoramento	Fortalecimento e aprimoramento do monitoramento da atividade turística	1. Padronizar os indicadores de monitoramento do turismo
			2. Monitorar o desempenho da economia do turismo nos municípios
			3. Monitorar ordenamento e estruturação dos segmentos e desempenho das atividades econômicas orientadas ao turismo
		Ampliar e aprimorar estudos e pesquisas em Turismo	4. Efetivar e apoiar uma rede de observatórios
			5. Viabilizar a implementação da Conta Satélite do Turismo
			6. Ampliar a divulgação e o acesso às informações e aos dados turísticos
			7. Estimular a realização de estudos para o conhecimento
		Aperfeiçoar o ambiente legal e normativo do setor	8. Promover melhorias e alterações em legislações normativas no ordenamento jurídico brasileiro, visando a estruturação da atividade turística e a melhoria do ambiente de negócios e estimular os investimentos
		Apoiar o planejamento no turismo, integrado ao setor de segurança pública	9. Estimular e apoiar o planejamento no turismo em âmbito estadual, municipal e regional
			10. Incentivar soluções de segurança pública que envolvam o setor turístico
		Fortalecer a gestão descentralizada	11. Fortalecer o Sistema Nacional de Turismo
			12. Estimular a formação de redes para a gestão do turismo
			13. Estimular as parcerias no turismo e a gestão compartilhada dos recursos
2	Estruturação do Turismo Brasileiro	Aprimorar a oferta turística nacional	1. Promover a valorização do patrimônio cultural e natural para visitaç�o tur�stica

PNT 2018 - 2022			
Nº	LINHAS DE AÇÃO	INICIATIVAS	PROPOSTAS ESTRATÉGICAS
		Promover e facilitar a atração de investimentos e oferta de crédito	2. Estimular o desenvolvimento de destinos turísticos inteligentes
			3. Estimular o desenvolvimento segmentado dos produtos turísticos brasileiros
			4. Ampliar a oferta de recursos para o fomento e incentivo ao setor de turismo
			5. Criar e implementar um novo modelo que reduza a burocracia nas transferências intergovernamentais
		Melhorar a infraestrutura nos destinos e regiões turísticas brasileiras	6. Estimular projetos de sinalização turística inteligente
			7. Promover a infraestrutura necessária para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos
			8. Elaborar plano integrado de desenvolvimento da infraestrutura logística para o turismo
3	Formalização e Qualificação no Turismo	Intensificar a qualificação no turismo	1. Estimular a qualificação do turismo no setor público e privado
			2. Estimular a modernização e atualização contínua da grade curricular dos cursos relacionados ao setor do turismo
			3. Incentivar a constituição de parâmetros para a certificação de empresas e atividades do turismo
		Ampliar a formalização dos prestadores de serviços turísticos	4. Fortalecer o relacionamento com os prestadores de serviços turísticos e com o turista
			5. Ampliar parcerias para fortalecer e intensificar as ações de fiscalização dos prestadores de serviços turísticos
4	Marketing e apoio à Comercialização	Intensificar ações para facilitação de vistos	1. Intensificar diálogos com outros países estratégicos, emissores de turistas com elevado grau de mobilidade no mundo
		Definir o posicionamento estratégico do Brasil como produto turístico	2. Definir o posicionamento estratégico do país como produto turístico e elaborar plano integrado de posicionamento de imagem do Brasil
		Incrementar a promoção nacional e internacional dos destinos e produtos turísticos brasileiros	3. Redefinir os destinos brasileiros prioritários para promoção nacional e internacional
			4. Desenvolver novas ferramentas para armazenamento e divulgação de informações turísticas e mercadológicas dos destinos brasileiros
			5. Ampliar a utilização da inteligência de mercado no turismo para fins promocionais
			6. Promover projetos de relacionamento com a imprensa
			7. Incentivar eventos geradores de fluxo turístico
			8. Fortalecer a cooperação na promoção do turismo
5	Incentivo ao Turismo Responsável	Intensificar o combate à violação dos direitos das crianças e dos	1. Intensificar parcerias institucionais internacionais e intersetoriais (público privado) para a implementação de ação conjunta para o combate à violação dos direitos da criança e adolescente

PNT 2018 - 2022			
Nº	LINHAS DE AÇÃO	INICIATIVAS	PROPOSTAS ESTRATÉGICAS
		adolescentes no turismo	2. Incentivar a adoção de códigos de conduta profissional ou outras práticas responsáveis conforme o Código de Ética do Turismo (OMT)
		Possibilitar o acesso democrático de públicos prioritários de demandas à atividade turística	3. Definir diretrizes para o desenvolvimento do Turismo Social
			4. Estimular o desenvolvimento de um turismo acessível a todos
			5. Sensibilizar o setor para a inclusão de pessoas idosas e do público LGBT no turismo
		Promover a integração da produção local à cadeia produtiva do turismo e desenvolver o Turismo de Base Local (TBL)	6. Estimular o desenvolvimento de novas atividades turísticas que incorporem aspectos da produção local, da cultura e culinária regional
			7. Apoiar e articular ações para promover e ampliar canais e comercialização dos produtos associados ao turismo e das iniciativas de TBL
		Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor turístico	8. Promover o desenvolvimento de políticas e turismo responsável em âmbito estadual, municipal e regional
			9. Premiar e disseminar boas práticas de turismo sustentável
			10. Intensificar a realização de campanhas de sensibilização para o consumo consciente

[Fonte: Plano Nacional de Turismo 2018-2022. Produção Própria.]

1.4 O Orçamento e as Transferências da União

O Estado brasileiro, responsável pela arrecadação e alocação de recursos para a resolução de problemas e demandas da população, tem no Orçamento Geral da União sua espinha dorsal, sendo base essencial para o planejamento de programas e ações governamentais e suas execuções. O orçamento público é um instrumento-chave, político e gerencial da administração de um Estado, norteando e ordenando os gastos de recursos da sociedade.

Segundo Aliomar Baleeiro (1997), como traz Sérgio Mendes (2015) em *Administração Financeira e Orçamentária*, pg.27:

(...) orçamento público é ato pelo qual o Poder Executivo prevê e o Poder Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do País, assim como a arrecadação das receitas já criadas em lei. (BALEEIRO,1997, apud MENDES, 2015, p.27)

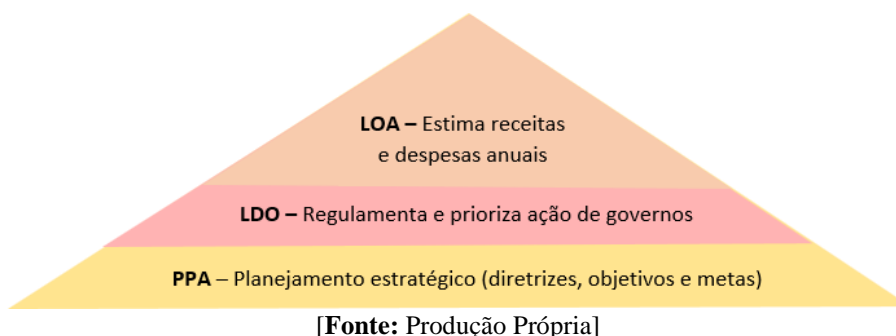
Assim o orçamento público é um instrumento de planejamento e administração pelo qual se permite a atividade financeira do Estado, sendo primordial para a subsistência

da máquina pública e para a execução de suas ações. Em síntese, orçamento é o quanto de dinheiro o Estado, responsável pela resolução de demandas e problemas políticos e socioeconômicos diversos, múltiplos, por vezes contraditórios e sempre complexos, arrecada através de tributos, impostos, taxas e outros meios, e quanto/como ele gasta. No Brasil

(...) a Constituição de 1988 trouxe inegável avanço na estrutura institucional que organiza o processo orçamentário brasileiro. Ela não só introduziu o processo de planejamento no ciclo orçamentário, medida tecnicamente importante, mas, sobretudo, reforçou o Poder Legislativo. (ABRÚCIO e LOUREIRO, 2004. apud MENDES, 2015 pg. 27).

Sob a ideia de planejamento, o orçamento público brasileiro é uma previsão instituída por um tripé legal que define a política econômica do país – o PPA, a LDO e a LOA – que se relacionam de forma que uma lei embasa a outra [Figura 1].

Figura 1 – O Tripé Legal Orçamentário Brasileiro



O Plano Plurianual (PPA), elaborado a cada quatro anos, contém diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, se caracterizando como um plano estratégico base para o desenvolvimento das outras leis orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), elaborada anualmente, compreende as metas e prioridades de governos federais para o exercício financeiro do ano subsequente, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), que é o orçamento propriamente dito, ou seja, a programação anual de gastos e receitas da administração pública.

A descentralização orçamentária e financeira no Brasil se dá por meio de diversos procedimentos, sendo operacionalizada no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), sistema restrito ao governo federal que executa, acompanha e controla as movimentações de recursos públicos. Segundo Mendes (2015), a programação

financeira e orçamentária se realiza em três níveis distintos que constituem o Sistema de Programação Financeira (SPF), composto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN); pelos chamados órgão setoriais de programação financeira que são as Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOAs); e pelas Unidades Gestoras Executoras (ministérios), cabendo a elas a realização da despesa pública de acordo com sua respectiva agenda.

A movimentação de recursos entre componentes do SPF se dá sob a seguinte forma: o órgão central (STN) coloca à disposição dos órgãos setoriais (SPOAs) um montante de recursos através da liberação de cotas. Quando o recurso sai dos órgãos setoriais e vai para as unidades gestoras (UG) chama-se essa movimentação de repasse, exceto quando a UG for de jurisdição das SPOAs ou se a movimentação de recursos for entre unidades de um mesmo órgão, ministério ou entidade, então chamará-se sub-repasses.

As transferências governamentais (TGs), pertencentes ao campo de estudo do federalismo fiscal, pressuposto do trabalho aqui desenvolvido, se constituem em transferências de recursos financeiros de entes descentralizados entre si; e entre entes da federação (órgãos centrais) e entes descentralizados de um Estado ou Organizações da Sociedade Civil. A depender da abordagem, as TGs podem ser classificadas de diversas maneiras como livres ou vinculadas; ou de participação direta ou indireta; ou ainda devolução tributária, transferências compensatórias, transferências redistributivas ou transferências discricionárias; e outras (GOMES, 2009). Para os fins deste trabalho foi utilizada a mesma classificação adotada pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que caracteriza as transferências governamentais em voluntárias (discricionárias) ou obrigatórias (constitucionais ou legais)

A diferença essencial entre transferências obrigatórias e voluntárias recai sobre a competência do direcionamento do recurso, em que uma terá imperatividade legal de execução, enquanto a outra pressupõe a discricionariedade de gestão. As transferências obrigatórias independem da vontade política de governos porque decorrem de determinação constitucional ou legal, em que a legislação determinará o direcionamento da descentralização dos recursos. Já as transferências voluntárias são de caráter discricionário, o que possibilita gestores públicos a direcionar recursos de acordo com sua respectiva agenda para serem executados de forma descentralizada por entes federação. O trabalho aqui desenvolvido se dá a partir da análise de dados referentes às transferências voluntárias (TVs) do Ministério do Turismo.

1.5 Transferências Voluntárias

As transferências voluntárias, apesar de referenciadas conceitualmente, quanto instrumento estatal de descentralização de recursos públicos têm sua definição e parâmetros regulatórios instituídos em leis pelo Estado. As TVs encontram respaldo jurídico na Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, conhecida como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que define:

Art. 25. Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por transferência voluntária a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Se por um lado a União, sendo o maior agente arrecadador de receita pública, possui a maior receita dentre as esferas públicas para executar ações, por outro, a receita das administrações estaduais e municipais, consideravelmente menores que a receita da esfera federal, são insuficientes para suprir as necessidades locais da população (BIJOS, 2017). Sendo assim, as transferências voluntárias da união, sob o princípio da cooperação e da assistência financeira, surgem como solução para o dilema de municípios e estados que objetivam aumentar a receita para investimentos públicos, sem que seja necessário onerar a população local aumentando imposto (MOREIRA, TORRES e NOGUEIRA, 2019).

As TVs vêm sofrendo, desde o ano 2000, um crescimento sistemático, tanto em instrumentos assinados e montante de recurso descentralizado, quanto em importância para entes beneficiários, em que mais de 85% desses são representados por estados e, principalmente, municípios (ALMEIDA, 2005 apud MOREIRA, TORRES e NOGUEIRA, 2019). As transferências voluntárias da União têm por objetivo a redução do desequilíbrio fiscal vertical, a equalização inter-regional, a correção de externalidades e o aproveitamento da estrutura administrativa de entes descentralizados, preservando a autonomia de governos subnacionais que podem definir, por eles mesmos, as prioridades locais de gasto e ação pública (GOMES, 2009).

Diversos autores e órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e avaliação das transferências intergovernamentais tecem críticas ao processo das transferências voluntárias. Em um estudo da Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputado, Bruno D'Abadia (2015) aponta pontos negativos como o mau planejamento; a ineficiência na

alocação de recursos; falta de prestação de contas finalizadas; fiscalização ineficaz tanto da aplicação do recurso, quanto do atingimento dos objetivos dos programas; ausência de condições técnicas e/ou jurídicas para a execução dos projetos; aprovação de projetos pautados somente em formalidade, carecendo de devida análise técnica e/ou jurídica; situação de crise fiscal nacional. Se referenciando nos estudos de Weder de Oliveira (2013), D’Abadia salienta também a evidência de um controle “a toque de caixa” na gestão das transferências voluntárias, observada concentração de assinaturas de instrumentos celebratórios no último mês do exercício financeiro do Estado, em que já se teve ano que o mês de dezembro registrou a assinatura de 95% de todos os contratos de repasse de tal ano.

Outra perspectiva observada, pautada pelo aumento da participação das transferências intergovernamentais na composição de receitas de estados e municípios (BIJOS, 2017), é o uso e gestão das TVs como instrumento político de influência no ciclo eleitoral em que mostra-se a tendência de se privilegiar municípios alinhados ao governo central, sendo observado também o acréscimo de recursos em períodos eleitorais (MOREIRA, TORRES e NOGUEIRA, 2019). Ivan Ferreira e Maurício Bugarin (2007), em seu artigo *Transferências Voluntárias e Ciclo Político-Orçamentário no Federalismo Fiscal Brasileiro*, avaliam que eleitores, em seu processo de escolha de candidatos, qualificam políticos pela capacidade de captação de recursos, para execução de ações públicas, em detrimento da competência administrativa.

A Controladoria Geral da União e o TCU, que são os principais órgãos responsáveis pela fiscalização e avaliação das transferências governamentais também avaliam os processos de TVs como irregulares, envoltos em impropriedades, excessivamente moroso, ineficiente e ineficaz, características consideradas ofensivas aos princípios básicos da boa gestão (TCU, 2016. CGU, 2018). A avaliação da CGU da gestão das transferências voluntárias da União (2008-2016) salientou a necessidade de se compatibilizar a quantidade de instrumentos à capacidade técnica de gestão, recomendando que se elabore uma proposta estudada de aumento do valor mínimo de concessão de transferência voluntária. Assim como é observada a carência de capacidade técnica no ente descentralizador de recursos, percebe-se, na outra ponta do processo de TVs que exige *expertise* técnica e operacional, a falta de qualificação e capacitação técnica nos entes beneficiários (MOREIRA, TORRES e NOGUEIRA, 2019).

[...] a falta de uma cultura de planejamento na administração pública ainda é um paradigma de difícil ruptura. Gestões voltadas para atuação política e

clientelista relegam o planejamento e passam a buscar resultados a curto prazo sem considerar todas as variáveis envolvidas em um processo tão complexo como o de gerir recursos limitados diante de uma demanda invariavelmente crescente. (Lima et al., 2017, p.103 apud Moreira, Torres e Nogueira, 2019, p.17).

Apesar de todas as críticas sobre o processo de transferências voluntárias, a inexistência desse processo poderia agravar a situação fiscal de municípios e, conseqüentemente, do país. Sendo assim cabe à administração pública constante monitoramento e avaliação das transferências voluntárias no intuito de otimização do processo para o alcance de eficiência e eficácia, em níveis satisfatórios, da aplicação do recurso e da gestão do processo.

Desde 2008, todo o processo das transferências voluntárias da União é informatizado, sendo operacionalizado pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), plataforma digital que registra todos os procedimentos do processo desde a divulgação do programa até a prestação de contas finalizada. Em 2019, o SICONV foi integrado a outros sistemas de gestão de transferências, sendo instituída a Plataforma + Brasil, que se constitui num sistema único online nacional para a gestão e operacionalização das diversas modalidades de transferências de recursos da união.

Um fator importante de ser ressaltado, que contribui bastante para o acréscimo do montante de recursos descentralizado por transferências e instrumentos assinados, inflando ainda mais o SICONV/Plataforma +Brasil e a carga de trabalho de corpo técnico são as Emendas Parlamentares. As Emendas são recursos públicos destinados diretamente por parlamentares e senadores, para atender demandas de suas bases eleitorais, operacionalizadas, principalmente, por convênios e contratos de repasse que a partir da Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, se configuram em um orçamento impositivo (CGU, 2018).

Além da LRF, outras leis também incidem sobre as transferências voluntárias. Aqui são destacadas: a LDO, que disciplina anualmente, conforme sua reformulação, condições e exigências para as transferências de recursos; a LOA que, também conforme reformulação, aporta recursos à programas que não são expressamente direcionados em lei e são executados de forma descentralizada; o Decreto nº 6.170/2007, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União, realizadas mediante convênios e contratos de repasse, que tem sua execução normatizada pela portaria interministerial nº 424/2016; a Lei nº 13.019/2014, conhecido como MROCS traduzido no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, com dispositivos alterados pela Lei nº

13.204/2015, que dispõe sobre parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; e a Lei nº 9.790/1999 que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria.

Em relação às transferências voluntárias do MTur, além da legislação anteriormente citada que normatiza as transferências voluntárias da União, é necessário citar a portaria nº 39, de 10 de março de 2017, normatização específica do Ministério do Turismo, que estabelece regras para a celebração de instrumentos de transferência voluntária para a execução de ações públicas de turismo.

1.6 O Processo das Transferências Voluntárias

As transferências governamentais operam mediante diferentes modalidades de instrumentos de celebração de acordo entre partes. As transferências voluntárias se dão por 5 modalidades diferentes de instrumentos: Convênio (CONV), Contrato de Repasse (CR), Termo de Fomento (TF), Termo de Parceria (TP) e Termo de Colaboração (TC). Para a conceituação de cada modalidade utilizada nas TVs buscou-se o referencial legal do Decreto 6.170/2007 para conceituar convênio e contrato de repasse:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os convênios e os contratos de repasse celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades que envolvam a transferência de recursos oriundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

§ 1º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - convênio - acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública federal, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

II - contrato de repasse - instrumento administrativo, de interesse recíproco, por meio do qual a transferência dos recursos financeiros se processa por intermédio de instituição ou agente financeiro público federal, que atua como mandatário da União.

(Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007)

Da Lei nº 13.019/2014 para conceituar termo de fomento e termo de colaboração:

Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VII - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

(Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

E da Lei nº 9.790/1999 para conceituar termo de parceria:

Art. 9º Fica instituído o Termo de Parceria, assim considerado o instrumento passível de ser firmado entre o Poder Público e as entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução das atividades de interesse público

(Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999)

A partir das definições acima citadas, percebe-se que a natureza jurídica do ente beneficiário qualifica a modalidade do instrumento a ser utilizado, em que parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil são concretizadas por diferentes tipos de termos, enquanto parcerias intergovernamentais são firmadas por CONVs e CRs. Os principais instrumentos de celebração de TVs são o convênio e o contrato de repasse que representam 99% dos instrumentos firmados, correspondendo à análise feita por Almeida (2005) apud Moreira, Torres e Nogueira (2019) em que os principais beneficiários das transferências voluntárias são entes públicos.

Uma diferenciação entre as modalidades de instrumento, necessária de ser ressaltada, é a inclusão de um agente financeiro do Estado no que se confere à CR, que compartilha com o ente da administração pública federal descentralizador de recurso o ônus do monitoramento e acompanhamento da execução e avaliação da prestação de contas. O processo de transferências voluntárias, registrado e operacionalizado no portal online Plataforma + Brasil, se traduz em diversas etapas subsequentes na qual o ente

descentralizador de recursos, sempre caracterizado como órgão da administração pública federal, e o ente beneficiário, que pode ser órgãos/instituições da esfera pública (estadual/municipal) e da sociedade civil, imprescindivelmente, precisam cumprir para se concluir o processo de transferência voluntária, cada qual em suas competências.

O fluxo processual das transferências voluntárias, aqui incluindo as transferências obrigatórias realizadas por CONVs e CRs que operam sob o mesmo processo e sistema, se configura em 3 grandes fases: Celebração, Execução e Prestação de Contas. Para a compreensão holística do processo descrito a seguir é necessário que se tenha em mente duas coisas: que o processo de transferências voluntárias requer execução de tarefas concomitantes tanto da parte de quem disponibiliza, quanto da parte de quem recebe recursos; e que o processo se desenvolve, paralelamente, no SICONV/Plataforma + Brasil, que registra as etapas do processo, e no SIAFI, que registra a movimentação financeira.

Para que a fase de celebração seja iniciada, o ente disponibilizador do recurso precisa abrir um Programa, ou seja, cadastrar na Plataforma + Brasil a ação de interesse de investimento público federal, com delimitação temática, orçamentária, de modalidade do instrumento, de objetivos, de possíveis entes beneficiários, de tempo de disponibilização do programa para recebimento de propostas e divulgar o programa no sistema. Ao ente beneficiário interessado em receber recurso federal para executar ações de interesse local cabe, primeiramente, se credenciar e se cadastrar na Plataforma + Brasil. Uma vez presente no sistema, o ente interessado no recurso público federal irá captar programas de interesses condizentes às necessidades de ação pública local e elaborar uma proposta, sendo esta submetida no sistema.

As propostas são constituídas pelo Projeto Básico e pelo Plano de Trabalho. O projeto básico é um documento que deve caracterizar precisamente o objeto da proposta, incluindo viabilidade técnica a partir de estudos preliminares, custo, asseguramento da adequação de impactos ambientais, fases ou etapas e prazos de execução (TCU, 2013; 2019). Quando o objeto da proposta for referente à aquisição de bens ou prestação de serviços, o projeto básico recebe a nomenclatura Termo de Referência. O plano de trabalho é o documento que descreve como a proposta será executada contendo cronograma físico, cronograma de desembolso e plano de aplicação detalhado (TCU, 2013; 2019). O sistema permite a submissão de propostas apenas com o projeto básico num primeiro momento, sendo possível enviar o plano de trabalho posteriormente, assim como também permite a aprovação com cláusula suspensiva de propostas que não

contenham projeto básico, prova de titularidade do terreno ou licenciamento ambiental (CGU, 2018). Vale ressaltar que sem plano de trabalho a proposta não é aprovada. Com a submissão da proposta pelo ente beneficiário, ao ente disponibilizador do recurso cabe selecionar, analisar e aprovar propostas.

Aqui o processo se diferencia a partir da modalidade do instrumento do programa, em que a análise de propostas à formalização de CR é realizada por duas entidades, cabendo ao órgão federal analisar o projeto básico e ao agente financeiro do Estado analisar o plano de trabalho. À título de nomenclatura: quando a transferência for realizada mediante CONV, o ente descentralizador de recurso chama-se Concedente e o ente beneficiário Conveniente. Quando a transferência for realizada mediante CR, o ente descentralizador de recurso chama-se Contratante, a instituição financeira estatal denomina-se Mandatária e o ente beneficiário chama-se Contratado. E, previamente à formalização do acordo, o ente beneficiário se chama Proponente (TCU, 2016; CGU, 2018). E à título de informação: de modo geral o termo ‘convênio’ é utilizado para tratar todo e qualquer instrumento formal que disciplina transferências de recursos financeiros do Orçamento da União, sendo assim, mesmo que uma proposta tenha sido formalizada mediante CR, o instrumento será vinculado à um número de convênio específico, que organiza os compromissos firmados.

Uma vez que a proposta é aprovada, ocorre a assinatura do instrumento por ambas as partes, ficando a cargo do ente descentralizador do recurso, a seguir, a publicação no Diário Oficial da União do acordo firmado, o empenho do recurso e o registro no SIAFI para a abertura de conta única, vinculada ao instrumento assinado que possuirá uma conta específica, por onde ocorre a movimentação de recurso em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro pactuado.

Assim conclui-se a fase de celebração das transferências voluntárias e dá-se início à etapa de execução, devendo-se considerar a ideia de Projeto, a partir do estabelecimento de um prazo determinando o início e fim de vigência da execução. Na fase de execução cabe ao órgão concedente ou, quando contrato de repasse, à instituição mandatária liberar a primeira e demais parcelas de transferência acordadas e iniciar procedimentos de monitoramento, acompanhamento e fiscalização contínuos da execução do projeto, que são requerimentos legais e administrativos/gerenciais do processo de transferências voluntárias. Os procedimentos referentes à Plataforma +Brasil, requeridos ao concedente durante a fase de execução são registrar relatórios de vistoria e analisar registros e relatórios providos pelo ente beneficiário no sistema.

Ao conveniente/contratado cabe registrar no sistema processos licitatórios e contratos firmados com fornecedores, necessários à execução do projeto, e relatórios de execução física-financeira do projeto; assim como realizar pagamentos inserindo documentos de liquidação de despesa de serviços prestados, registrando beneficiários finais dos pagamentos no sistema. Vale ressaltar que sem o cumprimento das etapas do processo na Plataforma +Brasil, tanto de um lado, quanto de outro, não há liberação de recurso financeiro.

Com a finalização do projeto, sendo assim concluída a fase de execução do processo de transferências voluntárias, inicia-se a fase de prestação de contas (PC). Em um prazo de no máximo 60 dias, o conveniente deve prestar contas sobre a aplicação do recurso público, procedimento sujeito a todo e qualquer órgão/entidade que receba recursos públicos federais por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria (IN/TCU nº 75/2012, art. 2º). Se pretendendo a simplificação dessa etapa do processo, faz-se necessário o cumprimento rigoroso dos procedimentos da etapa anterior de execução.

Ao conveniente cabe comprovar a boa e regulamentar aplicação do recurso público, a partir da elaboração e submissão da prestação de contas, via Plataforma +Brasil, para análise e avaliação do órgão concedente/instituição mandatária. São requerimentos para se analisar a prestação de contas, além dos dados já registrados no sistema, notas e comprovantes fiscais; relatório de execução e cumprimento do objeto e relatórios de execução financeira, indicando se há saldo remanescente na conta única para ser devolvido; pareceres; anexos; e um termo de compromisso em que o conveniente deverá manter documentos relacionados ao processo transferência voluntária, pelo tempo de dez anos, contando a partir da data de aprovação da prestação de contas (TCU, 2016. CGU, 2018).

Durante essa fase do processo é permitida solicitação, por parte do ente avaliador da PC, a complementação de informações ou dados que se julguem faltosos, ao passo que tal solicitação deve ser atendida pelo ente beneficiário. Como a análise da prestação de contas pode ter variadas avaliações, são definidas diferentes categorias determinadas pela situação avaliada, sendo relevantes para a análise objetivo deste trabalho, as situações: Aguardando PC; PC Aprovada; PC Aprovada com ressalvas; PC Comprovada em análise; PC Concluída; PC em Análise; PC em Complementação; PC Enviada para análise; PC iniciada por antecipação; e PC Rejeitada. Com a prestação de contas aprovada, o órgão concedente/instituição mandatária registra aprovação no SIAFI.

Caso o conveniente/contratado não cumpra a obrigação de mandar a prestação de contas, dentro do prazo estipulado, ou não atenda às solicitações de complementação, após serem esgotados todos os recursos administrativos cabíveis para se elidir a irregularidade do projeto, o conveniente/contratado se caracteriza como Inadimplente e o órgão concedente/instituição mandatária deve repassar o caso ao TCU, para que assim, conforme Instrução Normativa/TCU nº 71/2012, art. 2º, seja instaurada a Tomada de Contas Especial (TCE), procedimento de apuração de ocorrência de dano à administração pública federal que ocorre por meio da apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção de respectivo ressarcimento.

CAPÍTULO 2 - METODOLOGIA

Para a construção do trabalho aqui desenvolvido, que se deu em nível exploratório e descritivo foi realizado um levantamento bibliográfico e documental para embasar e contextualizar a pesquisa, tendo como objetivo analisar dados referentes à execução do Ministério do Turismo, no que se refere às transferências voluntárias realizadas no período 2009-2019, com o intuito de contribuir para com o diagnóstico da ação pública de turismo no Brasil.

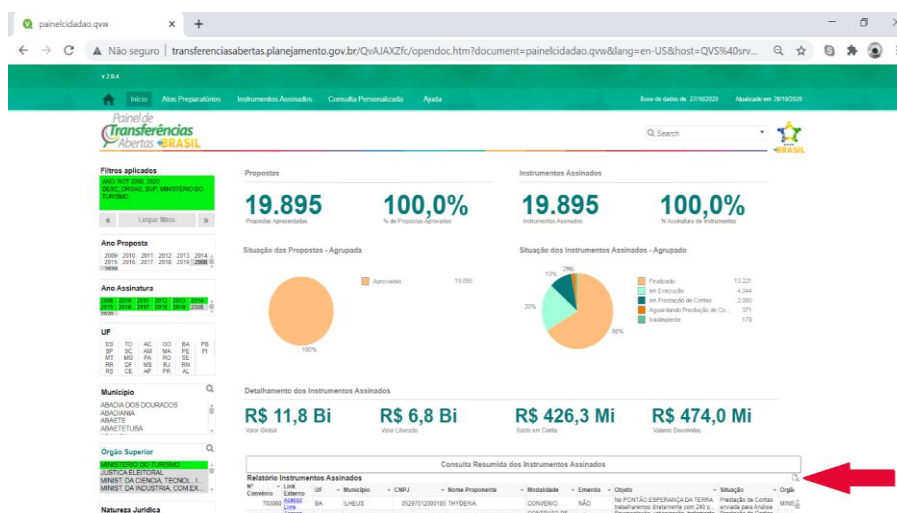
Considerando o tema, que se concebe no *locus* da esfera pública, além do referencial bibliográfico com autores de diferentes áreas de estudo, a pesquisa se sustenta primeiramente naquilo que tange o referencial legal sobre regulamentação, normatização, execução, monitoramento e avaliação da ação pública. Além das obras referenciadas, o trabalho contou com documentos, portais de acesso à informação e dados produzidos, gerenciados e divulgados pelo Estado. A amostra de dados da pesquisa foi extraída, em formato Excel, do Painel de Transferências Abertas (PTA), painel online de domínio público, que agrega e disponibiliza dados, de forma sintetizada por tabelas e gráficos, referente às transferências voluntárias da União.

Também foram utilizados, como fonte de dados e de consulta, os portais online de acesso à informação Plataforma + Brasil do Ministério da Economia, sistema que produz os painéis de informação online e pelo qual se operam as transferências da União; e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU). A partir da proposta deste trabalho de se analisar a ação pública de turismo no Brasil, com foco nas transferências voluntárias do MTur, acessou-se o PTA, dia 27 de outubro de 2020, para a obtenção dos dados.

Para a realização do trabalho, como amostra inicial da pesquisa, foram consideradas apenas as propostas aprovadas entre os anos de 2009 a 2019 pelo Ministério do Turismo. Ao aplicar tais filtros no espaço de busca do PTA, resulta-se uma tabela geral a partir da qual pode-se ter um panorama das TVs do Mtur. Apesar do painel mostrar que nesse período de dez anos o MTur assinou 19.895 instrumentos se comprometendo a transferir um valor global de mais de R\$11,7 bilhões (Figura 2), a tabela fornecida pelo PTA mostra que nesse mesmo período foram cancelados, anulados ou rescindidos 3.020 instrumentos e que 5 propostas tiveram o plano de trabalho aprovado, mas não chegaram a ser nem publicadas. Ao subtrair os instrumentos cancelados, anulados e rescindidos,

configura-se assim a segunda amostra de pesquisa em que foram assinados um total de 16.870 instrumentos com valor global de mais de R\$ 9,7 bilhões (Tabela 4).

Figura 2 – Amostra inicial da pesquisa retiradas do Painel de Transferências Abertas. A seta vermelha indica onde clicar para se exportar a tabela.



[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min]

Tabela 4 - Segunda amostra da pesquisa

Ministério do Turismo (2009-2019)				
Instrumentos	Quantidade	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Assinados	19.895	11.794.827.812,87	6.783.391.215,06	473.752.366,24
Cancelados/Anulados/Rescindidos	3.020	2.084.451.455,49	5.387.905,28	544.331,22
Propostas não publicadas	5	2.968.094,82	0,00	0,00
Total	16.870	9.707.408.262,56	6.778.003.309,78	473.208.035,02

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

A partir da segunda amostra fez-se necessário discriminar as propostas referentes às emendas parlamentares, que desde 2015 se caracterizam por serem impositivas, não mais se configurando em transferências voluntárias. Assim chega-se à uma nova amostra, que compreende as transferências de caráter voluntário realizadas pelo MTur, o enfoque real da pesquisa (Tabela 5). Do novo total de 16.870 instrumentos, aproximadamente 35,1% são referentes às emendas impositivas.

Tabela 5 - Amostra real da pesquisa

Ministério do Turismo (2009-2019)				
Fonte do Recurso	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Emendas	5.921	2.930.019.034,84	2.069.634.325,28	153.762.522,24
MTur	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78
Total	16.870	9.707.408.262,56	6.778.003.309,78	473.208.035,02

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

Assim, chega-se, enfim, à amostra real que será analisada pelo trabalho referente aos dados das propostas efetivamente executadas, ou ainda em execução, do Ministério do Turismo por meio das transferências voluntárias, que totalizam o valor global de mais de R\$ 6,7 bilhões a partir da celebração de 10.949 instrumentos (Tabela 5). A partir dos dados refinados, pôde-se discriminar a quantidade de instrumentos assinados e seus respectivos valores global, liberado e devolvido por modalidade de instrumento (Tabela 6), pela situação do projeto (Tabela 7), por Unidade da Federação (Tabela 8) e por ano de assinatura (Tabela 9) dentro do período analisado.

Esses fatores de análise possibilitam averiguação setorializada e transversalizada sobre dados, que se conglomeram de forma complementar, a partir da análise cruzada de dados para se obter informações sobre a atuação pública do turismo no Brasil, no tocante às transferências voluntárias. Cruzando referências sobre a modalidade do instrumento e a situação do projeto é possível aferir sobre a eficiência da gestão pública das transferências voluntárias do MTur, principalmente quando comparadas as situações de CONV e CR firmados, considerando que os convênios exigem mais do corpo técnico de gestão, monitoramento, fiscalização e avaliação do MTur, do que contratos de repasse que são monitorados e avaliados em conjunto à uma instituição mandatária.

Os dados referentes à localidade do ente beneficiário do recurso e ao ano de assinatura do acordo, quando sobrepostos, possibilitam averiguar quais regiões foram mais e menos contempladas pelas TVs do MTur, dentro do recorte temporal da pesquisa, por período de execução financeiro do Estado. O trabalho aqui desenvolvido objetiva investigar o investimento público realizado pelo Ministério do Turismo, não só pelo caráter administrativo e quantitativo de instrumentos e montante de recurso descentralizados por meio de transferências voluntárias, mas também pelo caráter qualitativo do investimento naquilo que se refere à Política Nacional de Turismo, sendo possível discriminação dos tipos de investimentos realizados e relacioná-los àquilo que os PNTs se propõem. Com esse intuito, fez-se necessário saber o programa da Plataforma

+Brasil, ao qual o projeto é vinculado para se poder conferir a ação política-orçamentária do turismo.

Para tanto, num primeiro momento, percorreu-se um caminho de pesquisa (apêndice) em que, a partir do nº de convênio fornecido pelo PTA, consulta-se a Plataforma +Brasil pelo ‘Acesso Livre’ para se descobrir o código e o nome do programa, assim como o código da ação orçamentária vinculados àquele convênio. Porém, o próprio Painel de Transferências Abertas possibilita consultas personalizadas sendo permitido selecionar, além dos filtros base de pesquisa em relação ao órgão e ao período que se deseja averiguar, até 15 dimensões e 7 métricas de pesquisa. Sendo assim, para se facilitar o processo de análise, gerou-se no PTA, no dia 28 de outubro de 2020, às 16h04min, uma tabela personalizada de dados com informações referentes ao: código do programa, nº de convênio, modalidade, objeto, UF, ano de assinatura, órgão concedente, ação orçamentária, nome do programa, se é emenda ou não e valores global e devolvido.

Ao se comparar a tabela personalizada à primeira tabela, da amostra inicial, geradas pelo PTA, constata-se a divergência de dados tanto em quantidade de instrumentos quanto em montante de recurso dos valores global e devolvido (Tabela 6). Ainda assim, para os fins deste trabalho, se faz possível a utilização da tabela personalizada como fonte de dado complementar, considerando que o universo analisado na amostra real da pesquisa está contido na tabela personalizada, se fazendo possível o cruzamento de dados a partir do nº de convênio, referência presente em ambas tabelas. Para a verificação do código da ação orçamentária utilizou-se o Portal de Transparência.

Tabela 6 - Diferença entre tabelas geradas pelo Painel de Transferências Abertas

Base de Dados	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Inicial (27/out/2020 - 17h36min)	19.895	11.794.827.812,87	473.752.366,24
Personalizada (28/out/2020 - 16h04min)	20.194	11.965.188.271,93	429.077.098,35
Diferença (total)	299	170.360.459,06	44.675.267,89

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min; e em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Após análise dos códigos de programa, reparou-se que há programas vinculados ao MTur, mas que foram abertos por órgãos da administração indireta. Sendo assim, com o objetivo de se analisar as ações do MTur, administração direta, fez-se necessário um recorte de amostra que reduz a análise de pesquisa à 10.300 instrumentos assinados no

período de 2009 a 2019. O capítulo seguinte descreve e analisa os dados obtidos pelo caminho metodológico apresentado.

CAPÍTULO 3 – AS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO MINISTÉRIO DO TURISMO

Desde a instituição do SICONV, em 2008, o processo de transferências voluntárias da União já movimentou mais de R\$ 82 bilhões por meio de mais de 160 mil instrumento celebrados. Segundo o Painel de Transferências Abertas, o Ministério do Turismo foi o quinto órgão federativo que mais disponibilizou recursos no período 2009-2019 (Figura 3) por transferências voluntárias para a execução de ações de interesse público e turístico.

Figura 3 – Ranking dos órgãos descentralizadores de recurso público por montante disponibilizado (período 2009-2019)



[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 29/11/2020 às 23h30min]

A partir da base de dados extraída do PTA, a pesquisa teve como universo inicial de amostra 19.895 instrumentos assinados com mais de R\$11,7 bilhões em recursos disponibilizados. Ao se iniciar a análise percebeu-se a necessidade de se refinar a amostra de análise, considerando o interesse da pesquisa de se analisar as transferências voluntárias já executadas ou ainda em execução dos anos de 2009 a 2019. Sendo assim, os dados referentes aos instrumentos cancelados, anulados, rescindidos, sem publicação e de emendas impositivas foram excluídos da amostra de análise real (Tabela 7).

Tabela 7 – Recorte do universo amostral

Ministério do Turismo (2009-2019)				
Instrumentos	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Assinados	19.895	11.794.827.812,87	6.783.391.215,06	473.752.366,24
Cancelados/Anulados/Rescindidos	3.020	2.084.451.455,49	5.387.905,28	544.331,22
Propostas não publicadas	5	2.968.094,82	0,00	0,00
Emendas	5.921	2.930.019.034,84	2.069.634.325,28	153.762.522,24
Diferença (total)	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

Apesar de terem sido desconsiderados na análise, esses dados não podem ser totalmente desprezados. Considerando o universo inicial de dados fornecidos pelo PTA, para se chegar à amostra real de pesquisa, foi necessário desconsiderar, aproximadamente, 45% dos dados, configurando-se assim um novo universo amostral com 10.949 instrumentos assinados sob o compromisso de transferência de mais de R\$ 6,7 bilhões de recurso federal. Esse cenário apresentado pelo MTur em que se tem um alto percentual de acordos interrompidos e execuções não concretizadas completamente condiz com as críticas sobre o processo de TVs feitas por D’Abadia (2015), ressaltando que boa parte dos acordos firmados acontecem a “toque de caixa” e que aprovações de propostas carecem de devida análise técnica e jurídica, sendo pautadas simplesmente por formalidades; e pelo TCU e pela CGU, que caracterizam as TVs da União como ineficientes e ineficazes.

A análise desenvolvida por este trabalho foi realizada em duas etapas. Primeiro buscou-se analisar quantitativamente as transferências voluntárias do Ministério do Turismo de forma a tornar possível a discriminação da quantidade de instrumentos e montante de recurso pelas variáveis *modalidade de instrumento*, *situação do projeto*, *Unidade da Federação* e *ano de assinatura*. Posteriormente buscou-se analisar qualitativamente as TVs do MTur analisando as variáveis *código do programa*, *nome do programa* e *ação orçamentária* para, posteriormente, relacioná-las à política de turismo no Brasil, à época vigente.

A partir da análise da amostra real de pesquisa, sob a variável *modalidade do instrumento*, que indica o instrumento jurídico pelo qual o acordo foi firmado, observou-se que 99,5% dos instrumentos assinados foram CONV ($\cong 38,2\%$) e CR ($\cong 61,3\%$), em que os termos de colaboração, fomento e parceria, somados, representam, $\cong 0,5\%$ (Tabela 8).

Tabela 8- As transferências Voluntárias do MTur discriminadas pela modalidade de instrumento

Ministério do Turismo (2009-2019) - INSTRUMENTOS				
Modalidade	Quantidade	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Convênio	4.181	2.202.518.388,32	1.737.150.328,90	158.614.332,06
Contrato de Repasse	6.715	4.529.020.998,28	2.950.231.353,22	159.681.644,83
Termo de Colaboração	7	1.853.392,10	1.419.792,20	6.983,80
Termo de Fomento	29	7.080.000,82	5.051.473,00	480.083,46
Termo de Parceria	17	36.916.448,20	14.516.037,18	662.468,63
Total	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

Sob a variável *situação do projeto*, que indica em qual fase do processo de transferência voluntária o projeto se encontra, constatou-se que 1782 projetos se encontram em execução (16,3%), 177 estão inadimplentes (1,6%), 7.532 se encontram em diferentes etapas da prestação de contas (68,8%) e 1.458 projetos foram inteiramente finalizados (13,3%) (Tabela 9).

Tabela 9 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas pela situação do projeto

Ministério do Turismo (2009-2019) - PROJETOS				
Situação	Quantidade	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
Aguardando prestação de contas	258	153.509.173,78	92.751.213,91	693.120,05
Em execução	1.782	2.134.006.805,67	889.381.541,71	23.801,05
Inadimplente	177	68.223.105,18	58.947.080,21	4.168,81
PC aprovada	3.985	1.617.296.120,45	1.524.230.068,98	114.501.119,89
PC aprovada com ressalvas	943	398.482.394,78	230.746.744,02	25.911.851,04
PC comprovada em análise	26	32.516.574,93	25.255.112,78	4.351.694,67
PC concluída	1.458	962.259.306,95	779.926.339,88	82.416.184,59
PC em análise	948	572.020.161,22	421.119.591,14	26.627.547,23
PC em complementação	193	122.768.004,57	101.910.283,71	4.202.957,96
PC enviada para análise	504	378.069.121,92	311.690.625,84	57.646.830,65
PC iniciada por antecipação	25	15.250.854,93	15.149.027,69	201.306,42
PC rejeitada	650	322.987.603,34	257.261.354,63	2.864.930,42
Total	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

A partir da análise cruzada de dados sobre a *modalidade do instrumento a situação do projeto*, pôde-se conferir a capacidade técnica de gestão e execução do Ministério do Turismo de 2009 a 2019. Aqui coube a comparação da situação entre os convênios e os contratos de repasse, para se averiguar a eficiência do processo quando avaliados somente pelo MTur (CONV) e quando avaliados conjuntamente entre ministério e instituição mandatária (CR) (Tabela 10).

Tabela 10 – Análise cruzada da ‘Situação do Projeto’ e da ‘Modalidade do Instrumento’

Ministério do Turismo (2009-2019) - PROJETOS		
Situação	Qtd. Convênios	Qtd. Contratos de Repasse
Aguardando prestação de contas	39	216
Em execução	108	1.656
Inadimplente	174	3
PC aprovada	617	3.365
PC aprovada com ressalvas	714	227
PC comprovada em análise	16	10
PC concluída	391	1.066
PC em análise	880	59
PC em complementação	152	39
PC enviada p/ análise	446	49
PC iniciada por antecipação	-	25
PC rejeitada	644	-
Total	4.181	6.715

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

Os dados indicam que, ainda que seja firmada uma maior quantidade de contratos de repasse, a gestão dos convênios, de responsabilidade do MTur, é mais ineficiente que a gestão dos contratos de repasse, que conta com o corpo técnico operacional da instituição mandatária para a gestão, execução, monitoramento e avaliação do processo de transferências voluntárias. Enquanto CRs tiveram 25 prestações de contas iniciada por antecipação, 1066 concluídas e nenhuma rejeitada, nenhum CONV teve prestação de contas antecipada, 391 foram concluídos e 644 tiveram a prestação de contas rejeitadas.

Outros aspectos que também transparecem tal ineficiência são a quantidade, pode-se dizer acumulada, de: convenientes inadimplentes, 58 vezes maior que a de contratados na mesma situação; convênios com a prestação de contas em análise, quase 15 vezes maior que de contratos de repasse; e a quantidade de convênios aguardando o início da análise da prestação de contas, que é 9 vezes maior do que a de contratos de repasse. Sob a variável *Unidade da Federação*, que indica a destinação geográfica da transferência do recurso, observou-se que 5,2% das transferências voluntárias foram destinadas à região Norte, 35,4% à região Nordeste, 10,5% à região Centro-Oeste, 28% à região Sudeste e 20,9% à região Sul (Tabela 11).

Tabela 11 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas por Unidade da Federação

Ministério do Turismo (2009-2019)				
UF	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
AC	35	36.555.758,39	19.671.684,57	1.550.281,14
AL	229	382.036.025,68	208.367.266,35	16.199.856,03
AM	58	82.335.435,53	68.672.181,29	2.024.779,58
AP	22	18.138.126,24	6.370.666,03	323.736,39
BA	588	374.560.398,76	259.855.084,34	23.312.117,38
CE	744	618.820.957,10	382.383.872,16	29.140.797,40
DF	211	191.272.411,46	135.021.275,94	11.208.871,70
ES	110	45.408.578,78	31.734.767,11	5.129.838,80
GO	554	257.922.112,39	171.568.052,63	12.172.704,32
MA	346	287.142.188,97	174.521.862,57	9.518.760,86
MG	971	321.344.276,61	232.817.087,39	16.470.246,68
MS	143	195.530.990,27	136.293.726,34	6.549.228,79
MT	240	180.130.538,45	130.373.086,88	11.338.487,64
PA	124	86.709.103,41	58.220.022,81	4.102.071,57
PB	459	198.137.218,77	135.946.224,81	9.841.035,28
PE	434	394.047.079,73	280.302.943,06	15.814.486,37
PI	280	155.812.772,47	109.549.262,52	4.938.046,19
PR	699	316.494.081,70	245.153.280,27	16.029.096,73
RJ	290	288.136.372,59	187.623.084,37	10.252.009,31
RN	429	149.044.966,02	120.536.266,42	8.595.389,66
RO	73	41.071.836,08	27.859.652,52	2.725.632,53
RR	40	66.019.683,82	54.577.637,16	1.718.788,77
RS	923	410.537.038,65	327.040.315,28	23.434.707,94
SC	671	425.829.619,90	266.371.178,41	12.818.431,88
SE	352	278.748.515,42	225.787.659,39	22.528.468,68
SP	1698	868.048.878,30	650.434.301,58	35.831.546,84
TO	226	107.554.262,23	61.316.542,30	5.876.094,32
Total	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

A amostra revela uma disparidade regional nas TVs do MTur no que se refere a destinação do recurso. Apesar do Norte e Nordeste serem as maiores regiões brasileiras, constatou-se que o Sudeste e o Sul foram priorizados pelas TVs do MTur. Percebeu-se também que a região Norte é a mais desfavorecida tanto em quantidade de instrumento como em montante de recurso, recebendo pouco mais da metade do montante de recurso destinado ao Centro-Oeste, segunda região mais desfavorecida.

Ainda que o Nordeste tenha a maioria percentual de instrumentos assinados, os dois estados que mais celebraram acordos de transferência voluntária com o MTur (São Paulo e Minas Gerais) pertencem ao Sudeste; Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina,

que formam a região Sul, também aparecem no topo do ranking ocupando a terceira, quinta e sexta posição respectivamente; o único estado nordestino, que ocupa a quarta posição dentre os estados mais beneficiados, é o Ceará. O Goiás é o primeiro estado representante da região Centro-Oeste que aparece no ranking, ocupando a oitava posição, enquanto o Tocantins, estado do Norte mais bem colocado, aparece na décima oitava posição. O estado de São Paulo foi o que mais celebrou acordos de transferência voluntária com o governo federal, sendo o beneficiário de 15,5% das TVs de turismo.

Sob a variável *ano de assinatura*, notou-se que mais de 60% das TVs do MTur tiveram o acordo celebrado nos anos de 2009 (35,7%) e 2010 (31,7%). Após esse primeiro biênio, a quantidade de instrumentos assinados reduziu consideravelmente, tanto que, mesmo somando os instrumentos dos outros nove anos do período analisado, não chega à quantidade de acordos firmados no primeiro ano do período analisado (Tabela 12).

Tabela 12 - As transferências Voluntárias do MTur discriminadas por ano de assinatura do acordo

Ministério do Turismo (2009-2019)				
Ano	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2009	3906	1.956.986.542,79	1.596.283.911,77	106.413.845,90
2010	3471	1.663.447.002,84	1.343.045.520,90	93.997.942,37
2011	464	226.194.943,22	192.322.475,29	32.216.281,60
2012	381	530.147.891,18	394.311.866,86	29.679.741,38
2013	574	671.284.334,01	469.053.116,79	31.031.935,01
2014	265	212.740.677,67	155.086.629,14	8.314.419,87
2015	200	168.238.165,48	140.202.826,29	9.118.619,18
2016	242	226.632.663,76	114.219.811,69	4.508.868,02
2017	440	314.500.134,38	174.930.600,06	2.481.301,23
2018	780	593.488.256,52	117.294.749,69	1.679.347,63
2019	226	213.728.615,87	11.617.479,02	3.210,59
Total	10.949	6.777.389.227,72	4.708.368.984,50	319.445.512,78

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 27/10/2020 às 17h36min. Produção própria]

Para relacionar as TVs do MTur com a política de turismo foi necessário utilizar os PNTs e a análise feita no capítulo 1, assim como saber sob quais programas e ações orçamentárias tais transferências se deram. Se fazendo necessário buscar os dados referentes aos códigos e nomes dos programas e ações orçamentárias, utilizou-se a consulta personalizada do Painel de Transferências Abertas +Brasil.

A partir da análise da tabela de programas/ações orçamentárias exportada, em formato Excel, no dia 28 de outubro de 2020, às 16:04h, do PTA, observou-se uma divergência nos dados fornecidos sob os mesmos filtros base de pesquisa (Órgão Superior: MTur; Ano de Assinatura: 2009-2019) da amostra inicial. Assim foi necessário cruzar a referência do nº do convênio para se extrair da consulta personalizada dados pertinentes à amostra real da pesquisa. Ainda assim, fez-se necessário percorrer o caminho de pesquisa (apêndice) consultando a Plataforma +Brasil para se aferir informações sobre 51 instrumentos ausentes nos dados da consulta personalizada.

Para se relacionar a política e as transferências voluntárias de turismo, considerando a amostra de 10.949 instrumentos vinculados à 456 programas e 245 ações orçamentárias, para fins de ordenamento e praticidade de análise individualizada e cruzada, a verificação descrita a seguir teve sua base de referência dividida por ano.

3.1 TVs/MTUR 2009

Foram firmados 3906 instrumentos vinculados à 80 programas (Tabela 13) e 58 ações orçamentárias (Tabela 14) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 1,5 bilhão de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 13 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2009

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2009)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2040420090001	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura - Natal com Leituras	1	25.000,00	0,00	0,00
2040820090006	Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros (Convênio)	3	1.111.680,29	1.027.500,00	0,00
2040820090010	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira (Convênio)	9	3.818.998,48	3.312.749,31	38.184,32
2040820090015	Pesquisas sobre Cultura e Patrimônio Afro-Brasileiro (Convênio)	2	436.700,50	398.000,00	2.180,43
2040820090017	Proteção aos Bens Culturais Afrobrasileiros (Convênio)	4	507.909,29	477.821,29	0,00
2040820090021	Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo (Convênio)	3	427.449,97	413.348,94	0,00
2040820090024	Rede Palmares de Comunicação (Convênio)	4	486.740,80	356.920,00	807,07

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2009)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2040820090027	Capacitação de Recursos Humanos em Cultura e Patrimônio AfroBrasileiro (Convênio)	1	82.600,00	80.000,00	301,00
2040820090030	Festival Mundial das Artes Negras - FESMAN/2009	2	863.768,00	818.268,00	0,00
2040820090032	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira (Emendas Parlamentares)	4	739.684,96	736.684,96	313.813,95
2041120090001	Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Imaterial	2	250.000,00	225.000,00	148.566,86
2041120090002	Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial	1	150.000,00	120.000,00	26.027,36
2041120090003	Pontos de cultura de bens registrados	6	2.623.044,00	1.933.233,10	441.159,67
2041120090005	Inventário do Conjunto da Obra do Arquiteto Oscar Niemeyer no Brasil	1	77.400,00	61.920,00	62.396,85
2041120090006	Brasil Patrimônio Cultural - Preservação de Bens Culturais de Natureza Material - Casarão do Chá	1	277.887,52	255.656,52	164,27
2041120090007	Fomento à Projetos Museológicos - Projeto Conhecendo Museus	1	532.481,48	425.958,26	945,76
2041120090008	Edital de Modernização de Museus 2009	8	1.399.418,90	1.226.083,76	356.224,72
2041120090009	Edital Mais Museus 2009	4	646.878,05	440.717,80	405.347,25
2041120090010	Edital do Patrimônio Imaterial - PNPI 2009	6	712.436,75	412.339,00	20.778,95
2041120090011	Pontos de Cultura em Sítios Históricos	16	2.843.579,55	2.078.226,57	388.693,47
2041120090015	Brasil Patrimônio Cultural - Caminho das Tropas	1	127.850,00	127.850,00	2.651,44
2041120090017	Projeto Barcos do Brasil - Centro de Referência do Patrimônio Naval Brasileiro	1	211.177,50	181.956,00	95,11
2041220090001	Promoção de Eventos de Arte e Cultura	31	3.113.000,00	2.978.250,00	290.893,14
2041220090002	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	13	1.440.000,00	1.345.000,00	87.191,66
2060420090004	Brasil: Destino Turístico Internacional (CONVÊNIO)	15	3.938.790,04	3.935.490,04	169.561,68
5400020080055	Rede de Pontos de Cultura - Mais Cultura (Adm Púb Estadual, Municipal e DF)	15	49.846.097,06	41.006.097,06	4.938.180,76
5400020080056	Pontos de Cultura - Edital Nº 03/2005 (Entidade Privada sem fins lucrativos)	2	446.285,68	288.767,34	21.450,21
5400020080057	Pontões de Cultura - Edital Nº 02/2007 (Entidade Priv sem fins lucrativos; Adm Púb Estadual, Municipal e DF)	2	1.750.000,00	1.400.000,00	115.433,01
5400020080058	Pontos de Cultura - Edital Nº 03/2005 (Entidade Privada sem fins lucrativos)	4	880.912,58	261.539,40	0,00
5400020090001	Turismo Sustentável e Infância	9	3.013.171,59	2.112.028,05	125.984,85
5400020090002	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - PROGRAMAÇÃO	68	16.793.244,67	13.954.346,01	454.522,69

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2009)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020090003	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - EMENDAS	80	20.062.611,17	16.666.007,08	57.061,22
5400020090005	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	377	203.758.880,36	170.987.202,29	9.100.124,72
5400020090006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	1559	641.661.479,06	529.291.490,37	28.760.564,87
5400020090009	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - PROGRAMAÇÃO	12	27.289.034,20	20.205.559,00	81.315,88
5400020090010	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - EMENDA	7	17.569.500,00	13.653.880,00	365.206,80
5400020090011	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Turístico Local com Inclusão Social - PROGRAMAÇÃO	21	3.264.109,03	2.944.370,65	451.346,33
5400020090017	Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos - PROGRAMAÇÃO	10	2.930.052,06	2.561.667,69	189.960,78
5400020090018	Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos - EMENDAS	1	1.111.112,00	1.000.000,00	0,00
5400020090020	Concessão de Prêmio para Monografia, Estudos e Reportagens no Setor de Turismo e Hotelaria - PROGRAMAÇÃO	1	155.000,00	155.000,00	0,00
5400020090021	Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas - PROGRAMAÇÃO	1	864.390,00	777.951,00	0,00
5400020090023	Apoio à Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno - PROGRAMAÇÃO	37	17.623.326,47	16.525.369,55	981.156,83
5400020090024	Sinalização Turística - PROGRAMAÇÃO	8	1.770.659,91	1.589.913,47	572.024,74
5400020090025	Sinalização Turística - EMENDAS	17	2.131.577,43	1.990.603,09	139.361,43
5400020090026	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - PROGRAMAÇÃO	22	4.802.635,20	2.792.081,13	976.057,68
5400020090028	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - PROGRAMAÇÃO	11	19.885.273,71	16.261.618,24	410.424,05
5400020090029	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - EMENDAS	4	2.558.904,00	2.374.284,00	60.986,92
5400020090030	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - PROGRAMAÇÃO	8	5.958.959,06	5.089.101,06	66.901,18
5400020090031	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - EMENDA	1	112.000,00	100.000,00	19.000,00
5400020090033	Inventário da Oferta Turística - PROGRAMAÇÃO	1	604.650,00	768.152,18	0,00
5400020090037	Implantação de Centros de Informações Turísticas - PROGRAMAÇÃO	1	142.602,50	142.602,50	1.471,85
5400020090038	Implantação de Centros de Informações Turísticas - EMENDAS	5	7.354.146,09	7.074.082,38	102.490,66
5400020090040	Prodetur - CONVÊNIOS	109	250.503.526,59	156.050.742,05	32.638.684,28

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2009)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020090041	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - PROGRAMAÇÃO.	159	62.339.306,74	57.823.443,66	833.852,06
5400020090049	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - EMENDAS	1123	272.913.522,54	249.221.857,23	3.986.475,20
5400020090050	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	22	159.919.473,29	136.401.746,26	1.008.827,15
5400020090052	Fomento ao Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos - PROGRAMAÇÃO - TERMO DE PARCERIA	1	250.000,00	0,00	236,07
5400020090054	Cadastramento das Empresas, dos Empreendimentos e dos Profissionais de Turismo	1	91.300,00	81.300,00	2.402,60
5400020090055	Classificação das Empresas, Empreendimentos e Equipamentos Turísticos - CONVÊNIOS	1	87.890,00	79.900,00	0,00
5400020090056	Cooperação Técnica Internacional em Turismo	1	122.185,50	109.975,50	0,00
5400020090058	Estruturação de Roteiros Turísticos - PROGRAMAÇÃO	2	1.229.450,00	990.450,00	38.485,36
5400020090059	Turismo Sustentável e Infância - EMENDAS	1	800.000,00	0,00	2.223,93
5400020090060	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	1	10.000.000,00	10.000.000,00	398.231,73
5400020090061	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - TERMO DE PARCERIA	1	1.217.540,00	0,00	4.883,38
5400020090063	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - TERMO DE PARCERIA	4	6.039.100,00	3.000.000,00	0,00
5400020090064	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - PROGRAMAÇÃO	2	15.293.875,00	11.538.403,38	230.803,78
5400020090066	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	1	5.710.263,99	5.710.263,99	632.219,35
5400020090067	EMENDAS / 2009 / SEFIC – Para propostas de Emendas Parlamentares com recursos da Administração Direta (LDO/2009).	3	1.158.614,00	1.146.614,00	73.872,85
5400020090068	PONTÕES DE CULTURA / EDITAL Nº 04/2009 / SCC - Para projetos selecionados pelo Edital de Divulgação nº 04, de 17 de julho de 2009, visando a criação de Pontões de Cultura, no âmbito da Secretaria de Cidadania Cultural.	10	7.936.341,97	2.041.999,98	32.462,00
5400020090069	Projetos Esportivos Sociais – CONANDA	7	18.038.832,75	11.527.615,91	799.366,32
5400020090070	PROGRAMA MAIS CULTURA - Ação orçamentária Livro Aberto	15	34.797.233,17	32.495.434,83	10.533.987,07
5400020090071	PROGRAMA MAIS CULTURA - Ação orçamentária Engenho das Artes (Agentes de Leitura)	8	14.144.829,90	11.815.875,07	3.696.592,84

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2009)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020090073	EMENDAS / 2009 / PONTOS DE CULTURA / SCC - Para propostas de Emendas Parlamentares com recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) ou Emendas destinadas a Instituições Privadas inscritas no CNAS	1	1.000.000,00	1.000.000,00	606.963,01
5400020090074	2009 - Fomento a Projetos Direcionados à Cultura dos Povos Indígenas	1	125.000,00	100.000,00	0,00
5400020090076	Engenho das Artes - SPC- Fomento a Projetos em Arte e Cultura	3	7.735.000,00	6.585.000,00	141.324,67
5400020090077	FNC / 2009 / SEFIC – Projetos da demanda espontânea do Fundo Nacional da Cultura	1	219.356,80	175.485,44	4.939,83
5400020090078	EMENDAS / 2009 / SEFIC – Para propostas de Emendas Parlamentares com recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC) ou Emendas destinadas a Instituições Privadas inscritas no CNAS	1	532.626,06	300.000,00	0,00
5400020090079	Instalação de Espaços Culturais - FNC - Escola Arquidiocese Artes e Ofício de Maceio	1	1.281.625,80	1.031.625,80	0,00
5400020090080	1142.4796- Fomento a Projeto em Arte e Cultura - Apoio SE/SAV	1	1.430.336,00	1.144.268,80	0,00
5400020090081	Construção de Bibliotecas Públicas	1	884.222,78	569.222,78	0,00
Total	80	3906	1.956.986.542,79	1.596.283.911,77	106.413.845,90

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 14 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2009

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2009)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	5400020090069	7	18.038.832,75	11.527.615,91	799.366,32
00000001	5400020090067	3	1.158.614,00	1.146.614,00	73.872,85
00000002	5400020090078	1	532.626,06	300.000,00	0,00
00000004	5400020090077	1	219.356,80	175.485,44	4.939,83
00000011	5400020090079	1	1.281.625,80	1.031.625,80	0,00
00001163	2060420090004	15	3.938.790,04	3.935.490,04	169.561,68
00006886	2041120090015	1	127.850,00	127.850,00	2.651,44
00734641	5400020090001; 5400020090059	10	3.813.171,59	2.112.028,05	128.208,78
01680000	5400020090070	15	34.797.233,17	32.495.434,83	10.533.987,07
01681521	5400020090081	1	884.222,78	569.222,78	0,00
10014040	5400020090020	1	155.000,00	155.000,00	0,00
10014092	5400020090021	1	864.390,00	777.951,00	0,00

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2009)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
10014120	5400020090056	1	122.185,50	109.975,50	0,00
10014622	5400020090058	2	1.229.450,00	990.450,00	38.485,36
10018256	5400020090023	37	17.623.326,47	16.525.369,55	981.156,83
11418886	5400020080055; 5400020080056; 5400020080057; 5400020080058; 5400020090068; 5400020090073	34	61.859.637,29	45.998.403,78	5.714.488,99
11420000	5400020090071	8	14.144.829,90	11.815.875,07	3.696.592,84
11424796	5400020090076	3	7.735.000,00	6.585.000,00	141.324,67
11662301	5400020090024; 5400020090025	25	3.902.237,34	3.580.516,56	711.386,17
11662658	5400020090026	22	4.802.635,20	2.792.081,13	976.057,68
11664038	5400020090028; 5400020090029	15	22.444.177,71	18.635.902,24	471.410,97
11664044	5400020090054	1	91.300,00	81.300,00	2.402,60
11664048	5400020090055	1	87.890,00	79.900,00	0,00
11664052	5400020090030; 5400020090061; 5400020090031	10	7.288.499,06	5.189.101,06	90.784,56
11664084	5400020090033	1	604.650,00	768.152,18	0,00
11664590	5400020090009; 5400020090010; 5400020090063; 5400020090064	25	66.191.509,20	48.397.842,38	677.326,46
11664620	5400020090002; 5400020090003; 5400020090041; 5400020090049	1430	372.108.685,12	337.665.653,98	5.331.911,17
11664624	5400020090052	1	250.000,00	0,00	236,07
11665701	5400020090037; 5400020090038	6	7.496.748,59	7.216.684,88	103.962,51
16120001	2041120090008	8	1.399.418,90	1.226.083,76	356.224,72
26360001	2041120090006	1	277.887,52	255.656,52	164,27
28380001	2041120090007; 2041120090009	5	1.179.359,53	866.676,06	406.293,01
46180001	2041120090001	2	250.000,00	225.000,00	148.566,86
47930000	2041120090017	1	211.177,50	181.956,00	95,11
47930001	2041120090010	6	712.436,75	412.339,00	20.778,95
47960000	5400020090080	1	1.430.336,00	1.144.268,80	0,00
47960001	2041220090002	13	1.440.000,00	1.345.000,00	87.191,66
65170001	2041220090001	31	3.113.000,00	2.978.250,00	290.893,14
65230001	2040420090001	1	25.000,00	0,00	0,00
65310000	2040820090006	3	1.111.680,29	1.027.500,00	0,00
66100001	2041120090003	6	2.623.044,00	1.933.233,10	441.159,67
66210000	2040820090021	3	427.449,97	413.348,94	0,00
66280001	2041120090002	1	150.000,00	120.000,00	26.027,36
66300001	2041120090005	1	77.400,00	61.920,00	62.396,85
80470000	2040820090027	1	82.600,00	80.000,00	301,00
80530000	2040820090010; 2040820090032	13	4.558.683,44	4.049.434,27	351.998,27
80690000	2040820090015	2	436.700,50	398.000,00	2.180,43
88860001	2041120090011	16	2.843.579,55	2.078.226,57	388.693,47
10012C01	5400020090017; 5400020090018	11	4.041.164,06	3.561.667,69	189.960,78
10V00001	5400020090050	22	159.919.473,29	136.401.746,26	1.008.827,15
10V01166	5400020090066	1	5.710.263,99	5.710.263,99	632.219,35
10X010W8	5400020090040	109	250.503.526,59	156.050.742,05	32.638.684,28

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2009)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
116610V0	5400020090005; 5400020090006; 5400020090060	1937	855.420.359,42	710.278.692,66	38.258.921,32
11662B39	5400020090011	21	3.264.109,03	2.944.370,65	451.346,33
11700000	2040820090030	2	863.768,00	818.268,00	0,00
13552C69	5400020090074	1	125.000,00	100.000,00	0,00
2A860000	2040820090017	4	507.909,29	477.821,29	0,00
2A880000	2040820090024	4	486.740,80	356.920,00	807,07
Total	58	80	3906	1.956.986.542,79	1.596.283.911,77

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.2 TVs/MTUR 2010

Foram firmados 3471 instrumentos vinculados à 89 programas (Tabela 15) e 53 ações orçamentárias (Tabela 16) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 1,3 bilhão de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 15 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2010

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2020320100002	Realização do Grande Prêmio do Cinema Brasileiro 2011	1	272.000,00	250.000,00	368,50
2040420100001	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura - 12º Salão FNLIJ do Livro para crianças e jovens	1	20.000,00	20.000,00	0,00
2040420100002	Fomento a Projetos Culturais - 200 Anos da Biblioteca Nacional	1	708.960,00	708.960,00	2.313,01
2040420100003	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura - Natal com Leituras na Biblioteca Nacional	1	30.000,00	30.000,00	1,50
2040820090017	Proteção aos Bens Culturais Afrobrasileiros (Convênio)	1	195.428,38	189.564,38	0,00
2040820100004	Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira (Convênio)	5	1.203.718,38	1.087.608,38	32.032,79
2040820100005	Promoção de Intercâmbios Culturais Afro-Brasileiros (Convênio)	4	5.691.518,37	5.396.013,04	51.331,39
2040820100010	Proteção aos Bens Culturais Afro-brasileiros (Convênio)	2	88.999,20	84.999,20	48,56
2040820100020	Fomento a Projetos da Cultura Afro-brasileira (Convênio - Recursos Descentralizados)	1	317.895,00	302.000,00	0,00
2041120090008	Edital de Modernização de Museus 2009	6	857.093,20	592.011,20	295.550,75
2041120090009	Edital Mais Museus 2009	3	553.735,00	520.735,00	244.551,02

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120090010	Edital do Patrimônio Imaterial - PNPI 2009	4	456.123,90	410.773,90	64.943,20
2041120090011	Pontos de Cultura em Sítios Históricos	4	375.649,20	300.489,20	6.593,30
2041120090013	Gestão e Manutenção de Bens Imóveis	2	333.800,00	322.300,00	331.764,52
2041120090016	Apoio a projetos museológicos - Emendas Parlamentares	1	112.000,00	100.000,00	108.968,35
2041120090018	Apoio a projetos museológicos - demandas espontâneas	1	449.828,73	449.828,73	0,00
2041120090019	Apoio a projetos de infraestrutura TURÍSTICA no Estado de Roraima	2	525.300,90	525.165,70	37.138,07
2041120100003	Monumenta - PAC Cidades Históricas - Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	7	14.096.919,58	12.891.824,23	435.822,78
2041120100004	Pontões de Cultura de Bens Registrados	1	500.000,00	400.000,00	2.118,48
2041120100007	Brasil Patrimônio Cultural - PAC Cidades Históricas - Preservação de Bens Culturais de Natureza Material	7	2.652.848,67	2.104.544,97	318.458,34
2041120100008	Brasil Patrimônio Cultural - PAC Cidades Históricas - Identificação e Inventário de Bens Culturais de Natureza Material	1	882.900,00	314.750,00	0,00
2041120100010	Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural	1	400.000,00	320.000,00	18.909,15
2041120100016	Brasil Patrimônio Cultural - Recuperação do Patrimônio Cultural de São Luiz do Paraitinga-SP	1	5.035.841,36	4.947.879,45	461.601,25
2041220100001	Promoção e Intercâmbio de Eventos de Arte e Cultura	34	4.737.700,00	4.625.000,00	170.091,35
2041220100002	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	8	1.420.646,00	1.328.852,00	92.764,45
2060420100002	Brasil: Destino Turístico Internacional (CONVÊNIO)	21	15.840.801,61	15.840.547,76	895.171,91
4220720100001	Apoio a projetos museológicos - demandas espontâneas	2	979.122,60	800.172,60	47.021,17
4220720100003	IBRAM (EMENDAS)	2	395.587,58	357.387,58	12.832,28
5400020080055	Rede de Pontos de Cultura - Mais Cultura (Adm Púb Estadual, Municipal e DF)	15	24.511.567,28	12.561.567,28	1.794.576,65
5400020090005	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	18	10.195.718,23	7.749.984,86	664.326,71
5400020090006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	50	15.771.127,67	12.682.160,76	1.931.266,52
5400020090041	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - PROGRAMAÇÃO.	1	247.000,00	246.474,00	27.929,44
5400020090062	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - PROGRAMAÇÃO	1	674.183,26	348.563,32	0,00

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020090068	PONTÕES DE CULTURA / EDITAL Nº 04/2009 / SCC - Para projetos selecionados pelo Edital de Divulgação nº 04, de 17 de julho de 2009, visando a criação de Pontões de Cultura, no âmbito da Secretaria de Cidadania Cultural.	11	10.426.940,00	2.522.120,00	22.963,11
5400020090069	Projetos Esportivos Sociais – CONANDA	5	3.252.572,58	2.603.635,94	904.089,56
5400020090070	PROGRAMA MAIS CULTURA - Ação orçamentária Livro Aberto	16	8.811.020,54	3.875.162,51	492.322,46
5400020090071	PROGRAMA MAIS CULTURA - Ação orçamentária Engenho das Artes (Agentes de Leitura)	16	6.444.393,52	5.205.751,84	3.450.933,37
5400020090072	PROGRAMA CULTURA VIVA: Arte, Educação e Cidadania – Apoio e Modernização de Espaços Culturais – Pontos de Cultura – Para projetos no âmbito da Secretaria de Cidadania Cultural.	10	8.178.997,12	4.167.331,44	188.823,90
5400020090082	PONTÕES DE CULTURA / EDITAL Nº 04/2009 / SCC - Para projetos selecionados pelo Edital de Divulgação nº 04, de 17 de julho de 2009, visando a criação de Pontões de Cultura, no âmbito da Secretaria de Cidadania Cultural.	4	2.776.050,00	0,00	0,00
5400020100001	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno – PROGRAMAÇÃO – CHAMADA DE PROJETOS.	38	12.202.432,07	11.796.575,96	13.728,86
5400020100002	Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas (Termo de Parceria) - PROGRAMAÇÃO - 23.121.1001.4092.0001	2	3.658.638,20	700.847,20	1.860,25
5400020100003	Elaboração de Planos para o Desenvolvimento das Regiões Turísticas (Termo de Parceria) - EMENDA	1	1.830.000,00	958.285,00	0,00
5400020100004	Apoio a Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno	2	1.316.300,00	1.316.300,00	176.048,50
5400020100005	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno	23	7.718.921,84	7.250.201,38	5.191,86
5400020100006	Prodetur - CONVÊNIOS	32	80.320.392,53	58.111.674,56	7.796.379,87
5400020100007	Turismo Sustentável e Infância	8	1.808.851,32	1.802.076,92	459.972,66
5400020100008	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - PROGRAMAÇÃO	9	20.090.943,00	9.751.213,10	6.735.039,30
5400020100009	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - EMENDAS	11	20.283.406,75	10.639.167,15	879.905,94
5400020100010	Fomento ao Desenvolvimento Turístico Local com Inclusão Social – PROGRAMAÇÃO	16	7.603.540,66	5.756.026,65	542.186,10

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020100012	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - PROGRAMAÇÃO	13	5.080.661,09	4.211.581,04	87.967,33
5400020100013	Projetos de Apoio à Comercialização	1	4.201.005,00	4.201.005,00	0,00
5400020100014	Fiscalização dos Prestadores de Serviços Turísticos - PROGRAMAÇÃO	4	910.698,08	448.000,00	226.766,80
5400020100017	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - PROGRAMAÇÃO - EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO	28	9.350.506,37	9.009.416,37	18.030,76
5400020100019	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - EMENDAS	867	154.512.299,95	146.903.809,08	2.621.167,68
5400020100020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	786	448.171.870,55	393.623.264,04	22.926.790,68
5400020100021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	1243	517.448.334,27	445.866.431,66	34.198.508,76
5400020100022	Sinalização Turística - PROGRAMAÇÃO	3	1.446.633,90	1.233.133,90	214.129,88
5400020100024	Implantação de Centros de Informações Turísticas - PROGRAMAÇÃO	1	244.456,70	244.456,70	87.477,26
5400020100025	Implantação de Centros de Informações Turísticas - EMENDAS	1	102.500,00	9.759,75	10.874,05
5400020100026	Adequação da Infraestrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística - PROGRAMAÇÃO	3	6.698.916,87	6.732.781,26	661.785,40
5400020100027	Estudos e Pesquisas das Oportunidades de Investimentos - PROGRAMAÇÃO	8	3.512.130,30	3.374.059,70	730.597,96
5400020100030	Fomento ao Desenvolvimento Turístico Local com Inclusão Social - PROGRAMAÇÃO - TERMO DE PARCERIA	2	1.362.311,00	532.871,00	585.982,55
5400020100031	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - PROGRAMAÇÃO	33	25.216.342,92	23.967.458,05	709.418,33
5400020100032	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - EMENDAS	11	8.162.845,00	7.673.645,00	0,00
5400020100033	Inventário da Oferta Turística - PROGRAMAÇÃO	1	276.614,50	201.509,00	4.607,43
5400020100034	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	3	34.730.973,22	13.007.267,44	218.514,29
5400020100036	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - PROGRAMAÇÃO - TERMO DE PARCERIA	2	711.835,00	711.835,00	2.563,48
5400020100039	Elaboração e Implementação de Estudos e Projetos relacionados à Logística de Transportes	1	1.200.000,00	1.098.400,00	0,00
5400020100043	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - PROGRAMA BEM RECEBER COPA - PROGRAMAÇÃO	4	42.665.000,00	15.890.001,60	0,00

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020100046	Fomento ao Desenvolvimento dos Segmentos Turísticos - PROGRAMAÇÃO - CONVÊNIO	1	781.340,00	702.500,00	0,00
5400020100048	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - EMENDAS - EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURISTICO 2º SEMESTRE	17	2.693.964,35	2.598.019,35	14.883,83
5400020100053	Qualificação e/ou Certificação do Segmento de Turismo - PROGRAMAÇÃO - TERMO DE PARCERIA	1	13.824.000,00	1.981.960,98	0,00
5400020100055	Emendas Parlamentares à Administração Direta - 2010 (SEFIC)	3	3.518.964,47	736.399,18	257.441,11
5400020100056	Projetos estratégicos 2010 - MinC - Agrupamento II	2	854.630,35	638.128,49	0,00
5400020100057	Memorial Luiz Gonzaga - Implantação - museografia e acervo	1	16.000.000,00	5.650.000,00	0,00
5400020100058	SEFIC - Instalação do Museu Nacional da Cultura Afro-Brasileira - AMAFRO	1	10.142.211,66	5.780.289,88	0,00
5400020100069	SPC - Perspectivas da Economia da Cultura: um modelo de análise do caso Brasileiro	1	2.396.200,00	598.700,00	0,00
5400020100072	Emendas Parlamentares ao Fundo Nacional da Cultura - 2010 (SEFIC)	3	2.189.999,93	1.118.788,70	585.588,00
5400020100073	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - ENGENHO DAS ARTES (DEMANDA ESPONTÂNEA - SID)	1	112.568,00	90.054,40	0,00
5400020100074	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	1	10.052.579,10	10.052.579,10	0,00
5400020100075	Engenho das Artes - Laboratório de Dramaturgia e Editorial Revistas e Publicações do Teatro Brasileiro	2	5.000.000,00	1.965.738,00	10.284,11
5400020100076	Projetos estratégicos 2010 - MinC - Agrupamento I	1	215.000,00	143.000,00	0,00
5400020100077	Instalação de Espaços Culturais - Construção do Teatro Municipal de Londrina - PR	1	8.424.285,15	8.039.437,65	0,00
5400020100078	Engenheiros das Artes - I Encontro da Rede de Produtores Culturais da Fotografia	1	1.207.925,09	952.325,09	90.278,78
5400020100079	SEFIC- Clube do Choro- Mobiliário, Equipamentos e Instrumentos Musicais no valor de R\$ 2.001.835,79	1	2.001.835,79	1.039.507,30	0,00
5400020100080	SEFIC - Centro de Referência de Arte Moderna Brasileira, Edição e Comunicação. Proponente: Fundação José e Paulina Nemirowsky	1	559.800,00	409.400,00	0,00
5400020100081	SEFIC - Associação Cultural Atelier Ópera Brasil - Corpo Vivo no valor de R\$ 2.537.650,00, inclusive contrapartida.	1	2.520.850,00	2.157.320,00	12.007,82

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2010)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020100082	BRASIL PLURAL (SID) - Eventos e Atividades de Promoção e Proteção da Diversidade das Expressões Culturais	1	187.500,00	150.000,00	4.334,90
5400020100083	SEFIC - Museu e acervo do Memorial Luiz Gonzaga. Proponente: Porto Digital	1	7.500.000,00	4.034.160,00	0,00
Total	89	89	3471	1.663.447.002,84	1.343.045.520,90
93.997.942,37					

[Fonte: Pannel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 16 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2010

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2010)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	5400020090069; 5400020100079; 5400020100081	7	7.775.258,37	5.800.463,24	916.097,38
00000001	2041120090016; 5400020100055	4	3.630.964,47	836.399,18	366.409,46
00000002	5400020100072	3	2.189.999,93	1.118.788,70	585.588,00
00000011	5400020100056; 5400020100057; 5400020100076; 5400020100077	5	25.493.915,50	14.470.566,14	0,00
00000012	5400020100080; 5400020100083	2	8.059.800,00	4.443.560,00	0,00
00000014	5400020100058	1	10.142.211,66	5.780.289,88	0,00
00001142	5400020100073	1	112.568,00	90.054,40	0,00
00001163	2060420100002	21	15.840.801,61	15.840.547,76	895.171,91
00001355	5400020100082	1	187.500,00	150.000,00	4.334,90
00734641	5400020100007	8	1.808.851,32	1.802.076,92	459.972,66
01680000	5400020090070	16	8.811.020,54	3.875.162,51	492.322,46
01726531	2040820100005	4	5.691.518,37	5.396.013,04	51.331,39
01728053	2040820100004; 2040820100020	6	1.521.613,38	1.389.608,38	32.032,79
10014092	5400020100002; 5400020100003	3	5.488.638,20	1.659.132,20	1.860,25
10018256	5400020100004	2	1.316.300,00	1.316.300,00	176.048,50
11418886	5400020080055; 5400020090068; 5400020090072; 5400020090082	40	45.893.554,40	19.251.018,72	2.006.363,66
11420000	5400020090071	16	6.444.393,52	5.205.751,84	3.450.933,37
11424796	5400020100078	1	1.207.925,09	952.325,09	90.278,78
11662301	5400020100022	3	1.446.633,90	1.233.133,90	214.129,88
11662658	5400020100014	4	910.698,08	448.000,00	226.766,80
11664038	5400020100031; 5400020100032	44	33.379.187,92	31.641.103,05	709.418,33
11664052	5400020090062	1	674.183,26	348.563,32	0,00
11664084	5400020100033	1	276.614,50	201.509,00	4.607,43
11664620	5400020100001; 5400020100005; 540002010017; 5400020100019; 5400020100048	974	186.725.124,58	177.804.496,14	2.700.932,43
11664624	5400020100046	1	781.340,00	702.500,00	0,00
11665112	5400020100026	3	6.698.916,87	6.732.781,26	661.785,40
11665701	5400020100024; 5400020100025	2	346.956,70	254.216,45	98.351,31

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2010)						
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
16120001	2041120090008	6	857.093,20	592.011,20	295.550,75	
23695116	2041120090019; 5400020100013	3	4.726.305,90	4.726.170,70	37.138,07	
26360001	2041120100007	7	2.652.848,67	2.104.544,97	318.458,34	
26360263	2041120100016	1	5.035.841,36	4.947.879,45	461.601,25	
28380000	4220720100001; 4220720100003	4	1.374.710,18	1.157.560,18	59.853,45	
28380001	2041120090009; 2041120090018	4	1.003.563,73	970.563,73	244.551,02	
40524054	5400020100012;	15	5.792.496,09	4.923.416,04	90.530,81	
45904030	5400020100008; 5400020100009; 5400020100043; 5400020100053	25	96.863.349,75	38.262.342,83	7.614.945,24	
47930001	2041120090010; 2041120100010	5	856.123,90	730.773,90	83.852,35	
47950001	2020320100002	1	272.000,00	250.000,00	368,50	
47960000	5400020100075; 5400020100074	3	15.052.579,10	12.018.317,10	10.284,11	
47960001	2040420100002; 2041220100002	9	2.129.606,00	2.037.812,00	95.077,46	
55380001	2041120100003	7	14.096.919,58	12.891.824,23	435.822,78	
65170001	2041220100001	34	4.737.700,00	4.625.000,00	170.091,35	
65230001	2040420100001; 2040420100003	2	50.000,00	50.000,00	1,50	
66200001	5400020100069	1	2.396.200,00	598.700,00	0,00	
66300001	2041120100008	1	882.900,00	314.750,00	0,00	
88860001	2041120090011; 2041120100004	5	875.649,20	700.489,20	8.711,78	
01722A86	2040820100010	2	88.999,20	84.999,20	48,56	
100110FC	5400020100039	1	1.200.000,00	1.098.400,00	0,00	
10012C01	5400020100027	8	3.512.130,30	3.374.059,70	730.597,96	
10X010W8	5400020100006	32	80.320.392,53	58.111.674,56	7.796.379,87	
116610V0	5400020090005; 5400020090006; 5400020100020; 5400020100021; 5400020100034	2100	1.026.318.023,94	872.929.108,76	59.939.406,96	
2A860000	2040820090017	1	195.428,38	189.564,38	0,00	
2B390001	5400020100030; 5400020100010	18	8.965.851,66	6.288.897,65	1.128.168,65	
86AV0001	2041120090013	2	333.800,00	322.300,00	331.764,52	
Total	53	89	3471	1.663.447.002,84	1.343.045.520,90	93.997.942,37

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.3 TVs/MTUR 2011

Foram firmados 464 instrumentos vinculados à 35 programas (Tabela 17) e 25 ações orçamentárias (Tabela 18) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 192 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 17 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2011

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2011)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2040420110002	Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais - Internacionalização do Livro e da Literatura Brasileira	1	1.250.000,00	1.250.000,00	129.446,74
2040820110007	Etnodesenvolvimento das Comunidades Remanescentes de Quilombo (Convênio - Recursos descentralizados)	1	1.312.500,00	546.150,00	0,00
2041120100003	Monumenta - PAC Cidades Históricas - Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	3	651.962,27	645.962,27	98.346,52
2041120100004	Pontões de Cultura de Bens Registrados	3	2.000.000,00	1.500.000,00	310.121,41
2041120100013	Editais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial 2010	8	926.079,60	825.629,60	234.921,33
2041120100015	Brasil Patrimônio Cultural - Mapeamento dos Lugares Sagrados dos Povos Indígenas do Rio Negro	1	238.737,41	192.737,41	22.507,66
2041120110001	Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados	5	11.500.000,00	4.768.140,00	4.285.913,20
2041120110003	PAC Cidades Históricas – Patrimônio Desenvolvimento Cidadania	1	1.250.000,00	1.250.000,00	1.397.721,86
2041120110006	PAC Cidades Históricas – Patrimônio Desenvolvimento Cidadania - BPC	6	14.111.097,07	13.708.935,10	247.875,80
2041120110009	Roteiros Nacionais de Imigração – inventário de referências culturais do Médio Vale do Itajaí/SC.	1	155.322,20	155.322,20	19.326,83
2041220110002	Fomento a Projetos em Arte e Cultura	14	2.615.010,00	2.577.510,00	372.042,96
2060420110003	Brasil: Destino Turístico Internacional (CONVÊNIO)	35	13.259.681,01	13.194.282,45	4.712.149,51
4220720100002	EDITAL DE MODERNIZAÇÃO DE MUSEUS 2010	3	428.605,24	428.605,24	48.830,60
4220720100004	Editais MAIS MUSEUS 2010	3	476.520,97	476.520,97	24.388,66
5400020090006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - EMENDAS	1	194.740,55	194.713,74	1.352,60
5400020090069	Projetos Esportivos Sociais – CONANDA	2	963.510,86	624.905,43	375.236,04
5400020100020	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - PROGRAMAÇÃO	5	4.010.782,07	3.990.782,02	24.934,44
5400020100021	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – EMENDAS	6	2.523.274,55	2.468.508,00	218.206,87
5400020100070	Instalação e Modernização de Bibliotecas em Municípios do Estado de Alagoas	1	5.326.571,14	10.493.345,14	6.164.670,65
5400020110014	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - CONVÊNIOS - EMENDAS	134	22.321.713,84	13.894.516,83	1.242.479,99
5400020110019	Inventário da Oferta Turística – CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	1	119.850,00	20.000,00	0,00
5400020110021	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	17	5.166.134,06	4.875.172,33	918.282,24
5400020110024	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	2	330.600,00	325.600,00	2.482,91

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2011)						
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
5400020110029	Apoio a Comercialização do Produto Turístico Brasileiro no Mercado Interno - CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	4	645.922,98	645.922,98	50.803,63	
5400020110034	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	105	80.110.607,55	68.062.121,75	3.755.592,45	
5400020110047	Fomento e Promoção da Produção Associada ao Turismo - PROGRAMAÇÃO	1	540.480,00	486.432,00	474,42	
5400020110050	Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno - CONVÊNIOS - EMENDAS 2º SEMESTRE	44	4.857.335,49	4.319.289,28	137.735,35	
5400020110051	Elaboração de Projetos para Ações Estruturantes no Turismo - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	46	21.636.866,96	16.905.157,46	5.417.970,33	
5400020110052	Implementação de Pontos de Cultura Indígena - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SCC - 2011	4	9.109.416,69	5.624.441,82	0,00	
5400020110058	Engenho das Artes	1	158.900,00	158.900,00	56.339,99	
5400020110059	Rede de Pontos de Cultura – Programa Mais Cultura	1	12.447.312,08	12.447.312,08	0,00	
5400020110060	Chamamento Público 01 para Programa Educação e Cultura nas Escolas Públicas/ Pesquisa-ação em iniciativas educacionais	1	1.199.999,44	1.000.000,00	6.874,33	
5400020110075	Fomento a Projetos Culturais - Livraria Popular	1	2.000.000,00	2.000.000,00	1.675.886,41	
5400020110076	Instalação de Bibliotecas Públicas - Livro Popular - Gestão	1	1.568.400,00	1.568.400,00	263.365,87	
5400020110079	Chamamento Público 02 para mapeamento e Georreferenciamento das iniciativas que promovam a interface entre cultura e educação	1	787.009,19	697.159,19	0,00	
Total	35	35	464	226.194.943,22	192.322.475,29	32.216.281,60

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 18 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2011

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2011)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	5400020090069	2	963.510,86	624.905,43	375.236,04
00000001	5400020110052	4	9.109.416,69	5.624.441,82	0,00
00001163	2060420110003	35	13.259.681,01	13.194.282,45	4.712.149,51
01687367	5400020100070	1	5.326.571,14	10.493.345,14	6.164.670,65
01726621	2040820110007	1	1.312.500,00	546.150,00	0,00
10018256	5400020110029	4	645.922,98	645.922,98	50.803,63
11418886	5400020110059	1	12.447.312,08	12.447.312,08	0,00
11664038	5400020110021	17	5.166.134,06	4.875.172,33	918.282,24
11664084	5400020110019	1	119.850,00	20.000,00	0,00
11664620	5400020110014; 5400020110024; 5400020110050	180	27.509.649,33	18.539.406,11	1.382.698,25
15210001	5400020110076	1	1.568.400,00	1.568.400,00	263.365,87

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2011)						
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
16120000	4220720100002	3	428.605,24	428.605,24	48.830,60	
26360001	2041120110006	6	14.111.097,07	13.708.935,10	247.875,80	
28380000	4220720100004	3	476.520,97	476.520,97	24.388,66	
40524054	5400020110047	1	540.480,00	486.432,00	474,42	
46180001	2041120110009	1	155.322,20	155.322,20	19.326,83	
47930001	2041120100013	8	926.079,60	825.629,60	234.921,33	
47940001	5400020110075	1	2.000.000,00	2.000.000,00	1.675.886,41	
47960000	5400020110058	1	158.900,00	158.900,00	56.339,99	
47960001	2041120100015; 2041220110002	15	2.853.747,41	2.770.247,41	394.550,62	
48210000	5400020110060; 5400020110079	2	1.987.008,63	1.697.159,19	6.874,33	
55380001	2041120100003; 2041120110001	9	13.401.962,27	6.664.102,27	5.781.981,58	
65230001	2040420110002	1	1.250.000,00	1.250.000,00	129.446,74	
88860001	2041120100004	3	2.000.000,00	1.500.000,00	310.121,41	
116610V0	5400020090006; 5400020100021; 5400020100020; 5400020110034; 5400020110051	163	108.476.271,68	91.621.282,97	9.418.056,69	
Total	25	35	464	226.194.943,22	192.322.475,29	32.216.281,60

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.4 TVs/MTUR 2012

Foram firmados 381 instrumentos vinculados à 49 programas (Tabela 19) e 29 ações orçamentárias (Tabela 20) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 394 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 19 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2012

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2012)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2040420120026	Fomento a Projetos Culturais - Feira Internacional do Livro de Frankfurt de 2013	1	4.000.000,00	4.000.000,00	474.005,77
2040820120008	Seleção de Projetos para Implementação de Núcleos de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra (NUFAC) - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012 – FCP	7	4.198.667,41	2.679.938,26	670.197,20
2040820120010	Mapeamento e Publicação do Patrimônio Cultural das Comunidades Quilombolas no Estado do Amapá, Certificadas e/ou Tituladas - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2012 – (EMENDA PARLAMENTAR Nº 3485003 – Evandro Milhomen)	1	516.000,00	500.000,00	0,00
2041120110002	Valorização do Mundo Cultural Guarani Mbya	1	452.621,02	364.190,27	2.874,36

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2012)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120110005	Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial-2011	5	610.809,87	537.954,38	36.311,79
2041120110006	PAC Cidades Históricas – Patrimônio Desenvolvimento Cidadania - BPC	1	1.059.557,93	1.059.557,93	80.777,50
2041120110007	Pontões de Bens Registrados	5	2.011.303,72	1.835.601,66	532.060,90
2041120110010	Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - 2011 Fundo Nacional de Cultura	6	799.935,66	615.339,74	310.087,28
2041120110011	Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em Alagoas	1	3.160.241,78	3.160.241,78	0,00
2041120110012	Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural – Promoart	1	1.291.100,00	1.291.100,00	33.708,90
2041120120001	Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados - PAC Cidades Históricas	3	6.000.000,00	1.084.421,99	88.919,37
2041120120002	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso - Qualificação de jovens em restauração e conservação de bens do patrimônio cultural brasileiro no Estado de Minas Gerais	1	327.100,00	261.680,00	15.833,88
2041120120015	PAC Cidades Históricas – Patrimônio Desenvolvimento Cidadania	6	8.486.115,80	7.609.906,15	374.047,43
2041120120021	Preservação do Patrimônio Cultural - Chamada Pública do Documentário de Ritual Indígena do Alto Xingu	1	610.847,52	610.847,52	1.302,10
2041120120027	Centro Nacional de Referência do Patrimônio Naval Brasileiro – Estruturação e Difusão de Acervo	1	238.832,91	231.368,91	6.453,62
2041120120028	Roteiros Nacionais de Imigração – valorização e conservação de bens culturais em Pomerode-SC	1	225.665,40	225.665,40	37.262,73
2041220120001	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura	5	1.364.780,00	964.780,00	449.142,26
2041220120002	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura	14	2.534.250,00	2.472.719,45	192.979,43
2060420120001	Turismo	7	3.197.440,12	2.840.119,96	1.010.512,82
2060420120006	Promoção Internacional de Municípios	3	1.637.833,35	1.634.414,19	445.034,14
2060420120007	Verba Descentralizada Internacional 2012	20	6.070.331,48	6.014.161,05	2.548.780,33
4220720110003	Edital Modernização de Museus - 2011	12	2.684.583,18	2.418.071,94	1.028.347,89
4220720110004	Edital Mais Museus 2011	2	280.802,00	280.802,00	3.941,43
4220720110005	Sistema de Museus 2011	5	643.970,00	662.470,00	433.717,47
4220720120002	Demandas Espontâneas 2012	1	325.837,31	325.837,31	353.142,81
4220720120003	Edital Modernização de Museus - 2011	1	140.980,00	112.784,00	4.741,95
5400020090069	Projetos Esportivos Sociais – CONANDA	3	5.680.897,51	2.430.850,67	809.489,96
5400020110051	Elaboração de Projetos para Ações Estruturantes no Turismo -	2	848.114,86	599.999,20	54.710,64

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2012)						
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
	CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO					
5400020110053	Propostas demandas para SEFIC com Recursos da Administração Direta	1	286.466,14	174.716,14	0,00	
5400020110055	Modernização de Bibliotecas Públicas - RS	1	3.500.160,00	3.500.160,00	0,00	
5400020110056	Fórum Social Temático - São Leopoldo 2012	1	270.000,00	270.000,00	750,00	
5400020110061	Espaço Mais Cultura - SE	3	5.678.774,38	2.259.369,25	675.640,63	
5400020110062	Usinas Culturais-DINC/SE	3	923.414,27	485.848,68	468.593,83	
5400020110063	SE/DINC - Instalação de Espaços Culturais e Bibliotecas Públicas	2	3.750.000,00	1.707.782,52	119.434,89	
5400020110064	Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura (PRODEC) - Criativa Birô	4	5.823.932,11	3.903.932,11	164.512,11	
5400020110065	Fomento a Projetos em Arte e Cultura - Agentes de Leitura	1	900.000,00	900.000,00	0,00	
5400020110077	Propostas com Recursos Previstos no Plano de Trabalho Anual do FNC 2011	6	13.339.738,02	8.645.190,44	725.350,80	
5400020110080	SAI - Modernização de Bibliotecas	1	5.911.100,00	209.500,00	158.971,67	
5400020120001	Ações de Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos	28	113.897.853,37	69.960.773,36	6.656.383,34	
5400020120002	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	169	203.940.798,70	156.626.136,25	7.148.597,94	
5400020120005	Prodetur - CONVENIOS - PROGRAMAÇÃO	7	4.795.885,61	4.474.669,97	116.621,11	
5400020120006	Promoção de Eventos de Apoio à Comercialização do Turismo - CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	1	166.667,00	166.667,00	167.328,04	
5400020120008	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - CONVÊNIO - PROGRAMAÇÃO	6	2.131.085,00	2.131.085,00	973.366,88	
5400020120011	Desenvolvimento e Integração da Produção Associada ao Turismo	1	393.863,00	401.218,00	449.548,00	
5400020120012	Fomento ao Turismo de Base Local	1	121.679,40	121.735,40	0,00	
5400020120020	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	10	91.530.580,35	79.777.653,62	1.443.712,99	
5400020120031	Curso de Gestão Cultural	1	791.760,20	791.790,20	110.508,04	
5400020120063	Criativa Birô - Rio de Janeiro	1	8.686.212,80	8.686.212,80	0,00	
5400020120067	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura - Circuito Nacional de Feiras de Livro	16	3.909.302,00	2.292.602,36	302.037,15	
Total	49	49	381	530.147.891,18	394.311.866,86	29.679.741,38

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 20 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2012

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2012)						
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
00000000	5400020090069; 5400020110053; 5400020110061; 5400020110077; 5400020120031	16	29.527.636,25	16.009.699,22	2.440.424,32	
00004796	2041220120002	14	2.534.250,00	2.472.719,45	192.979,43	
00006517	2041220120001	5	1.364.780,00	964.780,00	449.142,26	
00008886	5400020110062	3	923.414,27	485.848,68	468.593,83	
00424796	5400020120063	1	8.686.212,80	8.686.212,80	0,00	
20764038	5400020120008	6	2.131.085,00	2.131.085,00	973.366,88	
20764054	5400020120011	1	393.863,00	401.218,00	449.548,00	
20764620	5400020120006	1	166.667,00	166.667,00	167.328,04	
26360001	2041120110006	1	1.059.557,93	1.059.557,93	80.777,50	
28380000	4220720110003; 4220720110005; 4220720110007	20	3.750.335,18	3.474.127,94	1.470.748,74	
46180001	2041120110002	1	452.621,02	364.190,27	2.874,36	
47960000	5400020110056	1	270.000,00	270.000,00	750,00	
47960001	2040420120026; 5400020110065; 5400020120067;	18	8.809.302,00	7.192.602,36	776.042,92	
55380001	2041120120015; 2041120120001;	9	14.486.115,80	8.694.328,14	462.966,80	
66100001	2041120110011; 2041120110012	2	4.451.341,78	4.451.341,78	33.708,90	
73670001	5400020110055; 5400020110080	2	9.411.260,00	3.709.660,00	158.971,67	
80530001	2040820120008	7	4.198.667,41	2.679.938,26	670.197,20	
06912C84	5400020110064	4	5.823.932,11	3.903.932,11	164.512,11	
116610V0	5400020110051	2	848.114,86	599.999,20	54.710,64	
202720KW	2040820120010	1	516.000,00	500.000,00	0,00	
207610V0	5400020120002	169	203.940.798,70	156.626.136,25	7.148.597,94	
207610X0	5400020120005; 5400020120020;	17	96.326.465,96	84.252.323,59	1.560.334,10	
207614KP	5400020120001	28	113.897.853,37	69.960.773,36	6.656.383,34	
20762B39	5400020120012	1	121.679,40	121.735,40	0,00	
20IJ0001	2041120120002; 2041120120021; 2041120120027; 2041120120028	4	1.402.445,83	1.329.561,83	60.852,33	
20KJ0000	4220720120002	1	325.837,31	325.837,31	353.142,81	
2C650001	2041120110005	5	610.809,87	537.954,38	36.311,79	
2C700001	2041120110007; 2041120110010	11	2.811.239,38	2.450.941,40	842.148,18	
888240NE	2060420120001; 2060420120006; 2060420120007	30	10.905.604,95	10.488.695,20	4.004.327,29	
Total	29	49	381	530.147.891,18	394.311.866,86	29.679.741,38

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.5 TVs/MTUR 2013

Foram firmados 574 instrumentos vinculados à 44 programas (Tabela 21) e 17 ações orçamentárias (Tabela 22) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 469 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 21 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2013

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2013)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2020320130001	Programa Cinema da Cidade	1	6.250.000,00	5.000.000,01	0,00
2040820130002	Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	1	625.000,00	500.000,00	16.357,05
2040820130003	Seleção de Projetos para Implementação de Núcleos de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra (NUFAC) - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – FCP	9	3.622.901,00	3.516.484,40	428.025,80
2041120120005	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso - Chamada Pública do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial - 2012	11	1.258.913,63	1.180.500,15	324.067,74
2041120120031	Salvaguarda do Samba de Roda do Recôncavo Baiano – Rede do Samba de Roda	1	316.500,00	304.580,00	7.057,67
2041120130001	Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura 2012 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	3	1.457.654,47	1.395.779,23	163.865,54
2041120130004	Edital De Chamamento Público PNPI 002/2013: Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial De Grupos De Imigração	4	519.337,00	493.087,00	97.974,97
2041120130005	Inventário Nacional de Referências Culturais Guarani Mbyá	2	768.568,55	618.560,21	25.694,28
2041120130007	Seleção de projetos para o tratamento de documentação referente a populações indígenas residentes no estado do Acre	1	107.980,00	107.980,00	30.050,09
2041120130017	Edital PNPI 2013 - Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial relacionado à música, canto e dança de comunidades afrodescendentes localizadas no território brasileiro.	1	390.055,49	315.055,49	128,42
2041120130019	Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados	1	1.600.000,00	428.180,00	0,00
2041120130036	Execução da obra de restauração da Casa de Câmara e Cadeia de Florianópolis/SC	1	7.593.328,96	7.593.328,94	334.801,35
2041220130001	Processo Seletivo do Fundo Nacional da Cultura 2012 - Fundação Nacional de Arte	6	2.359.761,25	983.552,50	650.075,14
2041220130003	Edital FUNARTE para Realização de Encontros/Seminários, Mostras, Feiras e Festivais	12	2.500.000,00	2.375.000,00	540.429,23
2060420130001	Turismo - Promoção e Captação de Eventos	2	144.220,02	144.220,02	5.383,11
2060420130002	Turismo - Promoção Internacional	5	3.421.192,19	3.421.192,19	999.510,82
2060420130004	Promoção Internacional de Festejos Juninos	5	1.242.694,24	1.242.694,24	543.875,76

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2013)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2060420130005	Turismo - Verba Descentralizada Internacional 2013	16	7.451.410,26	7.351.525,76	2.682.154,79
5400020120002	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	17	14.674.563,13	10.412.825,27	975.245,55
5400020120020	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	1	32.216.250,00	30.566.250,00	610.223,31
5400020120025	Criativa Birô no Estado do Pará	1	1.500.000,00	1.500.005,00	0,00
5400020120026	Criativa Birô no Estado do Rio Grande do Norte	1	1.527.120,00	1.069.635,00	0,00
5400020120027	Criativa Birô no Estado do Paraná	1	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
5400020120030	Fomento a Projetos em Arte e Cultura Nacional	1	3.340.000,00	3.340.000,00	524.927,30
5400020120033	Criativa Birô no Distrito Federal	1	1.688.001,80	1.688.001,80	51.022,81
5400020120034	Criativa Birô no Estado do Ceará	1	1.500.000,00	900.000,00	1.274.911,15
5400020120069	Criativa Birô no Estado do Mato Grosso	1	1.654.483,16	1.654.483,16	0,00
5400020130001	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO - PROPOSTA VOLUNTÁRIA	352	271.338.380,72	213.274.809,13	13.001.924,81
5400020130003	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - COPA DO MUNDO DE 2014	8	36.106.327,63	11.015.341,27	765.349,14
5400020130004	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	5	64.938.448,06	41.880.028,64	470.985,17
5400020130008	Chamamento Público de Projetos de Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico - Nº 01/2013	6	922.513,60	736.531,61	305.337,75
5400020130009	Promoção de Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico - CONVENIOS – PROGRAMAÇÃO	3	345.507,60	285.349,38	6.949,42
5400020130013	Apoio à estruturação dos Segmentos Turísticos	4	481.304,00	481.304,00	74.851,60
5400020130014	Promoção de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico e Convênios e EMENDAS.	1	103.980,00	99.923,45	3.324,27
5400020130016	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - Beneficiário Especifico	7	59.147.258,89	11.391.608,99	882.336,24
5400020130018	Prodetur - CONVENIOS - PLANOS	3	808.076,00	687.946,91	333.397,43
5400020130020	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional – CONVÊNIO – PROGRAMAÇÃO	5	4.021.300,00	3.678.176,05	585.365,86
5400020130024	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - CRÉDITOS ADICIONAIS	66	95.508.120,90	59.489.199,53	3.930.991,07
5400020130025	Emendas Parlamentares - SCDC/MINC 2013 - administração direta	2	408.260,70	408.260,70	44.892,56
5400020130027	2027 -Promoção e Fomento à Cultura Brasileira: Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais	1	954.192,00	951.988,00	133.411,27

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2013)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020130034	Implementação do Programa Cultura Viva nos Municípios - FNC	1	14.570.560,00	14.570.560,00	0,00
5400020130035	Renovação de Redes Estaduais de Pontos de Cultura- FNC	1	19.870.168,76	20.075.168,76	0,00
5400020130037	Processo Seletivo do Fundo Nacional da Cultura 2012 – Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural	1	280.000,00	224.000,00	0,00
5400020130044	SCDC - Apoio ao Projeto Ceara Junino	1	250.000,00	200.000,00	207.036,54
Total	44	574	671.284.334,01	469.053.116,79	31.031.935,01

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 22 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2013

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2013)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	2041220130001; 2040820130002; 2060420130004	12	4.227.455,49	2.726.246,74	1.210.307,95
00000001	5400020120025; 5400020120026; 5400020120027; 5400020120033; 5400020120034; 5400020120069	6	9.369.604,96	8.312.124,96	1.325.933,96
00001865	2060420130002	5	3.421.192,19	3.421.192,19	999.510,82
11424796	5400020120030	1	3.340.000,00	3.340.000,00	524.927,30
000012PG	2020320130001	1	6.250.000,00	5.000.000,01	0,00
000020Y5	2060420130005	16	7.451.410,26	7.351.525,76	2.682.154,79
202720ZF	2041220130003; 5400020130025; 5400020130027; 5400020130034; 5400020130037; 5400020130044	19	38.833.181,46	38.804.977,46	925.769,60
207610V0	5400020120002; 5400020130001; 5400020130024;	435	381.521.064,75	283.176.833,93	17.908.161,43
207610X0	5400020120020	1	32.216.250,00	30.566.250,00	610.223,31
207614KP	5400020130003	8	36.106.327,63	11.015.341,27	765.349,14
207614TJ	5400020130004; 5400020130016; 5400020130018	15	124.893.782,95	53.959.584,54	1.686.718,84
207620Y3	5400020130008; 5400020130009; 5400020130014; 5400020130020	15	5.393.301,20	4.799.980,49	900.977,30
207620Y4	5400020130013	4	481.304,00	481.304,00	74.851,60
20I0001	2041120120005; 2041120120031	12	1.575.413,63	1.485.080,15	331.125,41
20ZF0001	2041120130001; 2040820130003;	12	5.080.555,47	4.912.263,63	591.891,34
20ZH0001	2041120130004; 2041120130005; 2041120130007; 2041120130017; 2041120130019; 2041120130036	10	10.979.270,00	9.556.191,64	488.649,11
XXXXXXXX	2060420130001	2	144.220,02	144.220,02	5.383,11
Total	17	44	574	671.284.334,01	469.053.116,79
					31.031.935,01

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.6 TVs/MTUR 2014

Foram firmados 265 instrumentos vinculados à 42 programas (Tabela 23) e 13 ações orçamentárias (Tabela 24) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 155 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 23 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2014

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2014)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2020320140001	Programa Cinema da Cidade	1	33.850.309,30	17.688.500,00	0,00
2040820130003	Seleção de Projetos para Implantação de Núcleos de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra (NUFAC) - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013 – FCP	1	332.400,00	329.010,00	62.788,17
2040820140008	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira - 2014	2	418.391,30	418.393,65	168.737,51
2041120120015	PAC Cidades Históricas – Patrimônio Desenvolvimento Cidadania	1	831.760,91	836.337,72	0,00
2041120130003	Projeto de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial relacionado à música, canto e dança de comunidades afrodescendentes localizadas no território brasileiro.	1	319.900,00	295.900,00	5.961,30
2041120130004	Edital De Chamamento Público PNPI 002/2013: Apoio e Fomento ao Patrimônio Cultural Imaterial De Grupos De Imigração	1	131.250,00	131.250,00	21.753,04
2041120130017	Edital PNPI 2013 - Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial relacionado à música, canto e dança de comunidades afrodescendentes localizadas no território brasileiro.	1	398.198,23	323.198,23	11.440,30
2041120130018	Pesquisa e documentação da Arte Kusiwa – pintura corporal e arte gráfica Wajãpi	1	166.000,00	151.312,33	38.161,63
2041120130035	Apoio à Salvaguarda de Bens Registrados: Jongo do Sudeste e Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2013 -	1	458.934,00	371.434,00	8.377,87
2041120130040	MAPEO - Cartografia Cultural dos Lugares Sagrados dos Povos Indígenas no Noroeste Amazônico	1	297.548,53	242.548,53	51.235,41
2041120130044	Cultura: Preservação, Preservação e Acesso	1	3.022.019,00	2.429.233,00	64.718,97
2041120140016	Programa: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso, Descrição - Prefeitura Municipal de Quatis - RJ	1	510.500,00	255.250,00	294.864,17
2041120140017	Programa: Cultura, Preservação, Promoção e Acesso - MUNICÍPIO DE PORTO REAL/RJ	1	542.171,58	542.171,58	37.482,76

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2014)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120140018	Cultura, Preservação, Promoção e Acesso - MUNICÍPIO DE UBATUBA/SÃO PAULO	1	1.632.000,00	2.425.088,57	230.985,61
2041120140019	Yvy Rupa - o território cultural Guarani	1	381.033,86	357.159,86	3.300,81
2041220130003	Edital FUNARTE para Realização de Encontros/Seminários, Mostras, Feiras e Festivais	25	5.316.996,42	4.663.046,42	179.684,72
2041220140023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1	126.571,51	139.887,31	43.545,58
2041220140024	Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura 2014 - I Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura	2	5.393.236,00	4.145.236,00	0,00
2041220140026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2	733.538,98	733.538,98	43.699,37
4220720130004	Edital de Modernização de Museus 2013	1	193.750,00	155.000,00	963,25
4220720130007	Implantação de Museu	1	10.654.956,24	10.654.956,24	926.722,57
5400020120002	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	4	1.888.222,85	1.380.903,36	150.975,99
5400020130001	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO - PROPOSTA VOLUNTÁRIA	1	510.204,08	510.204,08	66.027,30
5400020130025	Emendas Parlamentares - SCDC/MINC 2013 - administração direta	4	1.494.048,00	1.494.048,00	116.636,58
5400020130030	Cultura: Preservação, promoção e acesso - Acessibilidade a Bibliotecas Públicas.	1	3.147.625,61	3.085.941,61	38.091,81
5400020130043	Processo Seletivo do Fundo Nacional da Cultura 2012 - SE/DINC	1	686.171,15	686.171,15	0,00
5400020140001	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO - PROPOSTA VOLUNTÁRIA	56	54.436.224,56	40.099.847,44	1.321.738,04
5400020140002	Promoção de Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico - CONVENIOS – PROGRAMAÇÃO	2	257.870,00	257.870,00	4.542,80
5400020140003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística -CONTRATO DE REPASSE - MP 637	62	29.792.224,06	27.238.429,04	1.658.022,26
5400020140004	Integração da Produção Associada ao Turismo e Desenvolvimento Local - CHAMADA PÚBLICA 01/2014	7	2.842.851,43	1.323.667,10	281.056,46
5400020140005	Promoção de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico – Convênios – Programação – (CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS).	6	1.144.188,10	1.148.843,10	164.948,76
5400020140011	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional – CONVÊNIO – PROGRAMAÇÃO	1	2.150.600,00	520.469,55	0,00
5400020140015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente ESPECÍFICO	42	24.477.269,14	11.165.012,26	852.551,00

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2014)						
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)	
5400020140016	Promoção de Eventos de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico - Convênios Programação	1	173.200,00	173.200,00	29.842,53	
5400020140017	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente ESPECÍFICO - PLN 25 e Decreto de 11/04/2014	14	10.153.408,98	6.662.922,66	494.708,40	
5400020140020	Proposta de Proponente ESPECÍFICO do Concedente	1	250.255,00	250.255,00	0,00	
5400020140026	Seminário Arte e Cultura LGBT	1	817.500,00	817.500,00	88.445,76	
5400020140034	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	3	2.899.350,09	2.376.568,95	309.884,66	
5400020140035	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	6	5.346.316,10	5.144.579,01	510.894,11	
5400020140036	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	1	1.671.717,17	1.667.775,03	0,00	
5400020140037	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	2	2.745.915,99	1.649.919,88	0,00	
5400020140042	SAI/CGSNC - Formação de Gestores e Conselheiros de Cultura	1	144.049,50	144.049,50	31.630,37	
Total	42	42	265	212.740.677,67	155.086.629,14	8.314.419,87

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 24 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2014

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2014)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	2041220140024; 5400020130043; 5400020140034; 5400020140035; 5400020140036; 5400020140037	15	18.742.706,50	15.670.250,02	820.778,77
20764590	5400020140004	7	2.842.851,43	1.323.667,10	281.056,46
55380001	2041120120015	1	831.760,91	836.337,72	0,00
000012PG	2020320140001	1	33.850.309,30	17.688.500,00	0,00
14U20001	5400020130030	1	3.147.625,61	3.085.941,61	38.091,81
202420ZF	2041220140023	1	126.571,51	139.887,31	43.545,58
202714U2	4220720130004	1	193.750,00	155.000,00	963,25
202720ZF	2040820140008; 2041220130003; 2041220140026; 5400020140020; 5400020130025; 5400020140026	35	9.030.729,70	8.376.782,05	597.203,94
202720ZG	5400020140042	1	144.049,50	144.049,50	31.630,37
207610V0	4220720130007; 5400020120002; 5400020130001; 5400020140001; 5400020140003; 5400020140015; 5400020140017;	180	131.912.509,91	97.712.275,08	5.470.745,56
207620Y3	5400020140002; 5400020140005; 5400020140011; 5400020140016;	10	3.725.858,10	2.100.382,65	199.334,09
20ZF0001	2040820130003	1	332.400,00	329.010,00	62.788,17

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2014)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
20ZH0001	2041120130003; 2041120130004; 2041120130017; 2041120130018; 2041120130035; 2041120130040; 2041120130044; 2041120140016; 2041120140017; 2041120140018; 2041120140019	11	7.859.555,20	7.524.546,10	768.281,87
Total	13	42	265	212.740.677,67	155.086.629,14
					8.314.419,87

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.7 TVs/MTUR 2015

Foram firmados 200 instrumentos vinculados à 34 programas (Tabela 25) e 12 ações orçamentárias (Tabela 26) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 140 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 25 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2015

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2015)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120130042	Preservação de Bens e Acervos Culturais - NACIONAL	1	894.517,50	480.000,00	529.027,87
2041120130043	Restauração do Teatro São José, no Município de Fortaleza/CE	1	1.488.932,97	1.488.932,97	0,00
2041120140020	Inventário Nacional de Referências Culturais/INRC das Congadas no Estado de São Paulo	1	102.847,65	101.747,65	157,19
2041120140023	Chamamento público nº 03/2014 - Apoio e Fomento à Salvaguarda de Bens Registrados como Patrimônio Cultural do Brasil	9	2.084.325,52	1.745.132,49	516.960,00
2041120140024	Identificação, apoio e fomento à diversidade linguística no Brasil – Línguas de Sinais, Línguas de Imigração e Línguas Indígenas - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2014	3	2.028.741,37	1.650.571,94	38.959,08
2041120140026	Programa de Promoção do Artesanato de Tradição Cultural - Promoart	1	1.898.744,87	1.717.816,87	4.126,07
2041120150001	Implementação do projeto do Memorial Congonhas, de acordo com o Projeto Museográfico elaborado pela UNESCO.	1	1.449.208,21	1.449.208,21	5.636,28
2041220150001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	5	2.162.394,33	1.662.394,33	200.000,96

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2015)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020130025	Emendas Parlamentares - SCDC/MINC 2013 - administração direta	5	7.040.770,80	4.339.800,80	762.733,71
5400020130026	Implementação do Programa Cultura Viva nos municípios	1	2.200.000,00	2.200.000,00	360.414,67
5400020130031	SE/DINC - Cidade Tiradentes	1	1.530.612,00	540.891,93	0,00
5400020130039	Formulação e gestão da política cultural - Fomento à Produção, Difusão e Distribuição de Livros em Formato Acessível	2	489.885,96	444.946,84	317.017,36
5400020140001	Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO - PROPOSTA VOLUNTÁRIA	1	1.013.713,88	202.742,78	0,00
5400020140003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - MP 637	1	1.700.000,00	146.866,09	0,00
5400020140015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente ESPECÍFICO	2	15.640.087,50	5.510.023,88	0,00
5400020140021	Programa Cultura Viva - Estados e Municípios - AD	5	7.455.000,00	6.880.088,20	255.551,94
5400020140022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Alta Floresta do Oeste/RO		204.089,00	150.024,00	0,00
5400020140023	Apoio aos Projetos a Cadeia Produtiva de Carnaval	1	3.350.000,00	3.350.000,00	746.846,75
5400020140027	Programa Cultura Viva - Estados e Municípios - FNC	4	5.040.588,17	4.239.788,17	254.839,35
5400020140028	Implementação de Ações do Programa Favela Criativa	1	1.250.000,00	1.250.000,00	105.672,29
5400020140029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - Município de Maranguape/CE	1	156.000,00	156.000,00	151.442,68
5400020140030	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	2	1.437.689,01	737.689,01	75.026,24
5400020140031	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	1	1.040.000,00	1.040.000,00	41.496,23
5400020140034	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	1	451.000,00	451.000,00	54.506,04
5400020140039	Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura 2014, I Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura	1	2.778.062,72	2.778.062,72	1.262.634,54
5400020140041	Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura 2014, I Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura	1	3.124.930,62	2.312.371,52	0,00
5400020150001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - MP 666	41	27.131.596,06	23.913.955,72	776.433,36
5400020150002	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo -	5	2.077.134,00	2.084.340,22	235.801,75

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2015)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
	Prodetur Nacional (Planos e Estudos)				
5400020150003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Proposta Voluntária - Contrato de Repasse	58	28.333.237,99	27.155.799,67	1.587.173,67
5400020150004	Promoção de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico – Convênios – PROGRAMAÇÃO	12	2.177.750,00	2.177.750,00	8.401,38
5400020150009	Apoio a projetos para a integração dos produtos associados ao destino turístico - CHAMADA PÚBLICA 001/2015.	1	264.917,68	2.815,00	0,00
5400020150015	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	19	34.274.040,56	31.962.146,94	607.528,61
5400020150019	SEFIC - ROE - 2015	1	404.000,00	404.000,00	74.327,82
5400020150028	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	9	5.563.347,11	5.475.918,34	145.903,34
Total	34	200	168.238.165,48	140.202.826,29	9.118.619,18

[Fonte: Pannel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 26 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2015

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2015)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	5400020130031; 5400020140030; 5400020140031; 5400020140034; 5400020140041	6	7.584.231,63	5.081.952,46	171.028,51
00000001	5400020150019	1	404.000,00	404.000,00	74.327,82
14U20001	5400020140022; 5400020140029	2	360.089,00	306.024,00	151.442,68
202714U2	5400020140039; 5400020150028	10	8.341.409,83	8.253.981,06	1.408.537,88
202720ZF	2041220150001; 5400020130025; 5400020140023; 5400020130026; 5400020140021; 5400020140027; 5400020140028	22	28.498.753,30	23.922.071,50	2.686.059,67
207610V0	5400020140001; 5400020140003; 5400020140015; 5400020150001; 5400020150003	103	73.818.635,43	56.929.388,14	2.363.607,03
207614TJ	5400020150002; 5400020150015	24	36.351.174,56	34.046.487,16	843.330,36
20764590	5400020150009	1	264.917,68	2.815,00	0,00
20Y30001	5400020150004	12	2.177.750,00	2.177.750,00	8.401,38
20ZG0001	5400020130039	2	489.885,96	444.946,84	317.017,36
20ZH0001	2041120130042; 2041120130043; 2041120140023; 2041120140024; 2041120140026; 2041120150001	16	9.844.470,44	8.531.662,48	1.094.709,30
20ZH0005	2041120140020	1	102.847,65	101.747,65	157,19
Total	12	34	168.238.165,48	140.202.826,29	9.118.619,18

[Fonte: Pannel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.8 TVs/MTUR 2016

Foram firmados 242 instrumentos vinculados à 29 programas (Tabela 27) e 11 ações orçamentárias (Tabela 28) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 114 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 27 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2016

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2016)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2020320160001	Programa Cinema da Cidade	1	12.000.000,00	750.000,00	0,00
2041120150005	Programa Cultura, Preservação, Promoção e Acesso	1	202.000,00	202.000,00	0,00
2041120150007	Salvaguarda do Fandango Caiçara	1	161.879,50	161.879,50	3.628,00
2041120150008	Preservação, Promoção e Acesso	1	256.778,20	256.778,20	0,00
2041120150009	Preservação, Promoção e Acesso	1	309.126,68	309.126,68	0,00
2041120150010	Salvaguarda Urgente Do Ritual Yaokwa do Povo Indígena Enawene Nawe	1	226.440,00	226.440,00	4.700,62
2041120150012	Produção de videodocumentário, em Divina Pastora, Estado de Sergipe, no âmbito da Salvaguarda do "Modo de Fazer Renda Irlandesa"	1	111.082,00	111.082,00	41.702,25
2041120160011	Salvaguarda do Carimbó - Encontro Estadual do Carimbó e Manutenção do Comitê Gestor de Salvaguarda do Carimbó.	1	82.150,00	75.000,00	6.983,80
2041220160001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	1	208.200,00	208.200,00	139,25
2041220160007	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Ação 202720ZF	1	330.000,00	330.000,00	0,00
4220720160007	Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus	3	699.104,73	367.666,89	191.456,79
4220720160009	Implantação e Fortalecimento de Sistemas de Museus	1	205.000,00	208.653,14	3.706,58
5400020140015	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente ESPECÍFICO	1	300.000,00	153.750,00	0,00
5400020140020	Proposta de Proponente ESPECÍFICO do Concedente	1	981.699,00	453.260,00	0,00
5400020150003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Proposta Voluntária - Contrato de Repasse	5	3.596.271,48	2.665.725,34	116.405,10
5400020150015	Prodetur - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	1	994.500,00	990.927,90	0,00
5400020150017	SEFIC - Celebrações nas Cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica	1	261.000,00	261.000,00	14.211,64
5400020150020	Proposta de Proponente ESPECÍFICO do Concedente	1	514.400,00	514.400,00	44.275,99
5400020150024	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	2	924.340,71	748.016,82	40.780,93
5400020150029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira por meio do EDITAL N° 02/2015/DLLB/SE/MinC	4	610.478,65	503.398,65	54.365,27

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2016)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020150031	SAV - Processo Seletivo de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura - COMUNICA BRASIL 2015	1	125.000,00	125.000,00	63.261,42
5400020160001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - MP 709	23	35.673.132,19	15.647.213,33	269.645,24
5400020160003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	42	28.072.182,53	24.901.876,32	1.014.919,86
5400020160007	Promoção de Fortalecimento ao Desenvolvimento Turístico – CONVÊNIOS – PROGRAMAÇÃO.	5	770.438,00	770.438,00	21.795,03
5400020160013	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - TRANSCITRUS - MUNICÍPIO DE BROCHIER	1	1.033.430,59	1.033.430,59	2.991,88
5400020160014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPONENTE ESPECÍFICO	136	136.721.939,50	61.677.549,43	2.374.334,05
5400020160019	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos – Convênios – PROGRAMAÇÃO.	2	379.490,00	380.348,26	175.701,14
5400020160029	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	1	252.600,00	126.650,64	0,00
5400020160037	SE/DINC- Instalação de Espaços Culturais	1	630.000,00	60.000,00	63.863,18
Total	29	242	226.632.663,76	114.219.811,69	4.508.868,02

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 28 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2016

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2016)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
00000000	5400020150031	1	125.000,00	125.000,00	63.261,42
00000001	5400020150017	1	261.000,00	261.000,00	14.211,64
000012PG	2020320160001	1	12.000.000,00	750.000,00	0,00
202714U2	4220720160007; 4220720160009; 5400020150024; 5400020160029; 5400020160037;	8	2.711.045,44	1.510.987,49	299.807,48
202720ZF	2041220160001; 2041220160007; 5400020140020	4	2.034.299,00	1.505.860,00	44.415,24
207610V0	5400020140015; 5400020150003; 5400020160001; 5400020160003; 5400020160014	208	205.396.956,29	106.079.545,01	3.778.296,13
207614TJ	5400020150015	1	994.500,00	990.927,90	0,00
20Y30001	5400020160007; 5400020160019	7	1.149.928,00	1.150.786,26	197.496,17
20ZF0001	5400020150029	4	610.478,65	503.398,65	54.365,27
20ZH0001	2041120150005; 2041120150012; 2041120160011	3	395.232,00	388.082,00	48.686,05
20ZH0004	2041120150010; 2041120150007; 2041120150008; 2041120150009	4	954.224,38	954.224,38	8.328,62
Total	11	242	226.632.663,76	114.219.811,69	4.508.868,02

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.9 TVs/MTUR 2017

Foram firmados 440 instrumentos vinculados à 19 programas (Tabela 29) e 9 ações orçamentárias (Tabela 30) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 174 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 29 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2017

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2017)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120150013	Apoio e fomento à Salvaguarda do Teatro de Bonecos Popular do Nordeste no âmbito do Estado da Paraíba	1	101.090,00	100.090,00	775,74
2041120150014	Cultura Preservação Promoção e Acesso	1	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
2041120170011	Realização de pesquisa para complementação da instrução de processo de Registro da Procissão do Nosso Senhor dos Passos de Florianópolis	1	112.000,00	112.000,00	32.667,12
2041220170001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	2	205.200,00	205.200,00	46.493,43
2041220170003	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Ação 202720ZF	5	1.119.901,26	899.901,26	219.023,83
5400020150003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Proposta Voluntária - Contrato de Repasse	2	588.483,01	588.483,01	0,00
5400020160001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - MP 709	1	298.525,70	148.715,30	0,00
5400020160003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROGRAMAÇÃO	3	1.561.011,23	1.559.230,74	0,00
5400020160014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPONENTE ESPECÍFICO	7	4.544.178,38	3.671.362,70	250.871,44
5400020170004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS	162	128.642.329,45	67.708.480,53	1.033.170,05
5400020170007	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos – Convênios – PROGRAMAÇÃO.	20	3.083.100,37	2.733.679,43	23.836,41
5400020170014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPONENTE ESPECÍFICO	197	142.155.268,98	76.524.001,19	698.644,84
5400020170015	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos - Convênios - PROGRAMAÇÃO.	1	155.000,00	167.320,61	0,00

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2017)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
5400020170016	Elaboração de Estudos e Projetos no Âmbito dos Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDTIS) - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - AÇÃO 14TJ	1	202.000,00	185.900,00	0,00
5400020170017	Fortalecimento do Modelo de Gestão Descentralizado para Implementação da Política de Turismo - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - AÇÃO 20Y4	2	339.626,67	340.446,67	0,00
5400020170027	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PLN	17	11.642.444,85	10.029.148,61	89.035,53
5400020170033	Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Parcerias Federativas - Demanda Espontânea	6	1.924.200,00	1.924.200,00	3.734,70
5400020170034	Ação Literária - Administração Municipal MS/PR/SP/RS	1	202.020,20	202.020,20	8.202,18
5400020170036	SEINFRA- Instalação de Espaços Culturais	10	14.623.754,28	4.830.419,81	74.845,96
Total	19	440	314.500.134,38	174.930.600,06	2.481.301,23

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 30 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2017

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2017)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
202714U2	5400020170036	10	14.623.754,28	4.830.419,81	74.845,96
202720ZF	2041220170001; 2041220170003; 5400020170033; 5400020170034	14	3.451.321,46	3.231.321,46	277.454,14
202720ZH	2041120150014; 2041120170011	2	3.112.000,00	3.112.000,00	32.667,12
207610V0	5400020150003; 5400020160001; 5400020160003; 5400020160014; 5400020170004; 5400020170014; 5400020170027	389	289.432.241,60	160.229.422,08	2.071.721,86
207614TJ	5400020170016	1	202.000,00	185.900,00	0,00
207620Y3	5400020170007	20	3.083.100,37	2.733.679,43	23.836,41
207620Y4	5400020170017	2	339.626,67	340.446,67	0,00
20Y30001	5400020170015	1	155.000,00	167.320,61	0,00
20ZH0001	2041120150013	1	101.090,00	100.090,00	775,74
Total	9	440	314.500.134,38	174.930.600,06	2.481.301,23

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.10 TVs/MTUR 2018

Foram firmados 780 instrumentos vinculados à 17 programas (Tabela 31) e 9 ações orçamentárias (Tabela 32) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 174 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 31 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2018

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2018)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120150011	Apoio e fomento à salvaguarda emergencial do folclore de oito baixos no âmbito do Estado da Paraíba	1	100.000,00	99.000,00	0,00
2041120170012	Pesquisa e Atualização da Documentação para o Processo de Revalidação do Título do Samba de Roda do Recôncavo Baiano como Patrimônio Cultural Imaterial	1	326.798,30	326.798,30	0,00
2041120180018	Programa Sala do Artista Popular - Edição 2018.	1	326.600,00	326.600,00	0,00
5400020160014	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPONENTE ESPECÍFICO	1	250.750,00	246.212,12	0,00
5400020170004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS	1	1.464.500,00	1.464.500,00	0,00
5400020180001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPONENTE ESPECÍFICO - 2018	490	404.176.833,04	51.789.571,36	437.600,28
5400020180002	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos – Convênios – PROGRAMAÇÃO- PROPONENTE ESPECÍFICO	3	400.880,00	390.955,34	637,90
5400020180003	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE - PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS 2018	161	155.039.057,43	42.817.727,93	25.289,78
5400020180005	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos – Convênios – PROGRAMAÇÃO- PROPOSTA VOLUNTÁRIA	8	1.339.409,35	1.384.041,31	6.481,88
5400020180010	Articulação e Ordenamento Turístico	1	1.050.000,00	50.000,00	0,00
5400020180012	Articulação e Ordenamento Turístico	12	1.702.531,35	920.081,14	0,00
5400020180016	Articulação e Ordenamento Turístico	1	370.487,00	363.077,26	0,00
5400020180020	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Fomentar atividades artísticas e culturais em eventos Municipal e Estadual	28	10.314.248,89	10.294.248,89	675.471,42
5400020180021	Demanda Espontânea 2018 - Feiras Literárias - De ordem do Ministro da Cultura	1	420.000,00	420.000,00	606,02
5400020180023	SEINFRA - Demanda Específica do Concedente	36	10.445.299,81	3.211.028,95	27.829,62
5400020180024	MinC 2018 - Bibliotecas Digitais	18	2.260.860,53	342.887,79	29.053,85
5400020180025	Edital Feiras Literárias 2018	16	3.500.000,82	2.848.019,30	476.376,88
Total	17	780	593.488.256,52	117.294.749,69	1.679.347,63

[Fonte: Pannel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 32 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2018

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2018)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
14U20001	5400020180023	36	10.445.299,81	3.211.028,95	27.829,62
202720ZF	5400020180025	16	3.500.000,82	2.848.019,30	476.376,88
202720ZH	2041120170012	1	326.798,30	326.798,30	0,00
207610V0	5400020160014; 5400020170004; 5400020180001; 5400020180003;	653	560.931.140,47	96.318.011,41	462.890,06
207620Y3	5400020180002; 5400020180005	11	1.740.289,35	1.774.996,65	7.119,78
207620Y4	5400020180010; 5400020180012; 5400020180016;	14	3.123.018,35	1.333.158,40	0,00
20ZF0001	5400020180020; 5400020180021; 5400020180024;	47	12.995.109,42	11.057.136,68	705.131,29
20ZH0004	2041120150011	1	100.000,00	99.000,00	0,00
20ZH3853	2041120180018	1	326.600,00	326.600,00	0,00
Total	9	17	593.488.256,52	117.294.749,69	1.679.347,63

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

3.11 TVs/MTUR 2019

Foram firmados 226 instrumentos vinculados à 19 programas (Tabela 33) e 9 ações orçamentárias (Tabela 34) em que o Ministério do Turismo liberou mais de R\$ 11 milhões de recurso público federal por processos de transferência voluntária.

Tabela 33 – Os programas vinculados às transferências voluntárias do MTur em 2019

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2019)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2041120180020	Edital nº 03/2018 - Instrução Técnica do Processo de Registro das Matrizes do Forró.	1	697.843,80	321.921,90	0,00
2041120180022	Restauração do Pano de Boca do Teatro Amazonas	1	1.881.693,69	301.070,99	0,00
2041120180023	Projeto Piloto de Identificação de Conhecimentos Tradicionais - Rede Fitovida	1	100.000,00	100.000,00	0,00
2041120190005	Elaboração do Dossiê de Registro do Samba de Bumbo ou Samba Rural Paulista	1	220.000,00	169.472,00	0,00
2041120190014	Restauro do Vapor Benjamim Guimarães	1	3.700.000,00	925.000,00	0,00
4220720190001	IBRAM - Termo de Fomento - Emendas Parlamentares 2019	1	500.000,00	315.783,47	0,00
4220720190003	IBRAM - Termo de fomento- Emendas parlamentares 2019	1	500.000,00	179.017,09	0,00
5400020180001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - CONTRATO DE REPASSE -	3	1.866.055,90	1.133.448,28	0,00

Ministério do Turismo - PROGRAMAS (2019)					
Código	Nome	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
	PROPONENTE ESPECÍFICO - 2018				
5400020190004	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Propostas Voluntárias	88	85.367.843,54	3.537.664,52	0,00
5400020190006	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente ESPECÍFICO	91	101.819.287,36	1.438.780,90	0,00
5400020190009	Qualificação para o Turismo - EMENDA PARLAMENTAR	1	204.500,00	4.500,00	0,00
5400020190011	Apoio a Eventos Geradores de Fluxos Turísticos	11	1.936.917,96	1.570.816,87	3.210,59
5400020190013	Campanhas para Promoção do Turismo no Mercado Nacional - Proponente ESPECÍFICO	1	150.890,10	0,00	0,00
5400020190022	SECULT/MC - Projetos estratégicos 2019	5	4.490.082,37	20.000,00	0,00
5400020190023	Projetos estratégicos 2019: Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	1	500.000,00	0,00	0,00
5400020190024	SECULT – Demanda Específica do Concedente 2019	1	1.001.005,00	0,00	0,00
5400020190027	SECULT – Demanda Específica do Concedente 2019	6	6.317.496,15	0,00	0,00
2041120190013	3º Congresso Estadual do Carimbó	1	100.000,00	100.000,00	0,00
5400020190025	SECULT/MC - Feiras e Ações Literárias 2019	10	2.375.000,00	1.500.000,00	0,00
Total	19	226	213.728.615,87	11.617.476,02	3.210,59

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 34 – As ações orçamentárias vinculadas às transferências voluntárias do MTur em 2019

Ministério do Turismo - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2019)					
AO (código)	Programa (código)	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
20764590	5400020190009	1	204.500,00	4.500,00	0,00
14U20001	2041120180022	1	1.881.693,69	301.070,99	0,00
202714U2	5400020190023; 5400020190027	7	6.817.496,15	0,00	0,00
202720ZF	4220720190001; 4220720190003; 5400020190024; 5400020190025	13	4.376.005,00	1.994.800,56	0,00
202720ZH	2041120190014; 2041120190013	2	3.800.000,00	1.025.000,00	0,00
207610V0	5400020180001; 5400020190004; 5400020190006	182	189.053.186,80	6.109.893,70	0,00
207620Y3	5400020190011; 5400020190013	12	2.087.808,06	1.570.816,87	3.210,59
20ZF14U2	5400020190022	5	4.490.082,37	20.000,00	0,00
20ZH0001	2041120180020; 2041120180023; 2041120190005	3	1.017.843,80	591.393,90	0,00
Total	9	226	213.728.615,87	11.617.476,02	3.210,59

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Ao final dessa análise prévia, a partir da observação do código de programa percebeu-se que nem todos os programas foram abertos diretamente pelo Ministério do Turismo, referenciados por códigos que começam com o número “54000...”, mas sim por órgãos da administração indireta, vinculados, atualmente, ao MTur. Assim reparou-se que o PTA considera transferência voluntária de turismo programas abertos por órgãos da administração indireta, assim como órgãos absorvidos pelo MTur com a desintegração do Ministério da Cultura, em 2019.

Tendo em vista o objetivo do trabalho de se analisar as ações da administração direta do Ministério do Turismo, fez-se necessário desconsiderar os dados referentes aos instrumentos assinados por qualquer órgão que não fosse o MTur. Sendo assim, a amostra real de análise passa por um novo recorte, se configurando um novo universo de análise que consiste em 10.300 instrumentos assinados sob 315 programas e 165 ações orçamentárias (Tabela X). Os programas descartados são vinculados à Agência Nacional do Cinema; à Fundação Biblioteca Nacional; à Fundação Cultural Palmares; ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; à Fundação Nacional das Artes; ao Instituto Brasileiro de Turismo; e ao Instituto Brasileiro de Museus (Tabela X).

Tabela 35 – O recorte da amostra de pesquisa

Ano	Qtd. AO	Qtd. Programas	Qtd. Instrumentos	Valor Global (R\$)	Valor Liberado (R\$)	Valor Devolvido (R\$)
2009	35	55	3766	1.930.142.066,71	1.572.914.938,22	103.657.860,94
2010	34	61	3346	1.604.312.585,18	1.287.824.113,58	90.367.546,25
2011	14	21	379	176.019.427,45	150.802.680,05	20.312.688,52
2012	15	23	269	477.278.284,72	350.517.892,97	20.545.558,02
2013	9	26	492	629.654.816,95	432.081.396,65	24.182.483,25
2014	7	21	217	147.029.211,81	107.798.176,72	6.119.996,83
2015	10	26	178	156.128.453,06	129.907.021,83	7.823.751,73
2016	8	17	228	211.840.902,65	111.012.985,28	4.256.550,73
2017	7	14	430	309.961.943,12	170.613.408,80	2.182.341,11
2018	6	14	777	592.734.858,22	116.542.351,39	1.679.347,63
2019	6	11	218	206.029.078,38	9.205.210,57	3.210,59
Total	165	315	10300	6.441.131.628,25	4.439.220.176,06	281.131.335,60

[Fonte: Painel de Transferências Abertas +Brasil, consulta gerada em 28/10/2020 às 16h04min. Produção própria]

Tabela 36 – Relação Código x Órgão

Código	Órgão
20203...	Agência Nacional do Cinema
20404...	Fundação Biblioteca Nacional
20408...	Fundação Cultural Palmares
20411...	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
20412...	Fundação Nacional das Artes
20604...	Instituto Brasileiro de Turismo
42207...	Instituto Brasileiro de Museus
54000...	Ministério do Turismo

A partir da análise constatou-se que, no período 2009-2019, 9.857 instrumentos assinados, representando 95,7%, das transferências voluntárias da administração diretas do MTur foram da temática de turismo, enquanto que 443 instrumentos, representando 4,3%, foram referentes à temática da cultura, intrínseca ao turismo. Nesses 11 anos analisados, o maior investimento das TVs do MTur foi em apoio à projetos de infraestrutura turística seguido pela promoção de eventos.

3.12 A Política Pública e as Transferências Voluntárias de Turismo

Os anos de 2009 e 2010, sob a vigência do PNT 2007-2010: Uma Viagem de Inclusão, foram os anos em que o MTur mais firmou acordos de transferência voluntária. Em 2009 as TVs voltadas para o turismo totalizaram 3697 instrumentos alinhados (Tabela X) à seis macroprogramas do PNT: Planejamento e Gestão; Informação e Estudos Turísticos; Regionalização do Turismo; Infraestrutura Pública; Qualificação dos Equipamentos e Serviços Turísticos; e Promoção e Apoio à Comercialização. Em 2010 foram feitas 3253 transferências voluntárias voltadas para o turismo. Além dos mesmos macroprogramas, que foram contemplados em 2009, soma-se o macroprograma Logística e Transporte.

As ações das TVs do MTur em 2009 e 2010, foram voltadas, principalmente, para projetos de infraestrutura e eventos, mas também para ações alinhadas à política internacional de turismo, com o programa Turismo Sustentável e Infância; direcionadas ao desenvolvimento turístico de base local e regionalizado; à estruturação de destinos; à qualificação e ordenamento do turismo; e à Programas de Regionais de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR).

Os anos de 2011, 2012 não tiveram um PNT norteando as ações do MTur. A maioria das ações nesses dois anos foram voltadas à projetos de infraestrutura turística. Para além de infraestrutura, em 2011, o MTur também descentralizou recursos em apoio à eventos, à promoção e comercialização do turismo, à produção associada ao turismo e ao inventário da oferta turística. Em 2012, foram realizadas ações voltadas para a qualificação e certificação dos segmentos de turismo, o PRODETUR, assim como ações de adequação da infraestrutura turística para megaeventos esportivos, já com perspectiva de se sediar a Copa da FIFA e as Olimpíadas, e ações de desenvolvimento turístico local com inclusão social.

Alinhados ao PNT 2013-2016: O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil, os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016 tiveram 83% de suas ações destinadas à projetos de infraestrutura, tido como uma das principais formas de impulsionamento do crescimento econômico e da competitividade do turismo no Brasil. O que não foi investido em infraestrutura, foi direcionado à eventos, ao PRODETUR, à estruturação de destinos, à produção associada ao turismo e à qualificação e ordenamento do turismo. Das 7 linhas de ação desenhadas pelo PNT 2013-2016, 4 foram contempladas pelas TVs do MTur, são elas: Estruturar os Destinos Turísticos; Fomentar, regular e qualificar os destinos turísticos; Promover os produtos turísticos; e Estimular o Desenvolvimento Sustentável da Atividade Turística.

Em 2017, ano em que não se teve um PNT vigente, mas sim o pacote Brasil + Turismo, as ações foram voltadas para eventos geradores de fluxo turístico, para o desenvolvimento integrado do turismo sustentável, para o fortalecimento do modelo de gestão descentralizada, mas, principalmente, para ações de infraestrutura que representam 90,5% das ações realizadas no ano.

Os anos de 2018 e 2019, os últimos do período de análise deste trabalho, foram os anos que tiveram a menor quantidade de ação orçamentária realizada pelo MTur, ainda que 2018 tenha sido o terceiro ano em que mais se firmou acordos de transferências voluntárias. Alinhadas ao PNT 2018-2022, sob as linhas de Estruturação do Turismo Brasileiro; Formalização e Qualificação no Turismo; e Marketing e Apoio à Comercialização, as ações desses anos foram voltadas à projetos de infraestrutura, eventos geradores de fluxo turístico, à qualificação e à aprimorar a oferta turística nacional.

Assim concluiu-se que as transferências voluntárias do Ministério do Turismo, no período de 2009 a 2019, foram majoritariamente destinadas a ações de infraestrutura turística, caracterizando o MTur como forte ator em ações de interesse interministerial, absorvendo demandas que seriam realizadas por outros ministérios, se não fosse o interesse turístico da ação. As ações de infraestrutura podem ser construção de portais, pavimentação de vias públicas, calçamento, revitalização e reformas de espaços públicos, construção de praças e afins.

A promoção de eventos foi o segundo maior nicho de investimento das TVs do MTur, alinhado a ações de fomento de destinos turísticos e aumento de fluxo turístico. Ações de estruturação do turismo, ordenamento e qualificação, elaboração de projetos, estudos, pesquisas, planos e programas para o desenvolvimento do turismo, fiscalização

e regulação de prestadores de serviços turísticos também foram executadas pelas transferências voluntárias do MTur, porém em bem menor proporção.

CAPÍTULO 4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Universidades Federais são instituições do Estado responsáveis pela educação superior da população e pela produção de conhecimento e saberes. Em assuntos relacionados à administração pública federal, a Universidade de Brasília possui a vantagem da localização geográfica e o potencial de estreitar relações com órgãos administrativos federais. O monitoramento, por parte da universidade, de ações públicas, amparado pela Lei de Acesso à Informação, que permite que todo e qualquer cidadão saiba a destinação de recursos públicos, por meio dos diversos portais de acesso à informações disponíveis, faz valer o princípio da transparência e pode se configurar em um importante instrumento, contribuindo com o controle social de ações federais.

Considerando a importância de se monitorar e de se ter um controle social da administração pública, este trabalho buscou analisar as ações e utilização de recursos públicos pelo Ministério do Turismo, órgão de máxima autoridade responsável pelo desenvolvimento do turismo no Brasil. Com o objetivo de se analisar as transferências voluntárias do MTur de 2009 a 2019, o trabalho aqui desenvolvido averiguou as ações discricionárias de gestão ministerial nesse período de onze anos tendo como base o referencial teórico e a análise de dados expostos nos capítulos anteriores.

As conclusões aqui extraídas foram divididas em duas abordagens, a política e a de gerenciamento. A abordagem política considera a finalidade da execução das transferências voluntárias, ou seja, aquilo que foi executado mediante TVs pelo MTur, trazendo a perspectiva qualitativa da análise. Já a abordagem de gerenciamento analisa a características de gestão do MTur, a partir de uma perspectiva quantitativa.

Em relação à política foi constatado, no período analisado, que o Ministério do Turismo priorizou ações de apoio à infraestrutura e realização de eventos. Ainda que em menor proporção, o MTur também investiu no ordenamento e qualificação, na elaboração de projetos, pesquisa e estudos turísticos, assim como no desenvolvimento do turismo pela elaboração de planos e pelo PRODETUR.

Em relação à gestão das TVs do MTur, apesar do desenvolvimento regional ser um dos pilares do desenvolvimento turístico brasileiro, foi constatada disparidade regional na descentralização de recursos, em que as regiões Sul e Sudeste, que juntas representam menos de um terço das Unidades da Federação, foram priorizadas, sendo o destino de 48,8% das transferências voluntárias de turismo. A região Norte pode ser

considerada pouco priorizada pelo MTur, tendo recebido 5,2% dos recursos das TVs, com cinco de seus sete estados ranqueados nas piores posições na alocação do recurso.

Também foi percebida ineficiência da capacidade técnica de gestão das TVs do MTur a partir da comparação da situação de convênios, acompanhados e avaliados primordialmente pelo ministério, e contratos de repasse que contam com fiscalização da instituição financeira pública mandatária. Apurou-se que, em comparação, se tem grande quantidade de convênios com conveniente inadimplente, prestação de contas rejeitada e prestação de conta ainda análise, ao mesmo tempo em que se tem baixa quantidade de convênios aprovados e concluídos.

Vale ressaltar que essa diferença na eficiência na gestão de convênios e contratos de repasse pode ser explicada pela disparidade na quantidade de corpo técnico de que dispõe o Ministério do Turismo, composto por um número limitado de servidores, em relação às instituições financeiras federais (Caixa Econômica e Banco do Brasil), presentes em diversos municípios e contando com vasto recurso humano.

Assim, esse trabalho pretendeu contribuir para com o controle social da ação pública de turismo, assim como, com a produção científica de turismo, e a partir dos seus resultados recomenda a criação, no âmbito universitário, de um observatório das ações do Ministério do Turismo, no que se refere a aplicação dos recursos públicos e à execução e gestão da política pública pelo ministério.

REFERÊNCIAL BIBLIOGRÁFICO

ACERENZA, Miguel Ángel. Administração do Turismo: conceituação e organização (volume 1). Bauru, SP: EDUCS, 2002.

ANDER-EGG, Ezequiel. Introducción a la planificación. Buenos Aires-Argentina: Lumen, 1995 (p.24)

AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política. 2 ed. São Paulo: Globo, 2008.

BIJOS, Danilo. Repensando as Transferências Voluntárias pela Perspectiva dos Atores e das Instituições Locais. Desenvolvimento em Questão, v. 16, n. 44, p. 322-350, 2018

BOTREL, Manuela et al. Entre a gestão pública e a gestão social de bens culturais no Brasil. Anais brasileiros de Estudos Turísticos, Juiz de Fora (MG), v. 1, n. 2, p.41-54, 2011.

BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.

Brasil (1992). Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Brasil (1995). Presidência da República. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.

Brasil (1999). Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Brasil (2000). Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL (2003). Ministério do Turismo. Plano Nacional do Turismo 2003/2007: Diretrizes, metas e programas.

Brasil (2007). Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

BRASIL (2007). Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2007-2010: Uma viagem de inclusão

Brasil (2008). Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

Brasil (2011). Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

BRASIL (2013). Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2013-2016: O Turismo fazendo muito mais pelo Brasil.

Brasil (2014). Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

BRASIL (2016). Tribunal de Contas da União. Convênios e outros repasses. 6 ed.

BRASIL (2018). Controladoria Geral da União. Avaliação da gestão das transferências voluntárias da União: Exercícios 2008-2016.

BRASIL (2019). Ministério do Turismo. Plano Nacional de Turismo 2018-2022: Mais emprego e renda para o Brasil.

Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2015. D'ABADIA, Bruno. A Problemática das Transferências Voluntárias. Brasília, 2015.

BUGARIN, Mauricio; FERREIRA, Ivan. Transferências Voluntárias e Ciclo Político-Orçamentário no Federalismo Fiscal Brasileiro. Revista Brasileira de Economia, v. 61, n. 3, p. 271-300, fev. 2008.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

FURTADO, José Luiz. Prefácio. In: AZAMBUJA, Darcy. Introdução à Ciência Política. 2 ed. São Paulo: Globo, 2008. (p. 11-24)

GOMES, Emerson Cesar da Silva. Fundamentos das transferências intergovernamentais. Direito Público. Porto Alegre, ano 5, n.27, p.76-92, mai. / jun. 2009.

HALL, Michael. Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos. São Paulo: Contexto, 2001.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. Cad. CEDES [online]. 2001, vol.21, n.55, p.30-41.

MALUF, Sahid. Teoria Geral do Estado. 34 ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MENDES, Sérgio. Administração Financeira e Orçamentária. 5 ed. São Paulo: Método, 2015.

MOREIRA, Daniel; NOGUEIRA, Sônia; TORRES, Ricardo. Análise bibliométrica da produção científica sobre transferências voluntárias no Brasil. In II Congresso Internacional de Contabilidade Pública. Lisboa, 2019.

PIMENTEL, Mariana. A dimensão institucional das políticas públicas de turismo no Brasil. In: PIMENTEL, Thiago; EMMENDOERFER, Magnus; TOMAZZONI, Edegar (orgs). Gestão Pública do Turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2014. p 15-38.

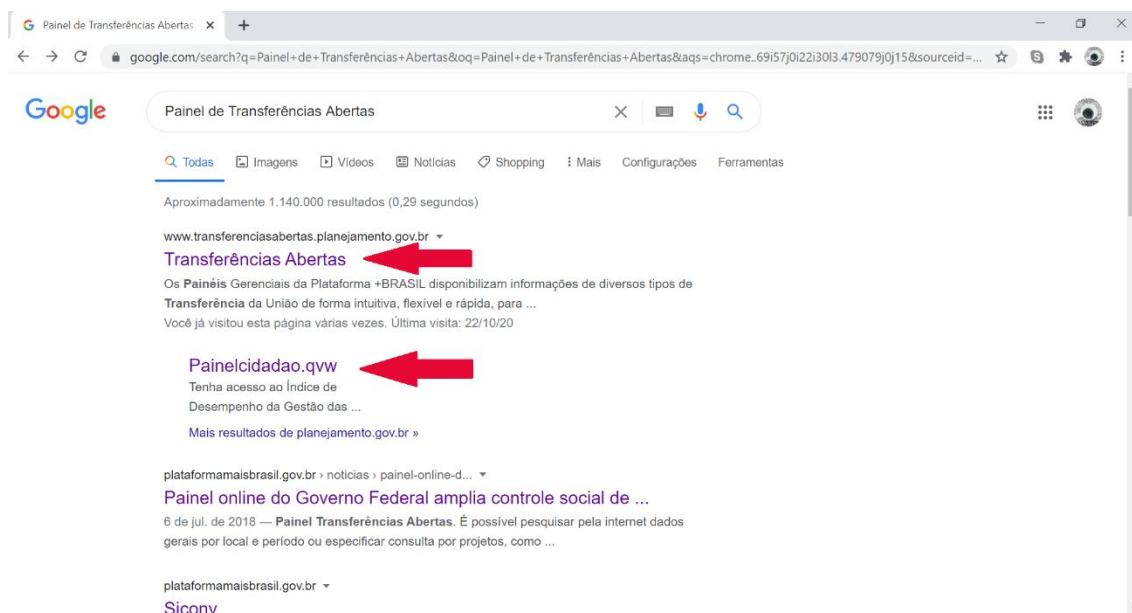
PIMENTEL, Mariana; PEREIRA, José; PIMENTEL, Thiago; CARRIERI, Alexandre. As cinco vidas da agenda pública brasileira de turismo. Observatório de Inovação do Turismo. Revista Acadêmica, 2012. p. 1-25.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. Caderno Sociologias, n° 16. Porto Alegre/RS, 2006. p. 20-45.

APÊNDICE

PASSO À PASSO DA CONSULTA PAINEL DE TRANSFERÊNCIAS ABERTAS

1. Em um site de pesquisa, digitar “Painel de Transferências Abertas”, clicar em um dos links indicados



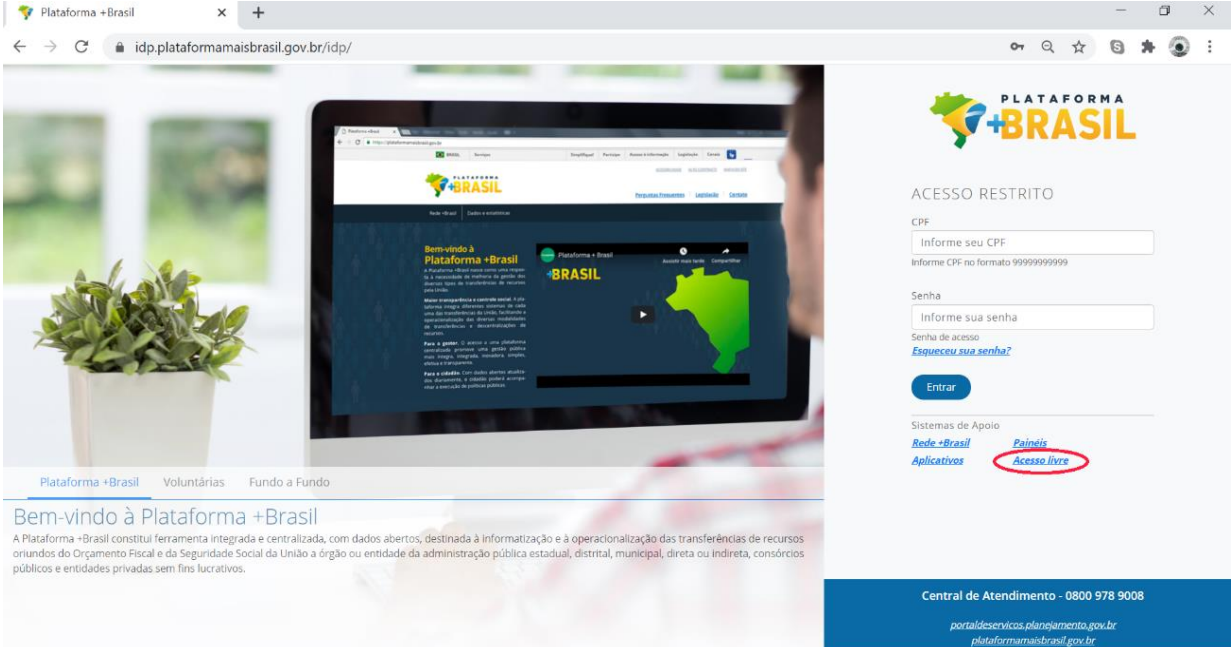
2. Considerando o escopo da pesquisa, aplicar filtros. O painel mostrará uma consulta resumida dos instrumentos assinados, sendo possível exportar a planilha geral em Excel.

A screenshot of the "Painel de Transferências Abertas + BRASIL" dashboard. The dashboard is divided into several sections. On the left, there are filter sections for "Filtros aplicados", "Ano Proposta", "Ano Assinatura", "UF", "Município", "Órgão Superior", and "Natureza Jurídica". The main content area is divided into three columns. The first column shows "Propostas" with 19.895 proposals presented and 100,0% approved. The second column shows "Instrumentos Assinados" with 19.895 instruments signed and 100,0% signed. The third column shows "Situação dos Instrumentos Assinados - Agrupada" with a pie chart showing 100% approved. Below this, there is a "Detalhamento dos Instrumentos Assinados" section with four values: "Valor Global" (R\$ 11,8 Bi), "Valor Liberado" (R\$ 6,8 Bi), "Saldo em Conta" (R\$ 426,3 Mi), and "Valores Devolvidos" (R\$ 474,0 Mi). At the bottom, there is a "Relatório Instrumentos Assinados" table with columns for "Nº Convênio", "Link", "UF", "Município", "CNPJ", "Nome Proponente", "Modalidade", "Emenda", "Objeto", "Situação", and "Órgão". A red arrow points to the "Exportar" button in the top right corner of the table.

Nº Convênio	Link	UF	Município	CNPJ	Nome Proponente	Modalidade	Emenda	Objeto	Situação	Órgão
703000	62850	BA	ILHEUS	05297512000185	THYDEWA	CONVENIO	NÃO	No FONTOÁ ESPERANÇA DA TERRA subsharizamos tratamento com 240 p. Pavimentação, urbanização, tratamento	Prestação de Contas enviada para Análise	MINIST
703746	62850	RS	CRUZ ALTA	8877539000112	MUNICIPIO DE CRUZ ALTA	CONTRATO DE	NÃO		Prestação de Contas	MINIS

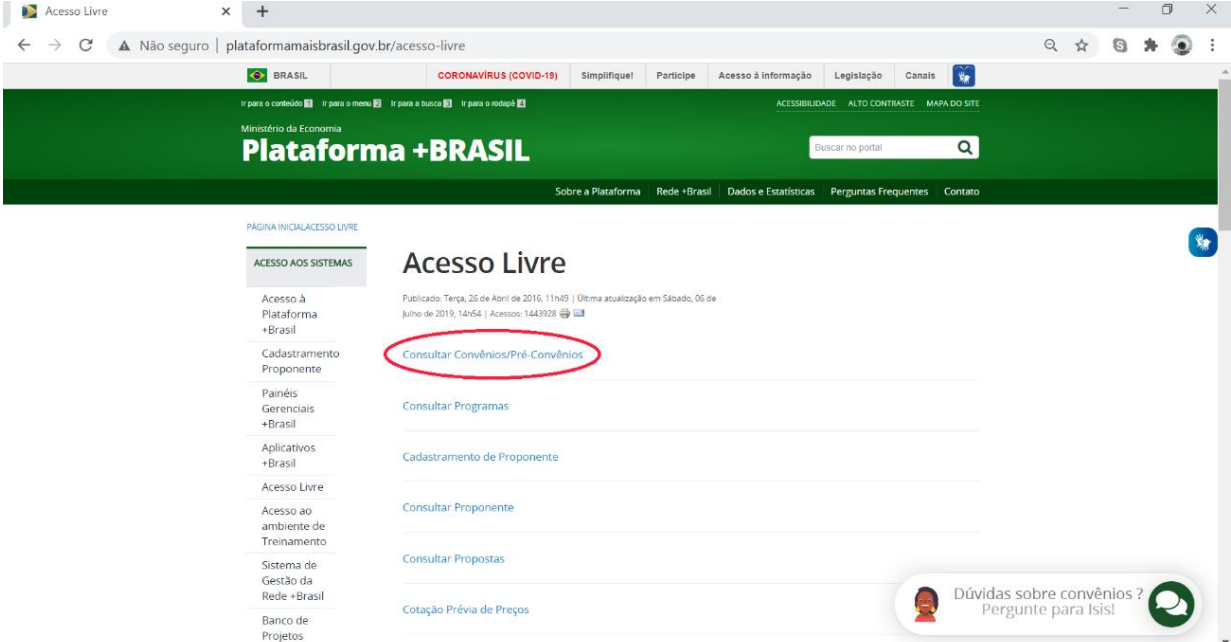
CONSULTA DO Nº DO CONVÊNIO PARA DESCOBRIR O PROGRAMA

1. Acessar Plataforma +Brasil, clicar em “Acesso Livre”



The screenshot shows the login page of the Plataforma +Brasil website. The browser address bar displays "idp.plataformamaisbrasil.gov.br/idp/". The page features the "PLATAFORMA +BRASIL" logo at the top right. Below the logo, the text "ACESSO RESTRITO" is visible. There are input fields for "CPF" (with a hint "Informe seu CPF" and "Informe CPF no formato 999999999999") and "Senha" (with a hint "Informe sua senha" and a link "Esqueceu sua senha?"). A blue "Entrar" button is located below the password field. At the bottom right, there is a blue box with the text "Central de Atendimento - 0800 978 9008" and the website URLs "portal.deservicos.planejamento.gov.br" and "plataformamaisbrasil.gov.br". In the bottom right corner of the page, the link "Painéis Acesso livre" is circled in red.

2. Clicar em “Consultar Convênios/Pré-Convênios”



The screenshot shows the "Acesso Livre" page of the Plataforma +Brasil website. The browser address bar displays "plataformamaisbrasil.gov.br/aceso-livre". The page features the "PLATAFORMA +BRASIL" logo at the top left. Below the logo, the text "Acesso Livre" is visible. There is a search bar with the placeholder text "Buscar no portal". In the left sidebar, the link "Consultar Convênios/Pré-Convênios" is circled in red. The main content area contains several links: "Consultar Programas", "Cadastro de Proponente", "Consultar Proponente", "Consultar Propostas", and "Cotação Prévia de Preços". At the bottom right, there is a chat bubble with the text "Dúvidas sobre convênios? Pergunte para Isis!" and a chat icon.

3. Digitar o nº do Convênios/Pré-Convênio, clicar em “consultar”

29:30

voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do

29/10/2018 02:23:43

Plataforma Mais Brasil

Cadastro Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução, Cadastros, Acomp. e Fiscalização, TCE, Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Pré-Convênio/Convênio

Consultar Pré-Convênio/Convênio

Preencha os campos abaixo com os dados da consulta e clique em "Consultar"

Consulta Rápida:

UF/Município do Proponente

Consultar

Consulta Completa:

Número da Proposta

Número do Convênio/Pré-Convênio: 870137 Consultar

Órgão Convênio/Pré-Convênio

Código da UG do Órgão

Modalidade

Ano

Situação do Convênio/Pré-Convênio:

Aprovado Plano de Trabalho

Assinado

Empenhado

Enviado para o SIAFI

Publicado

Aguardando análise de PC

Clausula Suspensiva/Liminar Judicial

Tem TCE

Código do Programa

Código Parlamentar

Número Frenquia Parlamentar

4. Clicar na informação da tabela gerada

29:16

voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/PreenchaOsDadosDaConsultaConsultar.do?tipo_consulta=CONSULTA_COMP...

29/10/2018 02:23:43

Plataforma Mais Brasil

Cadastro Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução, Cadastros, Acomp. e Fiscalização, TCE, Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Pré-Convênio/Convênio

Consultar Pré-Convênio/Convênio

Lista de Pré-Convênios/Convênios

Selecione o PRÉ-CONVÊNIO/CONVÊNIO de seu interesse para obter o detalhamento

Filtros da pesquisa: Órgão Convênio, Situação do Convênio, Data Inicio Execução, Data Fim Execução, Nome do Programa

Página 1 de 1 (1 item(s))

Número do Convênio/Pré-Convênio	Nome do Órgão	Situação	Data Inicio de Execução	Data Fim de Execução	Programa
870137/2018	MINISTERIO DO TURISMO	Empenhado, Publicado e Assinado	15/06/2018	15/06/2021	APROV. INFRAE. TURISMO CONTR. REPAR. PARLAI

Opções para exportar: CSV, Excel, XML, PDF

5. Clicar em “Programas”

29:51

voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarProposta/ResultadoDaConsultaDeConvênioSelecionarConvênio.do?idConvênio=69271...

29/10/2018 02:47:46.00

Plataforma Mais Brasil

Cadastro Entidade, Programas, Propostas, Convênios, Execução, Cadastros, Acomp. e Fiscalização, TCE, Verificação de Regularidade

Principal > Consultar Pré-Convênio/Convênio

Consultar Pré-Convênio/Convênio

5400 - MINISTERIO DO TURISMO

Convênio 870137/2018

Dados da Proposta, Plano de Trabalho, Requisitos, Projeto Básico/Termo de Referência, Execução Concedente, Execução Convenente, Prestação de Contas, TCE

Dados, Programas, Participantes

Modalidade: Contrato de Repasse. Enviada para mandatária? Sim Situação no SIAFI: Enviado para o SIAFI - 2018N002488

Situação do Convênio: Normal

Situação: Em execução

Empenhado: sim Publicação: Publicado

Número do Convênio: 870137/2018 Número da Proposta: 035512/2018

Número Interno do Órgão: 35512/2018

Número do Processo: 35512/2018

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	Situação
870137 - Regimento.pdf	15/07/2018	Normal
870137 - Publicação DCU.pdf	15/07/2018	Normal
870137 - Contrato de Repasse - Parte 3.pdf	14/08/2018	Normal
870137 - Contrato de Repasse - Parte 4.pdf	14/08/2018	Normal
870137 - Contrato de Repasse - Parte 1.pdf	14/08/2018	Normal
870137 - Plano de Trabalho.pdf	14/09/2018	Normal
870137 - Contrato de Repasse - Parte 2.pdf	14/08/2018	Normal
35512 - Justificativa para Contratação com Clausula Suspensiva.pdf	30/05/2018	Normal
35512 - Declaração de Contrapartida.pdf	30/05/2018	Normal
870137 - Carta Reversal - Prorrogação de Prazo Clausula Suspensiva.pdf	29/03/2019	Normal

6. Enfim, chega-se ao código e ao nome do programa

The screenshot shows the 'Consultar Pré-Convênio/Convênio' page. A table lists programs with columns for 'Código', 'Nome', and 'Valor Global do(s) Item(ões) de Investimento'. A red box highlights the first row: '540002018004' and 'APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 2018'. Below the table, there are options for exporting data and a 'Total de Rendimento de Aplicação Utilizado' of R\$ 0,00.

CONSULTA DO PROGRAMA PARA DESCOBRIR A AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Acessar Plataforma +Brasil, clicar em “Acesso Livre”

The screenshot shows the login page of the Plataforma +Brasil. On the right side, under 'Sistemas de Apoio', there are links for 'Rede +Brasil', 'Painéis', 'Aplicativos', and 'Acesso livre'. The 'Acesso livre' link is circled in red. The page also features a 'Bem-vindo à Plataforma +Brasil' message and contact information for the Central de Atendimento.

2. Clicar em “Programas”

The screenshot shows the 'Acesso Livre' page. On the left side, there is a sidebar menu with the following items: 'Acesso à Plataforma +Brasil', 'Cadastramento Proponente', 'Painéis Gerenciais +Brasil', 'Aplicativos +Brasil', 'Acesso Livre', 'Acesso ao ambiente de Treinamento', 'Sistema de Gestão da Rede +Brasil', and 'Banco de Projetos'. The 'Consultar Programas' link in the main content area is circled in red.

2.1. Caso já esteja sendo realizada alguma consulta na plataforma, pode-se ir direto para consulta dos programas

A screenshot of the web application interface. At the top, there is a navigation bar with the logo 'PLATAFORMA BRASIL' and a menu with items: 'Cadastro Esta Entidade', 'Programas', 'Propostas', 'Convênios', 'Execução', 'Cadastros', and 'Acomp. e Fiscalização'. Below this, there is a 'Programas' section with a sub-menu containing 'Chamamento Público' and 'Consultar Programas'. A red arrow labeled '1' points to the 'Programas' menu item, and another red arrow labeled '2' points to the 'Consultar Programas' sub-item. Below the menu, there is a table with columns 'Código', 'Nome', and 'Valor Global do(s) Item(ns) de Investimento'. The first row shows '5400020180004' and 'APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 2018' with a value of 'R\$ 249.125,09'. There are also export options for CSV, Excel, XML, and PDF, and a 'Total de Rendimento de Aplicação Utilizado' of 'R\$ 0,00'.

3. Digitar o código do programa e clicar em “consultar”

A screenshot of the 'Consultar Programa' form. The form contains several input fields: 'Qualificação Proponente', 'Ano a receber Proposta?', 'Ano do Programa', 'Código do Programa' (with the value '5400020180004' and a red arrow labeled '1' pointing to it), 'Nome do Programa', 'Descrição do Programa', 'Categoria', 'Código Parlamentar', 'Número Emenda Parlamentar', 'Situação', 'Modalidade', and a list of checkboxes for 'Campos a serem exibidos na consulta'. There are also checkboxes for 'Programa Atende' and 'Estados Habilitados'. At the bottom, there are two buttons: 'Consultar' and 'Limpar', with a red arrow labeled '2' pointing to the 'Consultar' button. To the right of the form, there are two red text prompts: 'Digite parte do nome do programa' and 'Digite parte da descrição do programa'.

4. Clicar no código

A screenshot of the search results page. The page title is 'Resultado da consulta de Programa'. The main content area shows a table with one row: 'Código do Programa' with the value '5400020180004'. A red arrow points to this row. Below the table, there are export options for CSV, Excel, XML, and PDF. The page number is 'Página 1 de 1 (1 item(s))'.

5. Diversas informações são fornecidas, inclusive a “Categoria do Programa”

Detalhes do Programa de Convênio

voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarPrograma/ResultadoDaConsultaDeProgramaDeConvênioDetalhar.do?id=37826

13:34

PLATAFORMA BRASIL

Cadastro Entidade/Entidade | Programas | Propostas | Convênios | Execução | Cadastros

Atualizar e Fiscalização | TCE | Verificação da Regularidade

Principal > Consultar Programas

Consultar Programas

Dados | Item de Investimento | Regras da Contrapartida | Anexos | Lista de Item - Tipo de Despesa

Código do Programa: 5400020180004

Órgão: 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Órgão Executor: 54000 - MINISTERIO DO TURISMO

Tipo de Instrumento: Contrato de Repasse

Qualificação da proposta: Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar

Programa Atende a: Empresa pública/Sociedade de economia mista, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Consórcio Público, Administração Pública Municipal

Categoria do Programa: Equipamentos, Obras e Serviços de Engenharia

Nome do Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 2018

Descrição: O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.

Instituição Mandatária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Início Emenda Parlamentar: 21/03/2018

Data Fim Emenda Parlamentar: 01/04/2018

6. Ao descer página, acha-se a “Ação Orçamentária”

Detalhes do Programa de Convênio

voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/ConsultarPrograma/ResultadoDaConsultaDeProgramaDeConvênioDetalhar.do?id=37826

Nome do Programa: APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA PARLAMENTAR 2018

Descrição: O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.

Instituição Mandatária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Período para recebimento de proposta de Proponente de Emenda Parlamentar do programa

Data Início Emenda Parlamentar: 21/03/2018

Data Fim Emenda Parlamentar: 01/04/2018

Observação: PRAZOS - Comunicado nº 08/2018 MPDG: 1) Divulgação dos Programas (Concedente): 21 a 25 de março; 2) Envio das propostas (Proponente): até 01 de abril; 3) Análise das Propostas (Concedente): até 11 de abril; 4) Complementação das Propostas (Proponente): até 13 de abril; 5) Reanálise das Propostas (Concedente): até 18 de abril; 6) Registro de Impedimento Técnico no SIOP (Concedente): até 19 de abril. Outras observações: 1) As transferências com recursos do Orçamento Geral da União - Emendas Parlamentares - da Ação 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - ocorrerão exclusivamente por meio de Contrato de Repasse, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal; 2) Podem receber apoio do Ministério do Turismo projetos da Administração Pública estadual, municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, e os consórcios públicos.

Critérios de Seleção: As propostas deverão ser elaboradas a fim de atender a Ação/Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, conforme Portaria MTur nº 39/2017, que estabelece regras e critérios para a formalização de instrumentos de transferência voluntária de recursos, para execução de projetos e atividades integrantes do Programa Turismo e respectivas Ações Orçamentárias. Conforme disposto no Art. 22 da Portaria Nº 39/2017, poderá ser objeto de aporte de recursos: I - construção, revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística, praças, parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e cicloviária/ciclofaixas, se os projetos estiverem associados a parques, praças, orlas e outros atrativos turísticos, sendo necessária a apresentação de mapa (croqui) que evidencie a associação a esses atrativos); II - construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse turístico; III - construção, revitalização e reforma de terminais rodoviários intermunicipais e interestaduais, de aeroportos, de ferrovias e estações ferroviárias de interesse turístico; IV - construção, revitalização e reforma de obras de arte especiais de interesse turístico; V - construção, revitalização e reforma de infraestrutura de orlas e terminais fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico; VI - construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao turismo; E VII - construção e reforma de mirantes; VIII - construção, revitalização e reforma de centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo; IX - construção, revitalização e reforma de parques naturais e de exposições; X - construção e reforma de portais; XI - implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa; XII - construção, revitalização e reforma de centros de comercialização de produtos associados ao turismo; S70 critérios preferenciais para aprovação dos projetos de infraestrutura turística: I - realização de obras ou serviços de comprovado interesse turístico, em áreas públicas ou privadas em regime de cessão de uso, conforme disposto na Portaria Interministerial nº 424/2016/MP/AMF/CGU; II - compatibilidade com os Planos Regionais, Macrorregionais, Estaduais ou Municipais de Turismo e, em especial, com o Plano Nacional de Turismo - PNT; III - obras que tenham maior abrangência territorial, de acordo com a classificação estabelecida no art. 37 desta Portaria; e IV - obras para as quais haja Projeto Básico ou executivo aprovado, com precedência deste sobre aquele.

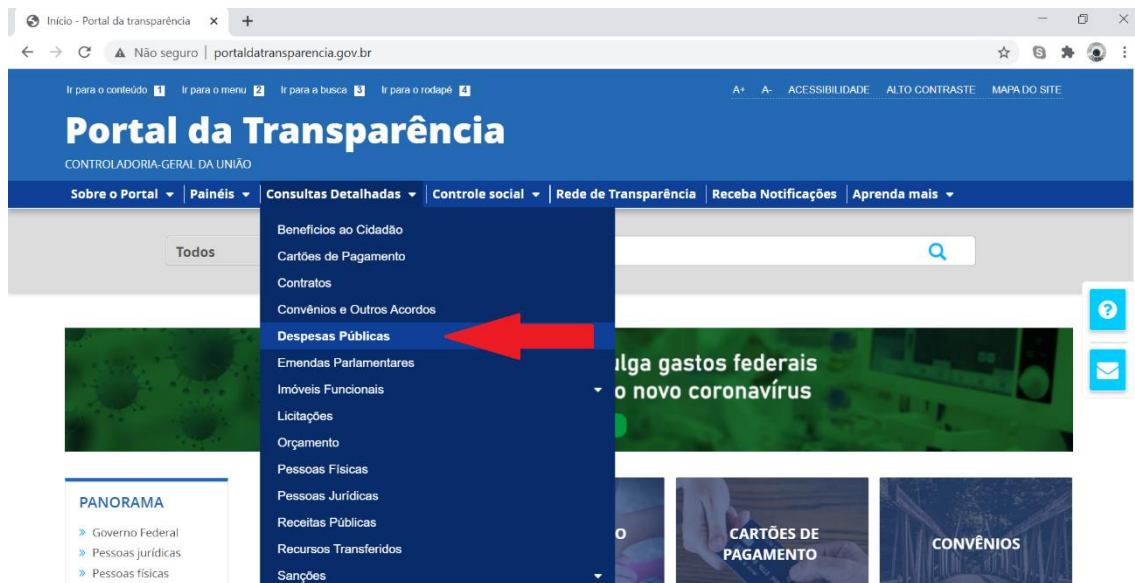
Ação Orçamentária: 207610V0

Estados Habilitados: Todos os Estados estão Aptos

Deve Apresentar Plano de Trabalho? Sim

CONSULTA - AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Acessar Portal da Transparência, ir em “Consultas Detalhadas”, clicar em “Despesas Públicas”



2. Clicar em “Por programa/ação orçamentária”



3. Clicar em “ação orçamentária”

Portal da Transparência
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Busque por órgão, cidade, CNPJ, servidor...

Sobre o Portal | Painéis | Consultas Detalhadas | Controle social | Rede de Transparência | Receba Notificações | Aprenda mais

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > DESPESAS > EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA/AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução da Despesa por Programa/Ação Orçamentária ORIGEM DOS DADOS

FILTRO << << OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

PERÍODO

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor (R\$)

EMPENHADO

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2020

Período até: 10/2020

LIMPAR

Dados atualizados até: 28/10/2020

Tabela de dados

4. Ao digitar o código já aparece o nome da ação orçamentária, caso se deseje saber mais informações, basta selecionar o item e clicar em “adicionar” e, em seguida, clicar em “consultar”

Execução da Despesa por Programa/Ação Orçamentária

Ação Orçamentária << LTA

Aguarde a apresentação das opções de filtro e selecione ao menos um item.

14u2

14U2 - IMPLANTACAO, INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS

ADICIONAR

LIMPAR

ER/ADICIONAR COLUNAS << PAINEL DA DESPESA PÚBLICA >> VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADADO	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
C01 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS RIVADOS E FINANCIAMENTO NO SETOR DE URISMO	404,36	404,36	404,36	0,00
590 - QUALIFICACAO E CERTIFICACAO NO URISMO	0,00	659.816,75	467.500,00	0,00
0Y3 - PROMOÇÃO F MARKETING DO	- 80.297,50	1.838,63	1.838,63	0,00

The screenshot shows the 'Portal da Transparência' website. The main header includes the site name and a search bar. Below the header, there is a navigation menu with options like 'Sobre o Portal', 'Painéis', 'Consultas Detalhadas', etc. The main content area is titled 'Execução da Despesa por Programa/Ação Orçamentária'. On the left, there is a 'FILTRO' sidebar with sections for 'PERÍODO', 'PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO', 'AÇÃO ORÇAMENTÁRIA', and 'Valor (R\$)'. The main area shows 'FILTROS APLICADOS' with the following settings: 'Período de: 01/2020', 'Período até: 10/2020', and 'Ação Orçamentária: 14U2 - IMPLANTACAO, INSTALACAO E MODERNIZACAO DE ESPACOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS'. A red arrow with the number '3' points to the 'CONSULTAR' button. Below the filters, there is a 'Tabela de dados' section.

[Fontes: Plataforma +Brasil, acessada em 29/10/2020 às 03h18min; Painel de Transferências Abertas, acessado em 29/10/2020 às 06h31min; Portal da Transparência, acessado em 30/10/2020 às 04h16min]